

Cecabank, S.A.

Contas Anuais correspondentes ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2022 e
Relatório de Gestão

Cecabank, S.A.

Balanço findo o exercício de 2022

(Milhares de Euros)

Ativo	2022	2021
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)	7.853.926	8.678.793
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	857.046	1.414.378
Derivados	447.469	781.544
Instrumentos de património	102.253	292.528
Valores representativos de dívida	307.324	340.306
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	104.631	170.867
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 6.2)	14.939	28.584
Instrumentos patrimoniais	5.804	4.550
Títulos da dívida	9.135	23.924
Empréstimos e adiantamentos	-	110
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	-	-
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 6.3)	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	2.339.005	3.238.947
Instrumentos patrimoniais	2.733	3.002
Títulos da dívida	2.336.272	3.235.945
Empréstimos e adiantamentos	-	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	1.414.785	2.132.610
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 8)	2.542.129	3.198.576
Títulos da dívida	307.273	109.595
Empréstimos e adiantamentos	2.234.856	3.088.981
Bancos centrais	1	16.174
Instituições de crédito	1.352.991	2.094.199
Clientes	881.864	978.608
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	286.089	479.295
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 9)	196.441	10.137
Variações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos e associados (Nota 11)	312	312
Subsidiárias	312	312
Negócios conjuntos	-	-
Associados	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	53.843	51.157
Imobilizado corpóreo	44.793	41.860
De uso próprio	44.793	41.860
Investimentos imobiliários	9.050	9.297
Dos quais: Cedido em locação operacional	-	-
<i>Nota: Adquirido em locação financeira</i>	1.303	1.673
Ativos intangíveis (Nota 13)	401.117	446.601
Goodwill	-	-
Outros ativos intangíveis (Nota 13.1)	401.117	446.601
Ativos por impostos (Nota 20)	86.960	66.765
Ativos por impostos correntes	368	229
Ativos por impostos diferidos	86.592	66.536
Outros ativos (Nota 14.1)	67.306	60.349
Restantes ativos	67.306	60.349
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda (Nota 10)	623	3.075
Total ativo	14.413.647	17.197.674

Cecabank, S.A.

Balanço findo o exercício de 2022

(Milhares de Euros)

Capital Próprio e Passivo	2022	2021
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	616.748	1.085.136
Derivados	482.354	805.612
Posições Curtas	134.394	279.524
Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados (Nota 6.3)	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 15)	12.447.027	14.726.825
Depósitos	12.071.335	14.591.300
Bancos centrais	3.843	-
Instituições de crédito	1.517.129	2.267.645
Clientes	10.550.363	12.323.655
Outros passivos financeiros	375.692	135.525
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 9)	-	4.105
Variações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
	71.813	86.763
Provisões (Nota 16)	33.569	45.426
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	6.719	4.213
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	413	262
Compromissos e garantias concedidos	31.112	36.862
Restantes provisões	17.983	18.531
Passivos por impostos	7.025	6.686
Passivos por impostos correntes	10.958	11.845
Passivos por impostos diferidos (Nota 20)	70.876	65.596
Outros passivos (Nota 14.2)	-	-
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos cobertos considerados como mantidos para venda	13.224.447	15.986.956
Total passivo	1.251.989	1.200.748
Fundos próprios	112.257	112.257
Capital	112.257	112.257
Capital realizado (Nota 18)	615.493	615.493
Prémio de emissão (Nota 18)	443.965	388.891
Resultados acumulados (Nota 19)	14.894	14.889
Outras reservas (Nota 19)	65.380	69.218
Resultado do exercício (Nota 3)	(62.789)	9.970
Outro rendimento integral acumulado	11.555	11.163
Itens que não serão reclassificados para resultados	10.126	9.656
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 17)	1.429	1.507
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	(74.344)	(1.193)
Itens que não poderão vir a ser reclassificados para resultados	(74.344)	(1.193)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 17)	1.189.200	1.210.718
Total capital próprio	14.413.647	17.197.674
Total capital próprio e passivo		
Nota		
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 27.1)	503.859	561.871
Garantias financeiras concedidas (Nota 27.1)	-	-
Outros compromissos concedidos (Nota 27.1)	174.353	71.431

Cecabank, S.A.

Demonstração de Resultados correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022

(Milhares de Euros)

	2022	2021
Rendimentos de juros (Nota 28)	143.914	111.336
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	31.165	27.897
Ativos financeiros ao custo amortizado	21.162	9.763
Restantes rendimentos de juros	91.587	73.676
Gastos de juros (Nota 29)	(140.413)	(104.962)
Margem de juros	3.501	6.374
Rendimentos de dividendos (Nota 30)	4.915	4.066
Rendimentos de comissões (Nota 31)	226.641	223.457
Despesas de comissões (Nota 32)	(35.097)	(33.090)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados (Nota 33)	(26.110)	34.588
Ativos financeiros ao custo amortizado	2	3
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-
Restantes ativos e passivos financeiros (Nota 33)	(26.112)	34.585
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Nota 33)	35.032	(6.018)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 33)	(687)	(1.043)
Ganhos ou (-) perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 33)	-	-
Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura (Nota 33)	3.081	206
Diferenças cambiais líquidas	62.036	38.746
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	48.260	45.410
Outros gastos de exploração (Nota 37)	(9.818)	(7.404)
Margem bruta	311.754	305.292
Gastos administrativos	(136.056)	(143.559)
Custos com o pessoal (Nota 35)	(48.301)	(71.427)
Outros custos administrativos (Nota 36)	(87.755)	(72.132)
Amortização (Nota 39)	(87.444)	(82.411)
Provisões ou reversão de provisões (Nota 16)	4.759	9.786
Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação (Nota 22 e 38)	(857)	4.580
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(738)	(416)
Ativos financeiros ao custo amortizado	(119)	4.996
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas	-	-
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros	-	-
Ativos corpóreos	-	-
Ativos incorpóreos	-	-
Outros	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros (Notas 11 e 12)	(13)	5
<i>Badwill</i> reconhecido em resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Nota 10)	-	43
Resultado operacional antes de impostos procedentes das atividades correntes	92.143	93.736
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes (Nota 20.2)	(26.763)	(24.518)
Resultado operacional depois de impostos procedentes das atividades correntes	65.380	69.218
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
Resultado do exercício	65.380	69.218

Cecabank, S.A.

Demonstração de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022

(Milhares de euros)

a) Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

	2022	2021
Resultado do exercício	65.380	69.218
Outro rendimento integral	(72.759)	(14.445)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	392	(55)
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas (Nota 35)	671	(340)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para a venda	-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Notas 7 e 20.4)	(112)	262
Imposto sobre lucros relativo aos itens que não serão reclassificados (Nota 20.4)	(167)	23
Itens que poderão ser reclassificados para resultados	(73.151)	(14.390)
Conversão cambial	-	-
Ganhos/(perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio	-	-
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	-	-
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	-	-
Transferido a resultados	-	-
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20.4)	(104.501)	(20.557)
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	(130.613)	14.028
Transferido a resultados (Notas 7 e 20.4)	26.112	(34.585)
Imposto sobre ganhos relativos aos elementos que podem ser reclassificados em resultados (Nota 20.4)	31.350	6.167
Resultado global total do exercício	(7.379)	54.773

Cecabank, S.A.

Demonstração de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022

(Milhares de Euros)

b) Demonstração de alterações no capital próprio

	Capital Próprio								Total capital próprio
	Capital (Nota 18)	Prémio de emissão (Nota 18)	Resultados acumulados	Outras Reservas (Nota 19)	(-) Ações próprias	Resultado do exercício (Nota 3)	(-) Dividendo provisório	Outro rendimento integral acumulado (Nota 17)	
Saldo de abertura (antes de re-expressão) em 1 de janeiro de 2021	112.257	615.493	339.382	14.796	-	54.354	-	24.415	1.160.697
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2021	112.257	615.493	339.382	14.796	-	54.354	-	24.415	1.160.697
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	69.218	-	(14.445)	54.773
Outras variações do capital próprio	-	-	49.509	93	-	(54.354)	-	-	(4.752)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(4.844)	-	-	-	-	-	(4.844)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	54.354	-	-	(54.354)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	(1)	93	-	-	-	-	92
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2021	112.257	615.493	388.891	14.889	-	69.218	-	9.970	1.210.718
Efeitos de correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2022	112.257	615.493	388.891	14.889	-	69.218	-	9.970	1.210.718
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	65.380	-	(72.759)	(7.379)
Outras variações do capital próprio	-	-	55.074	5	-	(69.218)	-	-	(14.139)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(14.144)	-	-	-	-	-	(14.144)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	69.218	-	-	(69.218)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	5	-	-	-	-	5
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2022	112.257	615.493	443.965	14.894	-	65.380	-	(62.789)	1.189.200

Cecabank, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2022

(Milhares de euros)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais:	(768.499)	3.371.345
Resultado do exercício	65.380	69.218
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	132.158	110.286
Amortização (Nota 39)	87.444	82.411
Outros ajustamentos	44.714	27.875
(Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais	(1.807.553)	(341.126)
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	(554.454)	(448.606)
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(13.495)	984
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 6.2)	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	(648.201)	814.919
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 8)	(620.871)	(688.148)
Outros ativos de exploração	29.468	(20.275)
Aumento / (Diminuição) líquidos dos passivos operacionais -	(2.757.406)	2.861.158
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	(468.388)	(208.837)
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 15)	(2.279.798)	3.087.412
Outros passivos operacionais	(9.220)	(17.417)
Pagamentos / Recebimentos de Impostos sobre o Rendimento	(16.184)	(10.443)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(42.224)	(36.616)
Pagamentos:	42.224	36.616
Ativos tangíveis (Nota 12)	4.625	3.303
Ativos intangíveis (Nota 13)	37.599	33.313
Investimentos em , negócios conjuntos e associados (Nota 11)	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda (Nota 10)	-	-
Recebimentos:	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	-	-
Ativos intangíveis (Nota 13)	-	-
Investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos e associados (Nota 11)	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda (Nota 10)	-	-
Total dos fluxos de caixa das atividades de financiamento	(14.144)	(4.844)
Pagamentos:	14.144	4.844
Dividendos (Nota 30)	14.144	4.844
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Recebimentos:	-	-
Efeitos das variações das taxas de câmbio	-	-
Aumento (diminuição) líquido de Caixa e Equivalentes	(824.867)	3.329.885
Caixa e seus equivalentes no início do período (Nota 5)	8.678.793	5.348.908
Caixa e seus equivalentes no final do período (Nota 5)	7.853.926	8.678.793
Nota		
Componentes de caixa e equivalentes no final do período (Nota 5)		
Caixa	176.775	179.338
Saldos em caixa em bancos centrais	7.548.434	8.388.867
Outros depósitos à ordem	128.717	110.588
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à ordem	-	-

Cecabank, S.A.

Relatório de gestão correspondente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022

1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais e outra informação

1.1. Introdução

O Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”) é uma entidade financeira constituída a 17 de outubro de 2012 mediante escritura pública perante o Notário Manuel Richi Alberti. O Banco está registado desde o dia 12 de novembro de 2012 no Registo Comercial e no Registo de entidades financeiras do Banco de Espanha com o código 2000.

Com a entrada em vigor no dia 4 de novembro de 2014 do Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”), o Banco Central Europeu (“BCE”) assumiu a função de supervisão das instituições de crédito europeias, onde se encontra o Banco. O MUS é um sistema de supervisão bancária constituído pelo BCE e pelos supervisores nacionais (o Banco de Espanha, no caso espanhol). No caso do Banco, o BCE tem as funções de determinar e vigiar a aplicação dos critérios de supervisão, em cooperação estreita com o Banco de Espanha, por forma que recai no Banco de Espanha a realização da supervisão direta do Banco, exercendo o BCE uma supervisão indireta como último responsável do funcionamento do MUS.

A sede social do Banco está situada em Madrid, no número 27 da Calle Alcalá. Na sede social do Banco e na sua página web corporativa (www.cecabank.es) podem ser consultados os estatutos sociais do Banco bem como outra informação legal relevante.

A Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (a “CECA”) detém 89% do capital social do Banco, como consequência da operação de segregação da totalidade do património, com exceção de determinados ativos e passivos vinculados à sua obra social, à criação de um banco, o Cecabank, S.A., banco este que assumiu a totalidade dos direitos e obrigações que mantinha a CECA até esse momento.

Assim, o Banco está integrado no grupo Cecabank, liderado pelo mesmo, e no grupo CECA, liderado pela Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, com quem realiza, em conjunto com as entidades associadas, acionistas também do banco, um volume relevante de transações.

O Cecabank, S.A. é especializado em *Securities Services*, que inclui o depósito de fundos de investimento e planos de pensões, a custódia de títulos e outros ativos financeiros, bem como a execução e liquidação de operações relacionadas com esses ativos.

Os estatutos do Banco determinam as atividades a desenvolver, constituindo o seu objeto social:

- A realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta ou indiretamente com esta ou que lhe estejam permitidos pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimento e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros;
- A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e de aconselhamento às Administrações Públicas, bem como qualquer outra entidade pública ou privada; e

- A aquisição, detenção, administração ou alienação de todo o tipo de valores mobiliários.

Desta forma, o Cecabank S.A. oferece aos seus clientes uma cobertura internacional principalmente na atividade de pagamentos através de duas alavancas: a Rede Exterior e a Rede de Correspondentes.

A Rede Exterior, com unidades operacionais a 31 de dezembro em Lisboa e de representação em Frankfurt, tem as seguintes funções:

- Apoio ao plano estratégico da entidade fomentando os seus negócios chave: *Securities Services*, Tesouraria e Pagamentos.
- Conhecimento do mercado e apoio local.
- *Expertise* em processamento de ordens de pagamento fronteiriços relacionados com FX.
- Colaboração com vários organismos pagadores internacionais de pagamento de pensões e gestão de dados para mais de 210 mutualidades internacionais de prestações, pensões, compensações e pagamentos suplementares.
- Papel importante na representação institucional perante organismos europeus.
- Serviços de promoção de comércio exterior (informação sobre os mercados, seleção de relatórios intermediários, relatórios e demandas comerciais, centro de negócio, gestão de cobranças, assessoria jurídica, representação fiscal e recuperação do IVA, missões comerciais, constituição de sucursais e filiais, serviço de visitas a feiras, etc.).

O escritório de representação de Londres foi aberto a 1 de janeiro de 2021, após a concessão das autorizações necessárias.

1.2. Bases para a apresentação das contas anuais

As contas anuais do Banco relativas ao ano de 2022 são apresentadas tendo em consideração o disposto no âmbito da informação financeira aplicável ao Banco, conforme previsto na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações tais como a Circular 6/2021, de 22 de dezembro, que reflete as alterações às Normas Internacionais de informação financeira adotadas na União Europeia (NIIF-UE) feitas nos termos do Regulamento da Comissão (UE) 2021/25, e os formatos das demonstrações financeiras, entre outras alterações.

As contas anuais do Banco no exercício de 2022 foram elaboradas tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticas e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, por forma a mostrar uma imagem fiel do património e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2022 e dos resultados das operações e dos fluxos de caixa produzidos no exercício anual finalizado na referida data, em conformidade com o marco normativo de informação financeira referido no parágrafo anterior, que resulta de aplicação e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticas contidos no mesmo.

As contas anuais do Banco no exercício de 2022 foram elaboradas pelos Administradores do Banco, em reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 22 de fevereiro de 2023. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício de 2021 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas a 29 de março de 2022. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício de 2022, encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco entende que estas contas anuais serão aprovadas sem alterações significativas.

1.3. Consolidação

O Banco encabeça um Grupo constituído por ele mesmo e pela sociedade Trionis S.C.R.L. (ver Nota 2.1 “Participações”) e, como tal, apresenta contas anuais consolidadas com a referida sociedade dependente. De acordo com o conteúdo das referidas contas anuais consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia, o valor total dos ativos consolidados do Banco e das Sociedades Dependentes (“Grupo Cecabank”) à data do encerramento dos exercícios de 2022 e 2021 ascende a 14.415.520 e 17.199.537 milhares de euros, os capitais próprios consolidados a 1.190.126 e 1.211.591 milhares de euros, respetivamente, e o resultado líquido consolidado dos exercícios de 2022 e 2021 a 65.440 e 69.058 milhares de euros, respetivamente.

Em seguida são apresentados os relatórios financeiros consolidados resumidos do Grupo Cecabank relativos aos exercícios de 2022 e 2021.

Balanços consolidados resumidos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Ativo	Milhares de euros	
	2022	2021
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	7.854.339	8.679.756
Ativos financeiros detidos para negociação	857.046	1.414.378
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	14.939	28.584
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.339.005	3.238.947
Ativos financeiros a custo amortizado	2.543.772	3.199.697
Derivados - contabilidade de cobertura	196.441	10.137
Investimentos em negócios conjuntos e associados	-	-
Ativos tangíveis	53.906	51.168
Ativos intangíveis	401.168	446.662
Ativos por impostos	86.960	66.765
Outros ativos	67.321	60.368
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda	623	3.075
Total ativo consolidado	14.415.520	17.199.537

	Milhares de euros	
Passivo	2022	2021
Passivos financeiros detidos para negociação	616.748	1.085.136
Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	12.447.904	14.727.683
Derivados - contabilidade de cobertura	-	4.105
Provisões	71.813	86.763
Passivos por impostos	17.984	18.531
Outros passivos	70.945	65.728
Total passivo consolidado	13.225.394	15.987.946
Capital Próprio		
Fundos próprios	1.252.915	1.201.621
Capital	112.257	112.257
Prémio de emissão	615.493	615.493
Resultados acumulados	444.831	389.924
Outras reservas	14.894	14.889
Resultado do exercício	65.440	69.058
Outro rendimento integral acumulado	(62.789)	9.970
Interesses minoritários [participações não dominantes]	-	-
Total capital próprio consolidado	1.190.126	1.211.591
Total capital próprio e passivo consolidado	14.415.520	17.199.537

Demonstração de resultados consolidadas resumidas dos exercícios de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Rendimentos de juros	143.914	111.336
Gastos de juros	(140.417)	(104.970)
Margem de juros	3.497	6.366
Rendimentos de dividendos	4.915	4.066
Resultados de entidades avaliadas pelo método de equivalência	-	-
Rendimentos de comissões	225.465	222.429
Despesas de comissões	(35.097)	(33.090)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados	(26.110)	34.588
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	35.032	(6.018)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(687)	(1.043)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	3.081	206
Diferenças cambiais líquidas [ganhos ou perdas]	62.036	38.746
Outros proveitos de exploração	56.365	51.068
Outros gastos de exploração	(16.173)	(11.638)
Margem bruta	312.324	305.680
Gastos de administração	(136.530)	(144.026)
Amortização	(87.483)	(82.468)
Provisões ou reversão de provisões	4.759	9.786
Imparidade ou reversão de imparidade e ganhos ou perdas por alterações de fluxos de caixa de ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação	(861)	4.580
Resultado das atividades de exploração	92.209	93.552
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos ou associados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros	(5)	5
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	-	43
Resultado operacional antes de impostos procedente de atividades correntes	92.204	93.600
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes.	(26.764)	(24.542)
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades correntes	65.440	69.058
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
Resultado do exercício	65.440	69.058
Resultado atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	-	-
Resultado atribuível aos acionistas da sociedade dominante	65.440	69.058

1.4. Informação relativa ao exercício de 2022

O Conselho de Administração da Entidade apresenta, para efeitos comparativos com cada um dos números que estão discriminados nestas contas anuais, as correspondentes ao exercício de 2022.

1.5. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas contas anuais é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das contas anuais do Banco correspondentes ao exercício de 2022, foram realizadas determinadas estimativas feitas pelos Administradores para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, custos e compromissos que estão registados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- Perdas por imparidade de determinados ativos (ver Notas 2.3, 2.13, 2.14 e 2.16).
- Pressupostos utilizados no cálculo atuarial dos passivos e responsabilidades por benefícios pós-emprego e outras responsabilidades a longo prazo mantidas com os colaboradores (ver Nota 2.11).
- Cálculo de Provisões a constituir, se for o caso, para a cobertura de determinados riscos com origem na atividade do Banco (ver Notas 2.10 e 2.15).
- A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2.13 e 2.14).
- O justo valor para certos instrumentos financeiros não cotados (ver Nota 2.2.3).
- Os pressupostos aplicados nas estimativas da probabilidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos do Banco (ver Nota 2.12)

1.6. Contratos de agência

O Banco não manteve em vigor “contratos de agência” nem no fecho do exercício findo em 2022, nem no fecho do exercício findo em 2021, na forma em que estes contratos estão contemplados no artigo 21 do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, que regulamenta a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

1.7. Participações no capital de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco não detinha nenhuma participação no capital de outras instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras, iguais ou superiores a 5% do seu capital e dos seus direitos de voto.

1.8. Impacto ambiental

Dadas as atividades às quais se dedica, o Banco não gera um impacto significativo no meio ambiente. Contudo, o Cecabank está empenhado na gestão responsável e sustentável dos recursos materiais, promovendo a eficiência no consumo e o impacto no meio social e ambiental, tanto na sua atividade como na sua esfera de influência.

Por este motivo, não é necessário criar qualquer provisão para esta rubrica e nas contas anuais do Banco para 2022 não é divulgada qualquer informação relacionada com este assunto.

1.9. Objetivos, políticas e processos de gestão de capital

A 2 de fevereiro de 2016, foi publicada a Circular 2/2016, do Banco de Espanha, para as instituições de crédito, sobre supervisão e solvência, que contempla a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) nº 575/2013, aplicável ao Banco, que foi alterada pela Circular 5/2021 do Banco de Espanha, de 22 de dezembro.

O referido Regulamento comunitário (UE) nº 575/2013 estabelece normas uniformes que as instituições de crédito devem cumprir relacionadas com: 1) as exigências de recursos próprios regulatórios relativos a elementos de risco de crédito, de risco de mercado, risco operacional e risco de liquidação; 2) os requisitos destinados a limitar os grandes riscos; 3) a cobertura de risco de liquidez relativa a elementos plenamente quantificáveis, uniformes e normalizados, uma vez desenvolvidos por um ato delegado pela Comissão; 4) o estabelecimento do rácio de alavancagem, e 5) os requisitos de informação e de divulgação pública.

O referido Regulamento comunitário introduziu uma revisão do conceito dos componentes dos requisitos de recursos próprios regulatórios exigíveis às entidades. Estes estão integrados por dois elementos: o capital de nível 1 (o *Tier 1*) e capital de nível 2 (o *Tier 2*). Por sua vez, o capital de nível 1 é igual à soma do capital de nível 1 ordinário (o *Common Equity*) e o capital de nível 1 adicional. Por outras palavras, o capital de nível 1 é formado pelos instrumentos capazes de absorver as perdas quando a entidade está em funcionamento, enquanto os elementos de capital de nível 2 absorvem as perdas fundamentalmente quando a entidade não tenha capacidade para o fazer.

As entidades devem cumprir de uma forma geral os seguintes requisitos de fundos próprios:

- i) Uma quota de capital de nível 1 ordinário de 4,5% (CET 1).
- ii) Uma quota de capital de nível 1 (ordinário e adicional) de 6%.
- iii) Uma quota de capital total de 8%.

Adicionalmente a estes requisitos, o Banco deve ainda cumprir, de acordo com a legislação anteriormente mencionada, os seguintes requisitos de capital:

- Manter uma reserva de conservação de capital estabelecida de 2,5% do capital de nível 1 ordinário.
- Manter uma reserva de capital anti cíclica que pode chegar até aos 2,5% do capital de nível 1 ordinário. O nível que esta reserva deve alcançar está fixado desde o ano 2016 de forma trimestral pelas autoridades nacionais com base nas variáveis macroeconómicas, quando se observe um crescimento excessivo do crédito que possa ser uma fonte de risco sistémico. Desde a sua implementação efetiva a 1 de janeiro de 2016, o Banco de Espanha tem mantido a reserva de capital em 0% para as exposições de crédito localizadas em Espanha.

O Banco não foi designado como entidade sistémica, não lhe tendo sido atribuída uma reserva de capital.

Para além dos requisitos anteriores, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito atribui competências ao Banco de Espanha para solicitar às entidades a manutenção de níveis de recursos próprios superiores aos que foram anteriormente indicados. Neste sentido, a 21 de dezembro de 2022, o Banco de Espanha anunciou ao Cecabank, S.A. que cumpria, em termos gerais, os requerimentos exigidos no artigo 92.1 do Regulamento (UE) nº575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e empresas de investimento, fixando à Entidade uma exigência de manutenção de uma quota de capital global individual nunca inferior a 10,27% (TSCR ratio) (10,19% comunicados para o exercício de 2021), estando sujeitos igualmente a Entidade e o seu Grupo aos requisitos totais de capital (OCR) tal como estão definidos no parágrafo 1.2 das Diretrizes EBA/GL/2014/13 que incluem, para além do rácio TSCR, o requisito de reservas combinadas, definidas no artigo 43 e seguintes de Lei 10/2014 e legislação complementar.

Este requisito é exigido desde o dia 1 de janeiro de 2023. A 31 de dezembro de 2022, bem como durante o exercício de 2022, o nível de capital consolidado e individual da Entidade e do seu Grupo, era superior ao requisito exigido para esse mesmo exercício.

Os objetivos estratégicos marcados pela Direção do Grupo relacionados com a gestão que se realiza dos recursos próprios são os seguintes:

- Cumprir sempre a legislação aplicável em matéria de requisitos de recursos próprios mínimos.
- Procurar a máxima eficiência na gestão dos recursos próprios, por forma a que, em conjunto com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de recursos próprios seja considerado uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Banco.

Para cumprir estes objetivos, o Banco dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

- Na planificação estratégica e operacional do Banco, bem como na análise e acompanhamento das operações do Grupo a que pertence, considera-se um fator fundamental na tomada de decisões, o impacto das mesmas sobre os recursos próprios computáveis do Banco e a relação entre os recursos próprios, rentabilidade e risco.
- Dentro da sua estrutura organizacional, o Banco dispõe de políticas e processos implementados nas unidades de acompanhamento e controlo que analisam permanentemente os níveis de cumprimento da legislação aplicável em matéria de recursos próprios, dispondo de avisos que permitem garantir o cumprimento da legislação aplicável.

Em 20 de maio de 2019 foi aprovado o novo conjunto de medidas que são articuladas através do Regulamento 2019/876 (CRR II) e da Diretiva 2019/878 (CRD V). Como regra geral, está estabelecido que a CRR II deve entrar em vigor a partir de 28 de junho de 2021, exceto algumas disposições que devem entrar em vigor durante o período que se iniciou no passado dia 1 de janeiro de 2019 e que terminará a 28 de junho de 2023.

Entre estas disposições, destaca a entrada em vigor, no passado dia 27 de junho de 2019, das principais alterações em matéria de fundos próprios, deduções de capital, risco de crédito standard, IRB e autorizações. A 27 de junho de 2019 entrou em vigor a CRD V, que ainda não pode ser aplicada, dado que os Estados-Membros tinham até 28 de dezembro de 2020 para fazer a sua transposição aos ordenamentos jurídicos nacionais. A CRD V introduz alterações significativas tais como a regulamentação do Pilar 2G ('guidance').

A gestão que o Banco realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que respeita às definições conceptuais, ao que vem disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013. Para garantir o cumprimento dos objetivos anteriormente indicados, o Banco realiza uma gestão integrada destes riscos, de acordo com as políticas e processos antes indicados.

O capital de nível 1 ordinário do Banco e o capital de nível 1 ordinário somados ao adicional ascendem a 31 de dezembro de 2022 a 793.720 milhares de euros, em ambos os casos (743.373 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). O capital total nessa data ascende igualmente a 793.720 milhares de euros (743.373 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), o que representa um rácio de solvência de capital de nível 1 e de capital total de 30,79% a 31 de dezembro de 2021 (30,09% a 31 de dezembro de 2021), acima dos mínimos requeridos.

O capital de nível 1 ordinário, inclui, basicamente, o capital, o prémio de emissão, as reservas do Banco, líquido das deduções (ativo intangível) e o lucro não-distribuível do ano.

1.10. Coeficiente de reservas mínimas

Ao longo dos exercícios de 2022 e 2021, o Banco cumpria os mínimos exigidos para este coeficiente pela legislação aplicável.

O montante em caixa que o Banco detinha na conta do Banco de Espanha para estes efeitos ascendia a 7.548.434 e 8.388.867 milhares de euros a 31 de dezembro 2022 e 2021, respetivamente (ver Nota 5). Este coeficiente calcula-se sobre a média de saldos finais do dia detidos pelo Banco nessa conta, durante o período de manutenção.

1.11. Fundo de garantia de depósitos e Fundo Único de Resolução

a) Fundo de garantia de depósitos

O Banco pertence ao Fundo de Garantia de Depósitos (“FGD”). A contribuição anual a realizar pelas entidades para este fundo, estabelecida pelo Real Decreto-lei 16/2011, de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, de acordo com a redação dada pelo artigo décimo da Lei 11/2015, de 18 de junho, de recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento (em vigor desde 20 de junho de 2015), é determinada pela Comissão Gestora do FGD, e é determinada em função dos depósitos garantidos de cada entidade e do seu perfil de risco.

A finalidade do FGD é garantir os depósitos em instituições de crédito até ao limite contemplado no referido Real Decreto-lei. Para cumprir os objetivos, o FGD alimenta-se das referidas contribuições anuais, contribuições extraordinárias feitas pelo Fundo entre as entidades que aderiram ao mesmo e dos recursos captados nos mercados de valores, empréstimos e quaisquer outras operações de endividamento.

Tendo em conta o referido e para reforçar o património do FGD, o Real Decreto-lei 6/2013 de 22 de março, de proteção dos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de caráter financeiro (em vigor desde 24 de março de 2013), estabeleceu uma contribuição extraordinária equivalente a 3 por mil dos depósitos das entidades a 31 de dezembro de 2012. Esta contribuição foi concedida em duas parcelas:

- i) Dois quintos a pagar durante o prazo de vinte dias úteis desde 31 de dezembro de 2013. O Banco pagou esta contribuição nos primeiros dias de janeiro de 2014, que ascendeu a 7 milhares de Euros.
- ii) Três quintos a pagar durante o prazo máximo de sete anos e de acordo com o calendário de pagamentos fixado pela Comissão Gestora do FGD. Neste sentido, de acordo com o calendário de contribuições aprovado pela Comissão Diretiva do FGD, o Banco pagou um sétimo desta segunda tranche no dia 30 de setembro de 2014, aprovando a Comissão Diretiva a 17 de dezembro de 2014, que a parte restante dessa segunda tranche seria feita mediante 2 pagamentos, a 30 de junho de 2015 e a 30 de junho de 2016, que foram pagas nessas datas.

Adicionalmente, a Comissão Gestora do FGD, na sessão de 4 de maio de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 6 do Real Decreto-lei 16/2011 de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, no artigo 3 do Real Decreto 2606/1996, de 20 de dezembro, sobre fundos de garantia de depósitos de instituições de crédito, fixou as contribuições anuais das entidades anexas ao FGD correspondentes a 2022 nos seguintes termos:

- a) A contribuição anual total do conjunto das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 1,7/1.000 da base de cálculo, constituída pelos depósitos em numerário garantidos segundo indica o parágrafo 2.a) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 31 de dezembro de 2021, sendo calculada a contribuição de cada entidade em função do montante dos depósitos garantidos e do seu perfil de risco.
- b) A contribuição anual das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 2/1.000 da base de cálculo, constituída por 5% do montante dos valores garantidos segundo indica o parágrafo 2.b) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 31 de dezembro de 2022.

As despesas incorridas pelas contribuições emitidas a este organismo no exercício de 2022 ascendeu a 154 milhares de euros (230 milhares de euros no exercício de 2021), que se encontram registados na rubrica “Outros gastos de exploração” na conta de resultados desse exercício em anexo.

b) Fundo Único de Resolução

Em março de 2014, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo político para a criação do segundo pilar da União bancária, o Mecanismo Único de Resolução (“MUR”). O principal objetivo do MUR é garantir que as quebras dos bancos que possam surgir no futuro da União bancária sejam geridas de forma eficiente, com custos mínimos para o contribuinte e para a economia real. O âmbito de atuação do MUR é idêntico ao do MUS, ou seja, uma autoridade central, o Conselho Único de Resolução (“CUR”), é a responsável final da decisão de iniciar a resolução de um banco, enquanto a decisão operacional é aplicada em cooperação com as autoridades nacionais de resolução. O CUR iniciou o seu trabalho como organismo autónomo da UE a 1 de janeiro de 2015.

As normas que regem a União bancária consistem em assegurar que sejam, em primeiro lugar, os bancos e os seus acionistas os que devem financiar as resoluções e, se for necessário, também parcialmente os credores do banco. Não obstante, também existe outra fonte de financiamento à qual se pode recorrer se as contribuições dos acionistas e dos credores do banco não forem suficientes. Trata-se do Fundo Único de Resolução (“FUR”), administrado pelo CUR. A legislação estabelece que os bancos deverão pagar as contribuições ao FUR ao longo de oito anos.

Neste sentido, a 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, em virtude do qual o CUR substitui as Autoridades Nacionais de Resolução na gestão dos instrumentos de financiamento de mecanismos de resolução de instituições de crédito e determinadas empresas de serviços de investimento no âmbito do MUR. Como consequência, o CUR assumiu a competência sobre a Administração do FUR bem como o cálculo das contribuições ex - ante que correspondem às entidades dentro do seu âmbito de aplicação.

O CUR realiza o cálculo das contribuições a pagar por cada entidade em conformidade com a informação enviada a cada entidade mediante um formulário oficial para o cálculo da contribuição ex - ante. O valor é o resultado da aplicação da metodologia de cálculo especificada no Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014, de acordo com as condições uniformes de aplicação explicitadas no Regulamento de Implementação (UE) 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014.

O nível objetivo para o conjunto de contribuições foi estabelecido em um oitavo de 1,05% da média trimestral dos depósitos cobertos na eurozona de 2015, resultando num objetivo de contribuição para o Fundo a nível europeu de 7.008 milhões de Euros em 2016. O artigo 69.º do Regulamento (UE) 806/2014, estabelece que os recursos financeiros disponíveis do Fundo (pelo menos 1% dos depósitos cobertos) devem alcançar-se num período de 8 anos a partir de 1 de janeiro de 2016.

O Regulamento de Implementação (UE) 2015/81 do Conselho estipula no artigo 8.º, n.º 1, que 60% das contribuições são calculadas sobre uma base nacional, enquanto que os 40% restantes são calculados sobre uma base comum a todos os Estados-Membros participantes.

Os montantes pagos pelo Banco para a contribuição realizada ao Fundo Único de Resolução no exercício de 2022, ascendeu a 6.950 milhares de euros (6.950 milhares de euros no exercício de 2021) e encontra-se registado na rubrica “Outros gastos de exploração” da conta de resultados anexa (ver Nota 37).

1.12. Principais alterações normativas ocorridas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022

Apresenta-se de seguida um resumo das principais Circulares do Banco de Espanha que tiveram impacto na Entidade no exercício de 2022.

Circular 2/2022 de 15 de março que altera a Circular do Banco de Espanha 2/2015 de 22 de maio sobre as regras para o envio de estatísticas de pagamento e de sistemas de pagamentos.

O principal objetivo desta Circular é estabelecer regras sobre o procedimento para o fornecimento de informação estatística, a periodicidade da informação e o poder do Banco de Espanha de isentar determinados agentes inquiridos do cumprimento das obrigações de informação estatística.

Circular 3/2022 de 30 de março que altera a Circular 2/2016 de 2 de fevereiro às instituições de crédito, sobre supervisão e solvabilidade, a Circular 2/2014 de 31 de janeiro às instituições de crédito sobre o exercício de diversas opções regulamentares e a Circular 5/2012 de 27 de junho às instituições de crédito e prestadores de serviços de pagamento sobre a transparência dos serviços bancários e a responsabilidade na concessão de empréstimos.

2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados

Na elaboração das contas anuais do Banco, aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação:

2.1. Participações

2.1.1. Investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos e associados

Consideram-se “subsidiárias” ou “entidades do Grupo” aquelas sobre as quais o Banco tem capacidade de exercer controlo, capacidade essa que se manifesta geralmente, embora não exclusivamente, pela propriedade por parte do Banco, direta ou indireta, de mais de 50% dos direitos de voto das entidades participadas ou, sendo esta percentagem inferior ou nula, se a existência de outras circunstâncias ou acordos concedem ao Banco o controlo. Entende-se por controlo o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade com o fim de obter lucros com as suas atividades.

Consideram-se “negócios conjuntos” aqueles que, não sendo entidades subsidiárias, se encontram submetidos ao controlo conjunto por duas ou mais entidades não vinculadas entre si. Evidencia-se mediante acordos contratuais em virtude dos quais duas ou mais entidades (“participantes”) participam em entidades (“multigrupo”), realizam operações ou mantêm ativos de forma que qualquer decisão de caráter financeiro ou operativo que as afete requeira o consentimento unânime de todos os participantes.

Consideram-se entidades associadas aquelas sobre as quais o Banco tem, se for o caso, capacidade para exercer uma influência significativa, ainda que não detenha o controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Os investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos e associados são avaliados pelo respetivo custo, minorado, conforme o caso, pelo valor acumulado das correções de avaliação por imparidade necessárias. Essas correções são calculadas como a diferença entre o respetivo valor contabilístico e o valor recuperável, entendido este como o montante mais elevado entre o respetivo valor razoável menos os custos de venda e o valor atual dos fluxos de liquidez futuros resultantes do investimento. Salvo melhor evidência do montante recuperável, tem-se em consideração o ativo líquido da entidade participada, corrigido pelas mais-valias tácitas existentes na data da avaliação.

As perdas por imparidade são imediatamente registadas na demonstração de resultados do período em que se manifestem. Por seu lado, as recuperações de perdas por imparidade, previamente reconhecidas, devem ser registadas imediatamente na demonstração de resultados.

Os dividendos vencidos no exercício pelas presentes participações registam-se, se aplicável, no capítulo “Receitas de dividendos” da demonstração de resultados, no momento em que se vençam, ou seja, no momento em que é gerado o direito à sua receção pelo Banco, que coincide com o da sua aprovação pelos órgãos correspondentes de administração da sociedade participada.

Na Nota 11 do Anexo I “Entidades do Grupo” ao presente relatório disponibiliza-se a informação significativa relativa a estas sociedades, bem como a respeito das aquisições e diminuições mais significativas que ocorreram nos exercícios de 2022 e 2021.

2.2. Instrumentos financeiros - Registo inicial, desreconhecimento, definição do justo valor e de custo amortizado, categorias de classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

2.2.1. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço quando o Banco é parte integrante do contrato que lhes dá origem, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os empréstimos e adiantamentos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Assim, os derivados financeiros, com caráter geral, registam-se na data da contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros efetuadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem consumir-se dentro de um período estabelecido pela regulação ou pelas convenções de mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais como as transações em bolsa ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte compradora, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado à vista, as operações realizadas com instrumentos de capital próprio negociados em mercados secundários de valores espanhóis e as operações realizadas com títulos da dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registados na data de liquidação.

2.2.2. Desreconhecimento dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido do balanço quando ocorra alguma das seguintes situações:

- Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou
- É transferido o ativo financeiro e são transmitidos substancialmente os seus riscos e benefícios, ou, ainda que não exista nem transmissão nem retenção substancial dos mesmos, se transfira o controlo do mesmo (ver Nota 2.4).

Por outro lado, um passivo financeiro é eliminado do balanço quando estejam extintas as obrigações que gera ou quando o mesmo volta a ser adquirido por parte do Banco, bem com a intenção de voltar a reposicioná-lo, ou com a intenção de o cancelar.

2.2.3. Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o montante pelo qual pode ser comprado ou vendido nessa data entre as duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se paga pelo mesmo num mercado organizado, transparente e profundo (“cotação atual” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o justo valor recorreremos ao que foi estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, sendo tidas em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados a esse instrumento.

Em concreto, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos na carteira mantida para negociar, caso existam, é equiparada à cotação diária e se, por razões excepcionais, não pode ser estabelecida a cotação numa data concreta, recorreremos à avaliação através de métodos semelhantes aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, equipara-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados na data da avaliação (“valor atual” ou “fecho teórico”), sendo utilizados no processo de avaliação métodos reconhecidos pela comunidade financeira: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços opções, entre outros.

Por outro lado, entende-se como custo amortizado o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de demonstração de resultados, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o montante inicial e o valor de reembolso desse instrumento financeiro. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, as correções desse valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido posteriormente à aquisição.

O Grupo tem contratadas, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, diversas operações de repos de ativos (ver Nota 8) que, aquando do seu vencimento, devem devolver aos devedores a titularidade dos valores que constituem garantia das mesmas. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos títulos recebidos como garantia para estas operações com repos de ativos não difere de maneira significativa do valor contabilístico destas operações.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro ao valor atual da totalidade dos fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida residual, sem considerar perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição ou contratação, ajustado, se for o caso, pelas comissões, prémios, descontos e pelos custos de transação, que, de acordo com a Circular 4/2017, deve incluir-se no cálculo dessa taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros à taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira semelhante às operações com taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que tenham sofrido os fluxos de caixa futuros do mesmo.

2.2.4. Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

Conforme a Circular 4/2017, a classificação dos ativos e passivos financeiros realiza-se sobre a base do modelo de negócio estabelecida pelo Banco para a sua gestão e considerando as características dos fluxos de caixa contratuais, definidos da seguinte forma:

O modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros é a forma em que o Banco gere de maneira conjunta os grupos de ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Esse modelo pode consistir em: manter os ativos financeiros para permitir fluxos de caixa contratuais, na venda de desses ativos ou numa combinação de ambos.

As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, que podem ser aqueles instrumentos cujas condições contratuais dão lugar, em datas especificadas, a fluxos de caixa, e consistem apenas em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital pendente, comumente conhecidos como “*Critério de pagamento único de capital e juros (SPPI)*” - ou aqueles que não cumprem essas condições.

a) Modelos de negócio

Existem três tipos de modelos de negócio em função do tratamento de fluxos de caixa para instrumentos financeiros:

Custo amortizado - cobrança de fluxos de caixa contratuais: Consistente em manter ativos com o objetivo de cobrar os fluxos de caixa contratuais (juros) durante a vida do instrumento.

Misto - cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros: O modelo de negócio misto consiste em manter os ativos com o objetivo de cobrar fluxos de caixa contratuais, bem como realizar a venda dos ativos financeiros.

Negociação - venda de ativos financeiros: O modelo de negócio consiste na realização de compras e vendas ativas. O Banco toma decisões com base no justo valor dos ativos e administra-os com o objetivo de obter o justo valor.

b) Critérios de SPPI

Os critérios de SPPI consistem em determinar se, de acordo com as características contratuais do instrumento, os fluxos de Caixa representam apenas a devolução do capital e dos juros, entendidos basicamente como compensação pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do devedor.

A principal função do teste é discriminar que produtos que fazem parte dos modelos de negócio de “cobrança de fluxos de caixa contratuais” e “cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros” podem ser medidos ao custo amortizado e a justo valor através de outro rendimento integral, respetivamente, e os que, pelo contrário, devem ser medidos a justo valor através dos resultados. Os instrumentos financeiros que medem o justo valor através de custos ou proveitos, bem como os instrumentos patrimoniais, não estão sujeitos a esta análise.

Em concreto, um instrumento financeiro classifica-se nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao custo amortizado:** apresenta os instrumentos geridos para gerar fluxos de caixa na forma de cobranças contratuais durante a vida dos mesmos e que cumpram os critérios de SPPI.
- **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:** apresenta os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa, i) em forma de fluxos de caixa contratuais durante a existência do instrumento e ii) mediante a venda dos instrumentos que cumpram com os critérios de SPPI. Para além disso, registam-se nesta carteira os instrumentos de capital líquido que o Banco tenha designado voluntariamente ao início e de modo irrevogável.

- **Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados:** engloba os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa mediante a sua venda ou, se não cumprem os critérios de SPPI, com os modelos de negócio dos parágrafos anteriores. Existem duas categorias para estes ativos:
- **Ativos financeiros detidos para negociação:** São incluídos nesta subcategoria aqueles instrumentos que cumpram uma das seguintes características: i) sejam adquiridos ou emitidos com o objetivo de serem realizados no curto prazo, ii) os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados para os quais exista evidência de atuações recentes de forma a obter lucros no curto prazo e iii) os que são instrumentos derivados que não cumprem a definição de contrato de garantia financeira nem são designados como instrumentos de cobertura contabilística.
- **Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados:** classificam-se nesta subcategoria os restantes ativos financeiros.

O Banco pode optar no momento do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por incluir na rubrica de “Ativos financeiros de justo valor através de outro rendimento integral” instrumentos de capital que não devam ser classificados como detidos para negociação. Esta opção deve ser feita caso a caso. Deste modo, no momento inicial e de forma irrevogável, o Banco pode optar por designar qualquer ativo financeiro como justo valor através dos resultados, se ao fazê-lo assim elimina ou reduz significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (divergência contabilística) que poderia ocorrer de outro modo, da avaliação dos ativos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas, sobre bases diferentes.

Independentemente da frequência e da importâncias das vendas, certos tipos de vendas não são compatíveis com a categoria de detidos para receber fluxos de caixa contratuais como são: vendas por diminuição de crédito, vendas próximas do vencimento das operações, por forma que as variações nos preços de mercado não tenham um efeito significativo nos fluxos de caixa do ativo financeiro, vendas como resposta a uma alteração na legislação ou na tributação, vendas como resposta a uma reestruturação interna ou concentração de atividades ou vendas derivadas da implementação de um plano de crise de liquidez quando a situação de crise não é esperada.

O Banco definiu os modelos de negócio e segmentou a carteira de instrumentos financeiros a fim de garantir os critérios de SPPI diferenciando: i) famílias de instrumentos que agrupam produtos totalmente homogêneos (“famílias chapéu de chuva”) por forma a que, testando uma amostra de produtos da carteira, possa extrapolar a conclusão de se cumpre ou não os critérios no resto de produtos da mesma família e ii) produtos que, pela sua natureza, apresentam uma análise individual (“caso a caso”), sobre os quais o Banco efetuou todos os critérios de SPPI.

No que respeita à classificação dos passivos financeiros, estes incluem-se, para efeitos de valorização, numa das três carteiras seguintes:

- **Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados:** estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros reconhecidos como tal desde o reconhecimento inicial, em que o justo valor pode ser estimado de maneira fiável, e que cumpram as mesmas condições aplicáveis aos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, anteriormente descritos.
- **Passivos financeiros detidos para negociação:** estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros emitidos com a intenção de serem readquiridos num futuro próximo ou que formam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos em conjunto, para os quais existem evidências de ações recentes para obter ganhos de curto prazo, as posições curtas de valores resultado das vendas de ativos adquiridos temporariamente com repos não opcionais ou empréstimos recebidos, e os instrumentos derivados não reconhecidos como instrumentos de cobertura.
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** nesta categoria de instrumentos financeiros incluem-se aqueles passivos financeiros que não foram incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

2.2.5. Modificações - Reforma Ibor

Reforma dos índices de referência

Durante o ano passado, os setores público e privado trabalharam em conjunto para alterar os índices de referência das taxas de juro do mercado financeiro e avançar para novos índices alternativos. A este respeito, o FSB apelou às entidades do setor financeiro e não financeiro em todas as jurisdições para que prossigam os seus esforços no sentido de uma utilização mais ampla das taxas sem risco, a fim de reduzir a dependência das IBOR (tais como LIBOR, EURIBOR e TIBOR), e em particular para eliminar as dependências remanescentes da London Interbank Offered Rate (LIBOR), para a qual publicou um roteiro que estabelece um calendário de ações para as entidades financeiras e não financeiras, a fim de assegurar uma transição ordenada.

Na Europa, a Comissão propôs a alteração das regras da UE em matéria de critérios financeiros de referência. O objetivo das alterações é criar um quadro que permita a aplicação, a pedido da Comissão Europeia, de uma taxa de substituição legal quando uma referência sistemicamente importante como a LIBOR ou outras deixa de ser publicada ou não se torna representativa. Isto reduzirá a incerteza jurídica em relação aos contratos existentes que não contêm índices de substituição adequados e evitará riscos para a estabilidade financeira.

NIIF 9, NIC 39 e NIIF 7 - Modificações - Reforma Ibor Fase I

A Reforma Ibor (Fase 1) refere-se às modificações emitidas pelo IASB à NIIF 9, NIC 39 e NIIF 7, a fim de evitar que algumas coberturas contabilísticas tenham de ser descontinuadas no período anterior à reforma das taxas de referência. O Cecabank aplica a NIC 39 para a contabilidade de cobertura.

Nalguns casos e/ou jurisdições, pode haver incerteza sobre o futuro de alguns parâmetros de referência ou sobre o seu impacto nos contratos detidos pela entidade, o que resulta diretamente em incerteza sobre o prazo ou os montantes dos fluxos de caixa do item coberto ou do instrumento de cobertura. Devido a tais incertezas, algumas entidades podem ser forçadas a descontinuar a contabilidade de cobertura ou podem não ser capazes de designar novas relações de cobertura.

Por esta razão, as alterações incluem uma série de simplificações transitórias aos requisitos para a aplicação da contabilidade de cobertura que se aplicam a todas as relações de cobertura que são afetadas pela incerteza resultante da Reforma. Uma relação de cobertura é afetada pela reforma se a reforma criar incerteza sobre o momento ou montante dos fluxos de caixa do instrumento financeiro coberto ou de cobertura referenciado ao *benchmark* específico. As simplificações referem-se aos requisitos sobre transações futuras altamente prováveis em coberturas de fluxo de caixa, sobre a eficácia prospetiva e retrospectiva (isenção do cumprimento do rácio de eficácia de 80%-125%) e sobre a necessidade de identificar a componente de risco separadamente.

Uma vez que o objetivo da modificação é proporcionar exceções temporárias à aplicação de certos requisitos específicos de contabilidade de cobertura, estas exceções devem terminar assim que a incerteza for resolvida ou a cobertura já não existir.

Em 31 de dezembro de 2022, o Cecabank considera que, em geral, não há incerteza quanto à Euribor, uma vez que foi substituída pela Euribor híbrida com uma metodologia que cumpre as normas exigidas pelos vários organismos internacionais. No caso do resto dos índices em que existem coberturas contabilísticas, com exceção da Libor USD cuja aplicação está agendada até junho de 2023, não existe qualquer incerteza.

NIIF 9, NIC 39, NIIF 7, NIIF 4 e NIIF 16 - Modificações - Fase II da Reforma Ibor

Em 27 de agosto de 2020, o IASB emitiu a segunda fase da reforma Ibor que envolve modificações à NIIF 9, NIC 39, NIIF 7, NIIF 4 e NIIF 16 para assegurar que as demonstrações financeiras reflitam da melhor forma os efeitos económicos da reforma Ibor. As alterações centram-se na contabilidade dos instrumentos financeiros, uma vez introduzido um novo índice de referência.

As alterações introduzem a simplificação prática da contabilização das alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros diretamente causadas pela reforma da Ibor, e se ocorrerem num contexto de "equivalência económica", descontando a taxa de juro efetiva do instrumento. Da mesma forma, será aplicada uma simplificação prática à NIIF 16 "Arrendamentos" para os arrendatários, quando se contabilizam as alterações nos contratos de arrendamento resultantes da reforma Ibor.

Além disso, introduz uma série de isenções de requisitos de cobertura para que certas relações de cobertura não tenham de ser descontinuadas. No entanto, à semelhança das emendas da fase 1, as emendas da fase 2 não preveem isenções dos requisitos de medição aplicáveis a itens cobertos e instrumentos de cobertura de acordo com a NIIF 9 ou IAS 9. Assim, uma vez implementado o novo referencial, os itens cobertos e os instrumentos de cobertura devem ser medidos de acordo com o novo referencial, e qualquer ineficácia da cobertura será reconhecida nos lucros ou prejuízos. Por outro lado, são também introduzidas várias comunicações.

A transição Ibor é considerada uma iniciativa complexa, afetando o Cecabank em diferentes linhas de negócio, produtos, sistemas e processos. Os principais riscos a que a entidade está exposta pela transição são: (1) risco de litígio relacionado com os produtos e serviços oferecidos; (2) riscos legais decorrentes de alterações na documentação exigida para as operações existentes; (3) riscos financeiros e contabilísticos, decorrentes dos modelos de risco de mercado e da avaliação, cobertura, cancelamento e reconhecimento dos instrumentos financeiros associados aos índices de referência; (4) risco de preços, decorrente da forma como as alterações aos índices podem ter impacto nos mecanismos de fixação de preços de determinados instrumentos; (5) riscos operacionais, uma vez que a reforma pode exigir alterações aos sistemas informáticos, à infraestrutura de informação comercial, aos processos e controlos operacionais; e (6) riscos de conduta decorrentes do impacto potencial das comunicações dos clientes durante o período de transição, que podem resultar em queixas dos clientes, sanções regulamentares ou impacto sobre a sua reputação.

O Cecabank estabeleceu, portanto, um projeto de transição com uma estrutura robusta de governação, com representação dos quadros superiores das áreas afetadas.

O projeto de transição teve em conta as diferentes abordagens e prazos para a transição para as novas RFR (taxas sem risco) ao avaliar os riscos económicos, operacionais, legais, financeiros, de reputação ou de conformidade associados à transição, bem como ao definir as linhas de ação para os mitigar. Um aspeto relevante desta transição é o seu impacto nos contratos de instrumentos financeiros referenciados às taxas Libor e EONIA com vencimento após 2021.

A este respeito, no caso da EONIA, a maioria dos contratos será automaticamente alterada a 3 de janeiro de 2022. Do mesmo modo, para alguns contratos, foi renegociada a novação de garantias com vencimento após 2021, por iniciativa do Cecabank em alguns casos e por iniciativa da contraparte em outros, a fim de os adaptar de forma homogénea às operações da contraparte.

O Cecabank dispõe de novas cláusulas que incorporam o índice €STR como substituto, bem como cláusulas para incorporar este índice como o principal nos novos contratos. No caso do Libor, o Cecabank identificou o stock de contratos com maturidade após 2021 e está a trabalhar na implementação de ferramentas/sistemas para migrar o stock para soluções como as propostas pelo ISDA.

O Cecabank tem certos ativos e passivos financeiros cujos contratos são referenciados às taxas Ibor, especialmente a Euribor, uma vez que é utilizada, entre outros, para empréstimos, depósitos e como um subjacente em instrumentos financeiros derivados. Além disso, esta referência é utilizada como base em derivados do *trading book*, bem como para o processamento de garantias. No caso da Libor, o USD é a moeda mais relevante tanto para empréstimos bancários como para instrumentos de dívida do *banking book*, bem como para o *trading book*. Outras moedas Libor têm um peso específico muito mais baixo.

A exposição do Cecabank aos ativos e passivos financeiros com vencimento após as datas de transição destas Ibor para as suas correspondentes RFRs é apresentada abaixo, em 31 de dezembro de 2022:

Produto	Data da transação	Data de vencimento	Moeda	Valor Nominal	Cecabank paga	Cecabank recebe
IRS	29/01/2020	31/07/2029	USD	10.000.000	1,5627	Libor USD 3M
IRS	29/01/2020	31/07/2029	USD	10.000.000	Libor USD 3M	1,567

Dos instrumentos derivados, 50% da exposição é compensada através de Câmaras de Compensação (principalmente LCH ou EUREX) ou é negociada com contrapartes que atualmente aderem ao protocolo ISDA.

2.3. Imparidade dos ativos financeiros

Um ativo financeiro está com imparidade - e, como consequência, corrige-se o seu valor contabilístico para ter em conta a sua imparidade - quando existe uma prova objetiva que ocorreram eventos geradores de:

- No caso de títulos de dívida (créditos e títulos da dívida), um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados no momento da formalização da transação.
- No caso de instrumentos de capital, que não possa ser recuperado na íntegra o seu valor contabilístico.

Como critério geral, as correções do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por imparidade são imputadas na conta de resultados consolidados no período em que a imparidade se manifesta, exceto para os instrumentos classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujo registo se faz contra “Outro rendimento integral”. As recuperações das perdas por imparidade previamente registadas, caso existam, registam-se na demonstração de resultados do período em que a imparidade se elimina ou se reduz a “Outro rendimento integral e acumulado”.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado (“ativo falido”), este é eliminado do balanço, sem prejuízo das ações que o Banco desenvolva para tentar conseguir recuperá-lo até serem definitivamente extintos os direitos, seja por prescrição, perdão ou outras causas.

De seguida são apresentados os critérios aplicados pelo Banco para determinar as possíveis perdas por imparidade existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas pela imparidade e seu registo:

2.3.1. Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado

O valor das perdas por imparidade decorrentes destes instrumentos corresponde à diferença positiva entre os valores contabilísticos e todos os fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva original. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados, caso existam, considera-se uma estimativa prudente do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

As perdas de crédito esperadas são a média ponderada das perdas esperadas, usando como ponderações os riscos respetivos que surjam de situações de incumprimento. É tida em conta a seguinte distinção: i) Perdas de crédito esperadas na vida da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de todas as possíveis situações de incumprimento durante a vida esperada da operação. ii) Perdas de crédito esperadas em doze meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que corresponde às perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento que possam produzir-se na operação nos doze meses seguintes à data de referência.

O montante das coberturas por perdas por imparidade calcula-se em função de se foi produzido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação, e do facto de se ter produzido ou não uma situação de incumprimento. Deste modo, a cobertura por perdas por imparidade das operações é igual:

- Às perdas de crédito esperadas em doze meses, quando o risco que surja numa situação de incumprimento na operação não tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- Às perdas de crédito esperadas na vida da operação, se o risco que surja numa situação de incumprimento na operação tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- Às perdas de crédito esperadas, quando tenha ocorrido uma situação de incumprimento na operação.
- Às perdas de crédito esperadas, quando tenha ocorrido uma situação de incumprimento na operação.

Os instrumentos financeiros agrupam-se em 3 categorias, com base na metodologia da imparidade aplicada, de acordo com a seguinte estrutura:

- **Etapa 1 - Risco Normal:** compreende aquelas operações para as quais o risco de crédito não tenha aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas em doze meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
- **Etapa 2 - Risco Normal em Vigilância especial:** compreende aquelas operações para as quais o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o momento de reconhecimento inicial, mas não apresentam uma situação de incumprimento. A imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas na vida da operação. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
- **Etapa 3 - Risco Duvidoso:** compreende aquelas operações com imparidade de crédito, ou seja, que apresentam uma situação de incumprimento. A cobertura será igual às perdas de crédito esperadas. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado (isto é, ajustado por qualquer correção de valor por imparidade) do ativo financeiro.

A avaliação relativa ao aumento de risco significativo de crédito deve estar baseada em informação razoável e sustentável que esteja disponível sem custo ou esforço desproporcionado, que seja indicativa de aumentos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e deve refletir informação histórica, corrente e com vista no futuro (*forward-looking*).

As definições estabelecidas para a avaliação relativa ao aumento de risco significativo obedecem aos seguintes critérios:

- Alterações adversas na situação financeira, como aumento significativo dos níveis de endividamento, bem como aumentos significativos dos rácios de serviço da dívida.
- Quebras significativas no volume de negócios ou, em geral, dos fluxos de caixa recorrentes.
- Redução significativa dos lucros de exploração.

- Alterações significativas no custo de risco de crédito, devido a alterações no risco posteriores ao reconhecimento inicial.
- Uma diminuição real ou esperada da notação de risco interna ou externa da operação ou do titular.
- Alterações adversas na economia, nas condições de mercado ou agravamento das condições de financiamento do titular da operação.
- Abrandamento do negócio ou tendências desfavoráveis na operativa do titular, que podem causar alterações significativas na capacidade para cumprir as suas obrigações de pagamento.
- Para operações de crédito imobiliário, deterioração significativa da relação entre o seu valor e o valor de garantia.
- Aumentos significativos do risco de crédito de outras operações do mesmo titular.

De qualquer forma, são considerados Etapa 2 os instrumentos nos quais suceda alguma das seguintes circunstâncias:

- Falta de pagamento superior a 30 dias.
- Os que estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido a sinais negativos da avaliação da qualidade de crédito, mesmo que não existam provas objetivas de imparidade.
- Refinanciamento ou reestruturações que não demonstram evidência de imparidade.

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

A Entidade decidiu continuar a utilizar as soluções práticas para o cálculo de perdas esperadas da sua carteira em conformidade com os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017.

O processo de avaliação das possíveis perdas por imparidade destes ativos que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados a pagamento (risco de crédito) pode ser feito:

Individualmente, para todos os instrumentos de dívida classificados como riscos duvidosos e que sejam significativos ao superar determinado patamar ou para os quais se disponha de informação específica do acreditado que permita avançar com a avaliação.

Coletivamente, para as operações classificadas como risco normal, aplicando as soluções alternativas do Anexo 9 da Circular 4/2017, calculadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na informação setorial e experiência acumulada.

O montante das perdas por imparidade de instrumentos da dívida mensurados pelo justo valor ao custo amortizado ou, conforme o caso, reversão posterior, estimadas de acordo com os critérios anteriormente expostos, registam-se na rubrica “Imparidade de ativos ou reversão da imparidade do valor de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros ao custo amortizado”.

2.3.2. Instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral

A perda por imparidade dos títulos da dívida incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral, é determinada com base no critério explicado anteriormente no ponto 2.3.1 para os instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado, registando-se na rubrica “Outro rendimento integral - Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor através de outro rendimento global”.

A perda por imparidade dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral equivale, consoante o caso, à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor, líquido de imparidade previamente reconhecida na demonstração de resultados. A imparidade regista-se na rubrica “Outro rendimento integral - Itens não reclassificados em resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral”.

2.3.3. Investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos e associados

O cálculo e contabilização das perdas por imparidade de investimento em subsidiárias, negócios conjuntos e associados, as quais, para efeitos da elaboração das presentes contas anuais, não têm a qualificação de “instrumentos financeiros”, realiza-se da seguinte forma: quando de acordo com o disposto na Circular 4/2017 e na Circular 2/2020, existam evidências de imparidade entre as referidas participações, o montante da referida imparidade será calculado com a diferença negativa entre o seu valor recuperável (calculado como o montante mais elevado entre o respetivo valor razoável menos os custos previstos como necessários à sua venda e o seu valor de utilização, sendo este definido como o valor atual dos fluxos expectáveis da participação sob a forma de dividendos e os correspondentes à sua alienação ou disposição por outros meios) e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade a respeito destas participações e as possíveis reversões das referidas perdas são registadas, caso ocorram, a crédito ou débito, na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade do valor de investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos ou associados” da demonstração de resultados.

2.4. Transferências e baixas de balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma como são cedidos a terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos são substancialmente transferidos a terceiros - como é o caso das vendas incondicionais, das vendas e recompras pelo justo valor na data da recompra, das vendas de ativos financeiros com opção de call ou de put «out of money», das titularizações de ativos nas quais o cedente não detém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de aumento de crédito a novos titulares e de outros casos similares - o ativo financeiro transferido fica desreconhecido de balanço consolidado, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
- Considera-se que o Banco transfere substancialmente os riscos e benefícios se os riscos e benefícios transferidos representam a maioria dos riscos dos ativos transferidos.

- Se os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido forem retidos substancialmente - como é o caso das vendas de ativos financeiros com repos por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juro, dos contratos de empréstimo de títulos onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou ativos similares, das titularizações de ativos financeiros que mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias da qualidade de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito dos ativos titulados e de outros casos análogos - o ativo financeiro transferido não é desreconhecido do balanço consolidado e continua a ser mensurado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Por outro lado, são registados contabilisticamente, sem qualquer compensação entre si:
 - O passivo financeiro associado por um montante igual ao da retribuição recebida; avaliado posteriormente pelo seu amortizado; ou, caso se cumpram os requisitos anteriormente indicados para a sua classificação como outros passivos financeiros pelo justo valor através dos ganhos e perdas, pelo justo valor, conforme os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros (ver Nota 2.2.4 “Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros”).
 - Tanto os ganhos do ativo financeiro transferido mas não dado de baixa, como os custos com o novo passivo financeiro.
- Se não se transferem nem se retêm substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - como é o caso das vendas de ativos financeiros com opção de call ou de put «out of money», das titulações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias na qualidade de crédito por uma parte do ativo transferido e de outros casos semelhantes - com distinção entre:
 - Se a entidade não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, o ativo transferido fica desreconhecido no balanço consolidado e regista-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 - Se a entidade cedente retiver o controlo do ativo financeiro transferido: continua registado no balanço por um montante igual à exposição das alterações de valor que ocorram e regista um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e do passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo seu custo amortizado ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, no caso de o ativo transferido ser mensurado pelo justo valor.

Neste sentido, os ativos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço quando se tenham extinguido os fluxos de caixa que geram ou quando os riscos e benefícios significativos que estejam associados sejam transferidos substancialmente a terceiros.

Nas Notas 27.2 e 27.4 estão resumidas as circunstâncias mais significativas das principais transferências de ativos que se encontravam em vigor findos os exercícios em 2022 e 2021 que não tenham implicado o desreconhecimento dos ativos de balanço (financiamentos e repos com retrocessão não opcional).

2.5. Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Fazem-se única e exclusivamente quando a Entidade altera o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, de acordo com a legislação em vigor. A reclassificação faz-se de forma prospetiva desde a data de reclassificação, sem que seja precedente expressar os ganhos, perdas ou juros reconhecidos anteriormente. De uma maneira geral, as alterações ao modelo de negócio são muito pouco frequentes.

2.6. Contabilidade de cobertura e redução de riscos

O Banco utiliza derivados financeiros como parte da estratégia para diminuir a exposição aos riscos de taxa de juro. Quando estas operações cumprem com os requisitos estabelecidos na norma em vigor, são consideradas como operações de “cobertura”.

Quando o Banco designa uma operação como de cobertura, deve fazê-lo desde o momento inicial e com a devida documentação. Na documentação destas operações de cobertura identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; assim como os critérios ou métodos seguidos pelo Banco para valorizar a eficácia da cobertura durante a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Banco classifica apenas como operações de cobertura aquelas que se considerem altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se, durante o prazo previsto de duração da mesma, as variações produzidas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos, são compensadas na sua totalidade pelas variações do justo valor ou nos fluxos de caixa, se for o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tal, o Banco analisa se desde o início até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, de forma prospetiva, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto sejam compensadas quase na totalidade pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de oitenta a cento e vinte e cinco por cento relativamente ao resultado do item coberto.

As operações de cobertura realizadas pelo Banco classificam-se na categoria de coberturas de justo valor. Estas cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos e passivos financeiros ou de compromisso firme não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromisso firme, atribuíveis a um risco em particular e sempre que tenham impacto na demonstração de resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros designados como itens cobertos e às coberturas contabilísticas em coberturas de justo valor, tais como as efetuadas pelo Banco, as diferenças geradas no justo valor, tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos (neste caso, as associadas ao risco coberto), são reconhecidos diretamente na rubrica “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” da demonstração de resultados (ver Nota 33).

O Banco suspende a contabilização das operações de cobertura como tal quando o instrumento de cobertura se vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou quando se procede à revogação da consideração da operação como de cobertura.

Quando, de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura ao justo valor, no caso de itens cobertos valorizados ao custo amortizado, os ajustes nesse valor realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas, são imputados na demonstração de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Na Nota 9 “Derivados - coberturas contabilísticas” é detalhada a natureza das principais posições cobertas pelo Banco, bem como os instrumentos financeiros utilizados para as coberturas.

2.7. Operações em moeda estrangeira

2.7.1. Moeda funcional

A moeda funcional do Banco é o Euro, que coincide com a moeda de apresentação das contas anuais. Como consequência, todos os saldos e transações em moedas diferentes do Euro consideram-se denominados em “moeda estrangeira”.

A desagregação do contravalor em milhares de Euros dos principais saldos de ativo e passivo de balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detidos em moeda estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os compõem e às moedas mais significativas onde os mesmos se encontram denominados, é o seguinte:

Contravalor em Milhares de euros (*)

Natureza dos Saldos em Divisa Estrangeira	2022		2021	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos-				
Caixa	75.967	-	76.078	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.301	1.298	162	175
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	95.385	-	85.805	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	742.910	-	561.340	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	2.853.284	-	3.745.143
Derivados - contabilidade de coberturas	-	-	-	-
Restantes ativos e passivos	-	5	3	7
	915.563	2.854.587	723.388	3.745.325
Saldos em ienes japoneses -				
Caixa	426	-	1.019	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	63.293	-	52.092	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	366.072	-	473.385
Restantes ativos e passivos	-	-	-	-
	63.719	366.072	53.111	473.385
Saldos em libras esterlinas -				
Caixa	42.582	-	40.860	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	-	-	11.127	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	108.238	-	126.268	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	162.366	-	207.147
Restantes ativos e passivos	25.368	3	23	-
	176.188	162.369	178.278	207.147
Saldos em francos suíços -				
Caixa	4.086	-	3.876	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	2.083	-	5.642	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	50.989	-	64.387
Restantes ativos e passivos	-	-	-	1
	6.169	50.989	9.518	64.388
Saldos em coroas norueguesas -				
Caixa	1.403	-	1.556	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	1.388	-	3.037	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	20.160	-	7.147
	2.791	20.160	4.593	7.147
Saldos em coroas suecas -				
Caixa	1.182	-	1.883	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	5.090	-	2.327	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	22.899	-	15.460
Restantes ativos e passivos	-	-	-	-
	6.272	22.899	4.210	15.460
Saldos noutras moedas -				
Caixa	8.329	-	11.670	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	62.161	-	49.407	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	106.877	-	29.435
Restantes ativos e passivos	-	-	-	2
	70.490	106.877	61.077	29.437
Saldos Totais denominados em moeda estrangeira	1.241.192	3.583.953	1.034.175	4.542.289

(*) Contravalor calculado de acordo com a aplicação de taxas de cambio a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

Para além das posições em divisas que se encontram registadas nos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e que se apresentaram na tabela anterior, o Banco tem contabilizadas diversas operações de produtos derivados sobre divisas e de compra e venda a prazo de divisas através das quais se gere a taxa de câmbio a que está exposto, e que deve ser considerado junto das posições de balanço para uma compreensão da exposição a esses riscos do Banco (ver Nota 23).

2.7.2. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira

As transações com moeda estrangeira realizadas pelo Banco registam-se inicialmente nas demonstrações financeiras pelo contravalor em Euros resultante da aplicação das taxas de câmbio em vigor nas datas em que são feitas as operações. Para além disso, aplicam-se as seguintes regras:

- Os ativos e passivos monetários são convertidos à taxa de câmbio de fecho, entendida como taxa de câmbio à ordem na data das demonstrações financeiras.
- Os elementos não monetários registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.
- Os elementos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.
- As receitas e despesas são convertidas aplicando a taxa de câmbio à data da transação.

2.7.3. Taxas de câmbio aplicadas

As taxas de câmbio utilizadas pelo Banco para converter os saldos denominados em moeda estrangeira para Euros, para efeitos de elaboração das contas anuais, considerando os critérios anteriormente comentados, foram publicados pelo Banco Central Europeu.

2.7.4. Registo das diferenças cambiais

As diferenças cambiais que se produzem ao converter, de acordo com os critérios anteriormente explicados, os saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional do Banco, registam-se, de uma forma geral, pelo seu valor líquido na conta “Diferenças líquidas de câmbio”, na demonstração de resultados, com exceção das diferenças cambiais produzidas em instrumentos financeiros classificados pelo justo valor através de resultados, que devem ser registadas na demonstração de resultados sem serem diferenciadas das restantes variações que possam surgir no justo valor no item “ganhos ou perdas líquidos sobre ativos ou passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados” tendo em conta a categoria onde estão registadas.

Não obstante do disposto anteriormente, registam-se, conforme o caso, na rubrica de capital próprio “Outro rendimento integral acumulado - Elementos que podem ser classificados em resultados” do balanço, até ao momento em que estas se realizem, as diferenças cambiais resultantes de rubricas não monetárias cujo justo valor é ajustado nos capitais próprios. No momento da sua realização, as diferenças de câmbio reconhecidas nos capitais próprios do Banco são levadas à conta de resultados.

2.8. Rendimentos e gastos reconhecidos

As políticas contábilísticas mais significativas utilizadas pelo Banco para o reconhecimento das suas receitas e despesas são resumidas a seguir:

2.8.1. Rendimentos e gastos com juros, dividendos e outros

De uma maneira geral, as receitas e despesas com juros, dividendos e outros registam-se contabilmente em função do período de vencimento, por aplicação do método de taxa de juro efetiva. Os dividendos recebidos de outras sociedades, são registados como proveitos a partir do momento em que surge o direito a serem recebidos pelo Banco.

2.8.2. Comissões, honorários e outros

Os rendimentos e despesas em comissões, honorários e outros, que não formem parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não formem parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros diferentes dos classificados pelo justo valor com alterações em resultados, são registados na demonstração de resultados com critérios distintos conforme a sua natureza. Os mais significativos são:

Os que estão vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros mensurados pelo justo valor com alterações em resultados, caso existam, registam-se na demonstração de resultados no momento da liquidação.

Os que têm origem em transações ou serviços que se arrastam ao longo do tempo, tais como comissões recebidas por serviços de depósitos de valores, registam-se na demonstração de resultados durante a vida dessas transações ou serviços.

Os que correspondam a um ato único, são lançados na demonstração de resultados consolidada quando ocorra o ato que lhe dá origem.

2.8.3. Receitas e custos não financeiros

Registam-se contabilmente de acordo com o critério de vencimento.

2.9. Compensações de saldos

Apenas se compensam entre si - e, como consequência, aparecem no balanço com o seu valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transações com as quais o Banco tenha atualmente o direito, legalmente exigível, de compensar os valores registados nos instrumentos referidos e a intenção de liquidar o valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Para estes efeitos, a apresentação nas contas anuais consolidadas, de acordo com a Circular 4/2017, dos ativos financeiros sujeitos a correções valorativas por depreciação e imparidade, líquidos, não é considerada uma “compensação de saldos”.

2.10. Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar montantes concretos por conta de um terceiro se este não o fizer, independentemente da forma da obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pelo Banco, etc.

Conforme o disposto na Circular 4/2017, os contratos de garantias financeiras prestadas pelo Banco são considerados como instrumentos financeiros.

As garantias financeiras prestadas pelo Banco, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir uma provisão; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade decorrentes dos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado explicados anteriormente na Nota 2.3.1.

As provisões constituídas sobre estas operações estão contabilizadas na rubrica “Provisões - Compromissos e garantias concedidos” do passivo do balanço (ver Nota 16). A dotação e recuperação dessas provisões regista-se com contrapartida na rubrica “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados.

2.11. Custos com o pessoal

2.11.1. Remunerações a curto prazo

As retribuições a curto prazo com os colaboradores são constituídas pelas retribuições monetárias ou não monetárias tais como remunerações, salários e contribuições à Segurança Social por conta dos colaboradores, ou a serem pagas por estes durante os doze meses seguintes ao fecho do exercício e vencidas durante esse exercício.

As retribuições a curto prazo com os colaboradores contabilizam-se, de uma forma geral, como um gasto com o pessoal na demonstração de resultados consolidada do período em que os colaboradores tenham prestado serviço, e avaliam-se, sem atualizar, pelo montante a ser pago pelos serviços recebidos, registado enquanto os colaboradores prestam serviços ao Banco, como uma regularização no passivo, depois de deduzido o montante pago.

2.11.2. Responsabilidades pós-emprego

De acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e com acordos laborais internos, o Banco está obrigado a complementar as prestações da Segurança Social correspondentes aos seus colaboradores ou beneficiários, no caso de reforma, viuvez, pensão de órfão ou invalidez.

- As responsabilidades pós-emprego detidas pelo Banco com os colaboradores consideram-se “responsabilidades de contribuição definida”, quando o mesmo realiza contribuições de caráter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder imputar as retribuições aos colaboradores relacionadas com os serviços prestados no período corrente em períodos passados.
- As responsabilidades pós-emprego que não cumprem as condições anteriores são consideradas “responsabilidade de benefício definido”.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões detidas por colaboradores, o Banco tem constituído um fundo externo denominado Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank, ao abrigo da Lei de Planos e Fundos de Pensões e legislação complementar.

A entidade gestora do “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank” é a Caser Pensões, Entidade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Esse plano de pensões está ligado ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank AD, Fundo de Pensões e ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank PD, Fundo de Pensões.

O Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank contém três sub-planos:

- O sub-plano 1 é de prestação definida para todas as contingências e integra todos os beneficiários em regime de prestação definida que surgiram antes de 1 de janeiro de 2019. Todas as prestações estão asseguradas por uma empresa de seguros externa em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Em 2010, a Comissão de Controlo do Plano de Pensões, conforme a responsabilidade previamente adquirida, concordou subscrever uma apólice de seguro com o objetivo de cobrir as rendas pelos complementos por pensões causadas pelos beneficiários do plano de pensões de contribuição definida, adaptada às contribuições do coletivo de beneficiários do plano de pensões para assegurar essas responsabilidades.

- O sub-plano 2 é de contribuições definidas para a contingência de reforma e inclui os colaboradores admitidos pelo CECA após 30 de maio de 1986 e até o dia 11 de novembro de 2012, bem como os colaboradores admitidos pelo Cecabank, S.A. a partir de 12 de novembro de 2012. Neste sub-plano, são igualmente admitidos os colaboradores que formavam parte do CECA antes de 30 de maio de 1986, que, conforme o disposto no Acordo Laboral de 27 de janeiro de 2010, optaram de forma voluntária por permanecer no sub-plano 2.

Este sub-plano é de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas prestações definidas estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

- Por fim, o sub-plano 3 engloba todos aqueles colaboradores admitidos na CECA antes de 29 de maio de 1986, e que, não estando englobados no plano de reformas antecipadas do acordo coletivo sobre matérias específicas com data de 2 de abril de 2001, solicitaram de forma voluntária e irreversível a sua incorporação no mesmo.

Este sub-plano é de contribuição definida para a contingência de reforma e de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas contribuições definidas estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Durante o ano de 2019, o Banco e a totalidade da representação laboral chegaram a um acordo onde foram feitas alterações significativas no Plano de Pensões dos colaboradores do Cecabank. Após a assinatura desse acordo laboral é alterado o regime de prestações de morte e invalidez, que deixam de estar refletidos na pensão reconhecida por parte da Segurança Social, para passar a atribuir capitais vinculados ao salário de cada colaborador inscrito.

Da mesma forma, o sub-plano 1 fica fechado ao coletivo de passivos existentes a 31 de dezembro de 2018 e são convertidos ao sub-plano 3 os participantes em ativo que permaneciam no sub-plano 1 de contribuição definida.

Finalmente, com respeito às aporções para a contingência de reforma de aporção definida, as mesmas são melhoradas, pelo menos, até 2025 para o subplano 2, graças a um acordo de trabalho assinado a 6 de agosto de 2021.

Além disso, o Cecabank subscreveu várias apólices de seguro adequadas à externalização dos compromissos por pensões, quer sejam ou não complementares ao Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Na Nota 35 anexa é apresentada informação adicional sobre estes compromissos, relativa às conciliações, sensibilidades e outra informação solicitada pela legislação aplicável ao Banco.

A 31 de dezembro de 2022, o montante total das responsabilidades vencidas pelo Banco por pensões não causadas e dos compromissos por pensões causadas ascendia a 110.553 milhares de euros (150.975 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), que se encontram cobertos pelo fundo de pensões externo cujo justo valor a 31 de dezembro de 2022 ascende a 116.896 milhares de euros (156.698 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), pelo que o Banco registou na categoria “Ativos líquidos de pensões” da conta “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, 6.363 e 5.723 milhares de euros, respetivamente (ver Notas 14.1 e 35).

Critérios de contabilização das responsabilidades pós-emprego

O tratamento contabilístico das responsabilidades de contribuição definida pode resumir-se da seguinte forma:

- i) São consideradas as obrigações legais assumidas pelo Banco segundo os termos formais do plano.
- ii) Calcula-se o valor atual das obrigações legais na data em vigor nas demonstrações financeiras que realiza um atuário qualificado, acompanhada de uma estimativa do justo valor dos ativos do plano.
- iii) Deduz-se do valor atual das obrigações o justo valor dos ativos do plano que, de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, entram dentro desta definição, na data em vigor nas demonstrações financeiras.
- iv) Regista-se o valor obtido na alínea iii) anterior sempre que seja positivo com uma provisão para fundos de pensões de contribuições definidas.
- v) Conforme o caso, regista-se o valor obtido na alínea c) anterior, sempre que seja negativo como “Outros ativos-Resto dos Outros ativos”. O Banco considera, conforme o caso, o ativo registado escolhendo o de melhor valor entre os seguintes:
 - a. O valor obtido na alínea (iii), em valor absoluto.
 - b. O valor atual dos fluxos de caixa disponíveis para o Banco, sob a forma de reembolsos do plano ou reduções nas futuras contribuições para o plano.
- vi) Consoante o caso, são registadas todas as alterações na provisão registada conforme a alínea iv) [ou, se for o caso, ativo conforme alínea iii)] quando se realizem, da seguinte forma:
 - a) Na demonstração de resultados: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, o correspondente ao exercício e a exercícios anteriores não reconhecidos, os juros líquidos da provisão, bem como o ganho ou perda produzida no momento da liquidação. Quando estes montantes formem parte do custo de um ativo designados pela legislação aplicável, estes valores registam-se adicionalmente como “Outros proveitos de exploração”.
 - b) Na demonstração de variações do capital próprio: as novas avaliações da provisão, como consequência dos ganhos ou perdas atuariais, do rendimento de ativos do plano que não tenham sido incluídos no juro líquido sobre a provisão, bem como variações do valor atual do ativo consequência de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade, que não estejam incluídos no juro líquido da provisão. As quantias reconhecidas na demonstração de variações do capital próprio não são classificadas na demonstração de resultados do período seguinte.

Relativamente ao disposto no parágrafo anterior, ressaltar que, por razões de aplicação das modificações normativas contidas na legislação aplicável ao Banco que constam da Circular 5/2013 do Banco de Espanha, desde o exercício de 2013, os ganhos e perdas atuariais produzidos na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida são registadas pelo Banco no exercício a crédito ou débito, conforme sejam positivos ou negativos, na rubrica “Outro rendimento integral acumulado - Itens que não irão ser reclassificados para resultados” dos balanços em anexo.

Por sua vez, as responsabilidades de contribuição definida contabilizam-se, de uma maneira geral, pelo valor da contribuição feita pelo Banco durante o período em troca dos serviços prestados pelos colaboradores durante esse período como um gasto do exercício. No exercício de 2022, o custo contabilizado pelas contribuições do fundo de pensões externo, pela parte correspondente às responsabilidades de contribuição definida, ascendeu a 575 milhares de euros (32 milhares de euros no exercício de 2021), as quais estão registadas na rubrica “Custos de Administração - Custos de pessoal” da demonstração de resultados (Nota 35).

Não há pessoas no ativo em contribuição definida no momento do fecho do exercício de 2022, dado que mudaram para contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2020.

Deste modo, as contribuições do plano de pensões que ultrapassam os limites máximos legais e fiscais em vigor, estão cobertas através de duas apólices de seguros com a *Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (“Caser”)*, não tendo sido dado o vencimento nem pagamento de nenhum prémio nos exercícios de 2022 e 2021.

Para além disso, as despesas líquidas dos prémios por outras apólices de seguros de cobertura de responsabilidades por pensões e outras responsabilidades com o pessoal, ascendeu a 262 milhares de euros no exercício de 2022 (129 milhares de euros no exercício de 2021), registados na conta “Custos de Administração - Custos de pessoal” da demonstração de resultados (ver Nota 35).

2.11.3. Outras retribuições a longo prazo

2.11.3.1. Reformas antecipadas

Com base em vários acordos subscritos em períodos anteriores, pelo Cecabank, S.A. e pela CECA (onde foi feita a sub-rogação do Cecabank, S.A. em virtude da segregação da atividade da CECA mencionada na Nota 1.1. anterior) e as secções sindicais e representantes do Comité de Empresa, foram feitas várias ofertas de reforma antecipada aos colaboradores. De seguida estão resumidas as principais características destes acordos:

Acordos de reforma antecipada anteriores ao exercício de 2012

A 25 de junho de 2012 foi feito outro acordo adicional ao descrito no parágrafo anterior entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reformas Antecipadas, ao qual podiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2012 tivessem cumprido pelo menos 53 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 20 de julho de 2012. Este acordo incluía também indemnizações por despedimento para o coletivo não incluído nos planos de reforma antecipada mencionados anteriormente (cujo prazo de adesão terminou a 30 de setembro de 2012), licenças sem vencimento e redução do horário de trabalho (o prazo de adesão terminou a 30 de outubro de 2012).

Espera-se que os compromissos assumidos ao abrigo deste plano terminem a 31 de março de 2023.

Acordos de reforma antecipada do exercício de 2013

A 29 de outubro de 2013, foi feito outro acordo entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa com o objetivo de prolongar o acordo feito a 25 de junho de 2012 ao que podiam aderir no máximo 129 colaboradores, que a 31 de dezembro de 2013 tivessem cumprido pelo menos 50 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade na Entidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano, terminou a 12 de novembro de 2013. Beneficiaram deste acordo 54 pessoas. As reformas antecipadas foram aplicadas entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014. A situação de reforma antecipada tem início na data de cessação do contrato do trabalho até à data em que o colaborador cumpre 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, conforme aquele que aconteça primeiro.

O montante a receber pelo colaborador durante a reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo. Adicionalmente, e independentemente da forma de pagamento escolhida, os colaboradores que assinaram este acordo, recebem um incentivo bruto de 16.000 Euros, num pagamento único. Da mesma forma, aqueles colaboradores que continuaram no ativo até 31 de março de 2014 e receberam no salário o prémio por 25 anos de serviço, mantêm o direito a receber esse incentivo.

Para os participantes nos sub-planos de pensões dois e três, integrados no “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank” o Banco continua a realizar contribuições ao Plano de Pensões de colaboradores e apólices reguladas no protocolo de seguros desse plano, se procedesse, exclusivamente pela contingência de reforma, sendo esta contribuição igual à que foi feita durante o ano imediatamente anterior à reforma antecipada, e até que o colaborador alcance a idade de 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, conforme o que aconteça em primeiro lugar. Em particular, os participantes no sub-plano três continuam a ter direito às contribuições previstas, por serviços anteriores, na apólice da Caser, e até aos 65 anos. No caso dos colaboradores participantes do sub-plano um, de contribuição definida, para a contingência de reforma, o Banco continua a fazer as contribuições necessárias para manter a cobertura da prestação de reforma estabelecida no mesmo até ao momento em que termine o recebimento da compensação por reforma antecipada processados nos 12 meses anteriores à reforma. Como alternativa, os participantes no sub-plano um que se subscrevem a reforma antecipada regulada pelo Plano de reformas antecipadas, podem transferir para o sub-plano três os direitos consolidados constituídos no Plano em seu favor na data da reforma antecipada, transformando o regime de prestações num regime de contribuição definida. Para estes participantes não se aplicam as contribuições na apólice de Caser prevista no protocolo de seguros do Plano de Pensões de Colaboradores do Banco.

Relativamente ao pagamento da Convenção Especial com a Segurança Social, é feito pelo colaborador, ainda que o Banco pague esse montante no salário do colaborador até que este cumpra os requisitos de idade e limites estabelecidos. A Convenção Especial subscreve-se pela base máxima que corresponda ao colaborador no momento imediatamente anterior ao acesso à reforma antecipada, com limite máximo da base contributiva a que o colaborador teria direito se tivesse permanecido no ativo.

Acordo de reforma antecipada do exercício de 2015

A 18 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano formal de reforma antecipada para determinados colaboradores do Banco que cumprissem determinados requisitos, feito que foi comunicado a todos os colaboradores a 23 de dezembro de 2015 pelo Comité de Empresa.

Este Plano traduziu-se num acordo coletivo assinado no exercício de 2016, entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa, partindo da base do plano de reformas antecipadas de 29 de outubro de 2013, pelo que estabelece um plano de desvinculação a três anos, entre 2016 a 2018, ambos inclusive, ao que podiam aderir aqueles colaboradores que cumprissem 56 anos de idade antes de 31 de dezembro de 2018 e com antiguidade nos quadros de, pelo menos, 10 anos, à data da saída do Banco.

O montante a receber pelo colaborador durante a situação de reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo.

Relativamente aos critérios de contabilização aplicados a estas responsabilidades por reformas antecipadas anteriormente descritos, de referir que são homogêneos com os que estão explicados na Nota 2.11.2 para as responsabilidades pós-emprego de contribuição, com a exceção de que os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente na demonstração de resultados do Banco no exercício onde ocorrem.

O valor das responsabilidades em conceito de salários futuros, cotizações sociais futuras e ajuda de estudos do pessoal pré-reformado correspondentes às responsabilidades indicadas nos parágrafos anteriores, bem como as responsabilidades por contribuições futuras do Plano de Pensões (os quais são de contribuição definida) estão cobertos a 31 de dezembro de 2022 mediante um fundo interno por um valor de 33.569 milhares de euros (45.426 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do balanço (ver Nota 35), correspondentes às responsabilidades por reformas antecipadas devidas em função dos acordos com data de 7 de abril de 2011, 25 de junho de 2012, 29 de outubro de 2013 e 18 de dezembro de 2015, citados anteriormente. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, este fundo cobria a totalidade das responsabilidades que, em matéria de reformas antecipadas, eram assumidos pelo Banco nessas datas.

Na Nota 35 deste relatório está incluída informação adicional relativa a estas responsabilidades.

2.11.3.2. Morte ou Invalidez

As responsabilidades assumidas pelo Banco para cobertura das contingências de morte e invalidez dos colaboradores durante o período em que estão no ativo estão incluídos dentro das prestações do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank, em conformidade com o que está estabelecido nas suas especificações, e estão totalmente asseguradas por uma empresa de seguros através de um seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões.

2.11.3.3. Prémios por antiguidade

O Banco tem assumido com os seus colaboradores o compromisso de realizar uma prestação caso o colaborador cumpra 25 anos ao serviço da entidade.

Os montantes pagos por esta razão findos os exercícios em 2022 e 2021 ascendem a 66 e 14 milhares de euros, respetivamente, e estão registados na rubrica “Custos de Administração - Custos de pessoal” das demonstrações em anexo.

2.11.4. Indemnizações por cessação de funções

As indemnizações por cessação de funções são reconhecidas como um custo de pessoal, se for o caso, unicamente quando a Entidade está comprometida, de forma demonstrável, a rescindir o vínculo com um colaborador ou grupo de colaboradores.

O custo contabilizado na demonstração de resultados dos exercícios de 2022 e 2021 a título de indemnizações por cessação de funções foi de 672 e 26.423 milhares de euros, respetivamente, que estão contabilizados na rubrica “Custos de Administração - Custos de pessoal” da demonstração de resultados (ver Nota 35).

A 6 de agosto de 2021, o Cecabank e a maioria dos representantes dos colaboradores do Banco chegaram a um acordo sobre despedimentos coletivos, através do qual o Cecabank poderia rescindir até um total de 85 contratos de trabalho.

Este acordo de trabalho previa a adesão voluntária ao processo de despedimento coletivo, tendo a antiguidade como critério de admissão ao processo no caso de uma reclamação excessiva.

De acordo com os pedidos de adesão, o Cecabank porá termo a 85 postos de trabalho através de um sistema de reformas antecipadas em que o Banco assume o pagamento da indemnização por cessação de funções e o custo do acordo especial com a segurança social até à idade de 63 anos ou um máximo de 7 anos de duração.

Por sua vez, o Banco fará uma contribuição para o plano de pensões de emprego e um bónus de reforma no final da reforma antecipada, desde que o colaborador não tenha recebido o subsídio de desemprego não-contributivo.

A provisão feita pelo Banco em 2022 e 2021 para satisfazer estes compromissos ascendeu a um total de 535 e 24.763 milhares de euros respetivamente.

Adicionalmente, o Banco mantém acordos com executivos e/ou administradores para pagar algumas retribuições no caso em que o vínculo laboral se veja interrompido por causa não justificada. O montante da retribuição, que não é significativo para o Banco, regista-se na demonstração de resultados quando é tomada a decisão de rescindir as relações com as pessoas afetadas.

De acordo a legislação em vigor, o Banco é obrigado a pagar indemnizações aos colaboradores com os que, sob determinadas condições, rescinda o contrato de trabalho. Por isso, as indemnizações por despedimento suscetíveis de quantificação razoável registam-se como custo no exercício em que é tomada a decisão de despedimento.

2.11.5. Empréstimos a colaboradores

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e acordos adicionais, que derivam deste, estabelecidos no exercício de 2021 com os colaboradores do Banco, estes podem solicitar a concessão de empréstimos hipotecários, para os quais se exige garantia hipotecária, para períodos máximos de 40 anos a uma taxa de juro variável, que permanece fixa durante cada semestre e que não se prolongue após o 70º aniversário do candidato.

Os colaboradores, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho e acordos coletivos negociados com o Banco derivados deste, podem solicitar adiantamentos sociais, com pressupostos expressamente taxados, sem juros, e outros empréstimos denominados "Empréstimo social para serviços diversos" e "Empréstimos para a eficiência energética e ambiental", com prazo de amortização de 11 e 15 anos, respetivamente, e à taxa de juro igual à taxa Euribor a 12 meses do mês de dezembro.

Quando, por circunstâncias excecionais, algum colaborador tenha necessidade de solicitar um tipo de empréstimo que não cumpra em todo ou em parte as regras previstas no Acordo Coletivo de Trabalho ou na legislação, pode solicitá-lo, indicando as circunstâncias excecionais que justificam ao pedido.

Esses empréstimos são registados, pelo custo amortizado, na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos a clientes" dos balanços em anexo.

2.12. Imposto sobre lucros

O custo do Imposto sobre Sociedades é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio do Grupo, em cujo caso o imposto sobre lucros também se regista com contrapartida no capital próprio do Banco.

O custo do imposto sobre lucros do exercício é calculado como o imposto a pagar relativo ao resultado fiscal do exercício, ajustado, conforme o caso, pelo valor das variações ocorridas durante o exercício nos ativos e passivos (impostos diferidos) registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das eventuais bases impositivas negativas que possam existir (ver Nota 20).

O Banco considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contábilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial que se espera que reverta no futuro. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o montante atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se diferença temporária tributável aquela que traga no futuro a obrigação para o Banco de realizar algum pagamento à administração correspondente. Considera-se diferença temporária dedutível aquela que traga para o Banco algum direito de reembolso ou pagamento inferior a fazer à administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases tributáveis negativas são montantes que, tendo sido feita ou realizada a atividade ou tendo sido obtido o resultado para gerar o direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condições antes estabelecidas na legislação tributária, sendo provável por parte do Banco a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se ativos e passivos por impostos correntes aqueles impostos que se preveem recuperáveis ou pagos, respetivamente, da administração correspondente, num prazo que não excede os 12 meses desde a data do balanço. Por sua vez, consideram-se ativos ou passivos por impostos diferidos aqueles montantes que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da administração correspondente, num prazo superior a 12 meses a contar desde a data do balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporais tributáveis. Porém, não se registam passivos por impostos diferidos resultantes do reconhecimento inicial, se for o caso, de um *goodwill*.

O Banco apenas regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência, conforme o caso, de bases tributáveis negativas, se cumpridas as seguintes condições:

- Se se considerar provável que o Banco vá ter, no futuro, lucros fiscais suficientes contra os quais os possa tornar efetivos; ou que correspondam a ativos fiscais diferidos que possam dar no futuro direito à conversão em créditos exigíveis perante a Administração Tributária de acordo com o disposto no artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (chamados “ativos por imposto diferido monetizáveis”); e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em bases tributáveis negativas, que no caso de existirem, foram produzidas por causas identificadas e é improvável que se repitam.

Não são registados nem ativos nem passivos com impostos diferidos quando se regista inicialmente um elemento patrimonial, que não surja de uma concentração de atividades e que no momento do registo não tenha nem o lucro contábilístico nem o lucro fiscal.

Na altura de cada encerramento contábilístico, são revistos os impostos diferidos registados com o objetivo de confirmar que se mantêm em vigor, sendo feitas as correções adequadas aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas.

O Banco tributa em regime de consolidação fiscal, contemplado no Capítulo VI do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, no Grupo 0508/12 encabeçado pelo CECA. O critério aplicado pelo Grupo CECA é o de registrar, por parte de cada entidade que é tributada nesse regime, as despesas a título de impostos sobre benefícios que lhes corresponda por terem apresentado a declaração individualmente, feitos os ajustes pelo montante das bases tributáveis negativas, deduções ou bonificações, geradas por cada entidade e que sejam aproveitadas por outras sociedades do Grupo, considerando os ajustamentos de consolidação fiscal a realizar.

2.13. Ativos tangíveis

2.13.1. Imobilizado corpóreo para uso próprio

O imobilizado corpóreo para uso próprio inclui os ativos de que o Banco dispõe para utilização atual ou futura, que se espera serem utilizados durante mais de um exercício económico. O imobilizado corpóreo para uso próprio está avaliado no balanço pelo seu custo de aquisição, tal como definido na Circular 4/2017, menos:

- A amortização acumulada correspondente e,
- Se for o caso, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada item com o valor recuperável correspondente.

A amortização é calculada aplicando o método linear, que resulta do custo de aquisição dos ativos menos o valor residual dos mesmos, tendo entendido que os terrenos onde estão os edifícios e outras construções, têm uma vida indefinida e que, por isso, não são objeto de amortização.

As dotações anuais a título de amortização dos ativos corpóreos são imputadas na categoria “Amortização” da demonstração de resultados e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Percentagem Anual
Imóveis	2% a 4%
Mobiliário e material de escritório	10% a 15%
Equipamento informático	15% a 25%
Instalações	8% a 12%
Equipamento de transporte	16%

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo corpóreo excede o valor recuperável correspondente; caso em que se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e ajusta a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, com débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados.

Da mesma forma, sempre que existam indícios de que foi recuperado o valor de um ativo corpóreo com imparidade, o Banco regista a reversão da perda por imparidade contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente crédito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados e ajusta como consequência os débitos futuros a título da sua amortização. De nenhum modo a reversão da perda por imparidade de um ativo pode levar a um aumento do valor contabilístico acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade anteriormente.

Deste modo, no mínimo uma vez por ano, é feita uma revisão da vida útil estimada dos elementos do imobilizado corpóreo para uso próprio, por forma a detetar alterações significativas no mesmo que, se se der o caso, se ajustam mediante a correção correspondente ao débito na demonstração de resultados de exercícios futuros a título da amortização, em virtude das novas vidas úteis.

Os custos de conservação e manutenção dos ativos corpóreos para uso próprio são incluídos na conta de resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Custos de Administração - Outros custos Administrativos” da demonstração de resultados.

Os ativos para uso próprio que deixam de estar destinados a esse fim e para os quais existe um plano de venda por parte da Direção, que se estima que ocorra no prazo máximo de um ano e cumpra os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, são classificados como ativos não correntes em venda e são avaliados conforme os critérios indicados na Nota 2.16.

2.13.2. Investimentos imobiliários

A rubrica “Investimentos imobiliários” do balanço revela os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções com manutenção adequada à exploração em regime de aluguer, para obter uma mais-valia na venda como consequência dos aumentos que surjam no futuro nos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respetivas e para o registo de possíveis perdas por imparidade coincidem com os descritos relativamente aos ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.14. Ativos intangíveis

São considerados ativos intangíveis os ativos não monetários identificáveis, ainda que sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelo Banco. Apenas se reconhecem contabilisticamente os ativos intangíveis onde o custo pode ser estimado de forma razoavelmente objetiva e onde o Banco prevê obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção e, posteriormente, são avaliados pelo seu custo menos, conforme proceda, a amortização acumulada correspondente e as perdas por imparidade que possa ter sofrido.

Em 2021, o Cecabank implementou uma nova metodologia de avaliação dos ativos intangíveis gerados pelas empresas depositárias adquiridas. Durante o ano de 2022 não foi registada nenhuma alteração, por isso, a metodologia está em linha com o exercício comparativo. Este modelo acrescenta novas taxas para atualizar os fluxos futuros esperados das empresas depositárias e compara os resultados obtidos com o montante transportado, a fim de identificar possíveis depreciações. Como resultado deste exercício, o Banco não identificou a necessidade de registar qualquer provisão para estes negócios.

A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível regista-se no capítulo “Amortização” da demonstração de resultados.

2.14.1. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis registam-se no balanço pelo custo líquido de aquisição ou produção, da respetiva amortização acumulada e das possíveis perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A rubrica “Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis” inclui, fundamentalmente, o custo líquido de aquisição, de amortização acumulada e, conforme o caso, a perda de valor reconhecida.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados linearmente ao longo da sua vida útil, que está compreendida em períodos que oscilam entre 3 e 10 anos para as aplicações informáticas, dependendo dos ativos.

Por sua vez, os direitos de gestão derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de títulos de terceiros contabilizados como ativos intangíveis amortizam-se durante o prazo de duração dos contratos, aplicando o método linear.

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo intangível exceda o valor recuperável correspondente; caso em que se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, a débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados. Os critérios para o registo das perdas por imparidade destes ativos, e, conforme o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.15. Provisões e passivos contingentes

As contas anuais do Banco reúnem, conforme o caso, todas as provisões significativas para a cobertura de determinados riscos aos que o Banco está exposto como consequência da sua atividade, concretos no que diz respeito à sua natureza, mas indeterminados no que se refere ao montante e/ou momento de ocorrência. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, apenas é fornecida informação dos mesmos, caso exista.

As provisões, que são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência nas quais têm origem ou são reestimadas, conforme o caso, a cada fecho contabilístico, utilizam-se para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; sendo feita a sua reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixarem de existir ou diminuírem.

O registo da dotação das provisões consideradas necessárias de acordo com os critérios anteriores e a possível reversão das mesmas caso desapareça a causa que motivou o seu registo contabilístico, registam-se a débito ou crédito, respetivamente, no capítulo “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados.

2.15.1. Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso

No final do exercício de 2022, estavam em curso distintos procedimentos judiciais e reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Banco. Tanto os assessores legais do Banco como os Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não produzirá, de qualquer forma, um efeito significativo nas contas anuais dos exercícios nos quais os mesmos finalizem.

2.16. Ativos não correntes em venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

O capítulo “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” do balanço consolidado reúne o valor contabilístico dos itens - individuais ou, se for o caso, integrados num conjunto (“grupo de disposição”) ou que, conforme o caso, formem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) - que pela sua natureza se estima que tenham um prazo de realização superior a um ano, mas que se podem alienar por parte do Banco e cuja venda é altamente provável que se realize, nas condições em que estes ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data a que se referem as contas anuais.

Também são considerados ativos não correntes em venda as participações em subsidiárias, associados, negócios conjuntos ou outros ativos financeiros, que, consoante o caso, cumpram os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior.

Por esse motivo, a recuperação do valor contabilístico desses itens - que podem ser de natureza financeira ou não financeira - previsivelmente terão lugar através do preço obtido da alienação ou disposição, em vez de através do seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidos pelo Banco para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento, são considerados ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, caso existam; a menos que o Banco tenha decidido fazer um uso continuado desses ativos ou os tenha classificado como investimentos imobiliários (ver Nota 2.13.2).

De uma forma geral, os ativos classificados como ativos não correntes para venda e os grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para vendas são avaliados pelo menor valor entre o valor contabilístico no momento em que são considerados como tal e pelo justo valor, líquido de custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto forem classificados nesta categoria, os ativos amortizáveis não se amortizam.

Caso o valor contabilístico exceda o justo valor dos ativos, líquidos de despesas com a venda, o Banco ajusta o valor contabilístico dos ativos pelo montante dessa excedência, com débito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados. Caso existam aumentos posteriores do justo valor dos ativos, o Banco reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do valor anterior à imparidade, a crédito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Os resultados provenientes da venda de ativos não correntes em venda estão apresentados no capítulo “Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Não obstante do que foi anteriormente disposto, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a colaboradores e os ativos por impostos diferidos que, conforme o caso, sejam classificados como não correntes para venda, e que são parte de um grupo de disposição ou de uma operação de descontinuação, não se avaliam de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, explicados anteriormente na Nota 2.

2.17. Demonstração de fluxos de caixa

Na demonstração de fluxos de caixa, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

- **Fluxos de caixa:** entradas e saídas de dinheiro e de equivalentes; entendendo-se por equivalentes os investimentos a curto prazo altamente líquidos e com risco baixo de alterações no seu valor.
- **Atividades operacionais:** atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento. Também são consideradas atividades operacionais os juros pagos por qualquer financiamento recebido mesmo que sejam considerados atividades de financiamento. As atividades realizadas com as diferentes categorias de instrumentos financeiros discriminadas na Nota 2.2.4 anterior são consideradas, para efeitos de elaboração deste relatório, atividades operacionais.
- **Atividades de investimento:** inclui operações como a aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no fluxo de caixa e equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e passivos associados e instrumentos patrimoniais avaliados pelo justo valor através de outro rendimento integral que sejam investimentos estratégicos, caso existam.
- **Atividades de financiamento:** inclui os fluxos de caixa de atividades que produzem alterações na dimensão e composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades operacionais.

Para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa, foram considerados como “caixa e equivalentes de caixa” o saldo do capítulo “Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem” do ativo do balanço, sem considerar, se for o caso, as perdas por imparidade constituídas sobre estes saldos.

2.18. Demonstração de alterações no capital próprio

A demonstração de alterações no capital próprio apresentada nestas contas anuais mostra o total das variações verificadas no capital próprio durante o exercício. Esta informação está discriminada por sua vez em duas demonstrações: demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos e a demonstração total de alterações no capital próprio. De seguida estão explicadas as principais características da informação contida em ambas partes das demonstrações:

2.18.1. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

Nesta parte da demonstração de alterações do capital próprio apresentam-se os rendimentos e gastos do Banco como consequência da atividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na demonstração de resultados do exercício e as outras receitas e despesas registadas, de acordo com o disposto na legislação em vigor, diretamente no capital próprio (outro rendimento integral) distinguindo neste último caso, as rubricas que podem e não podem ser reclassificadas em resultados de acordo com o disposto na legislação aplicável.

Assim sendo, nesta demonstração são apresentados:

- a) O resultado do exercício.
- b) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos não reclassificados em resultados.
- c) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos reclassificados em resultados.
- d) O total de rendimentos e gastos reconhecidos, calculados como o somatório das alíneas anteriores.

As variações nos rendimentos e gastos reconhecidos no capital próprio como itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados decompõem-se em:

- a) **Ganhos e perdas contabilizadas no capital próprio:** refere-se ao montante dos ganhos, líquidos de custos derivados do exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio. Os montantes reconhecidos no capital próprio do exercício ficam nesta conta, mesmo que no mesmo exercício sejam transferidos para a demonstração de resultados ao montante contabilizado inicialmente nos ativos ou passivos, ou sejam reclassificados noutra rubrica.
- b) **Transferidos a resultados:** refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, que são reconhecidos na demonstração de resultados.
- c) **Transferidos ao valor inicial dos elementos cobertos:** refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, que sejam reconhecidos no montante contabilístico inicial de ativos e passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- d) **Outras reclassificações:** refere-se ao montante das transferências realizadas no exercício entre as rubricas consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Os montantes destas rubricas são apresentados pelo valor bruto, com ambos os itens que podem e não podem ser reclassificados para lucros ou perda incluídos no final do período numa linha separada para efeitos de imposto sobre o rendimento.

2.18.2. Demonstração total de alterações no capital próprio

Nesta demonstração apresentam-se as alterações no capital próprio, incluindo as que são causadas por alterações nos critérios contabilísticas e em correções de erros. Esta demonstração apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico ao início e final do exercício de todos os itens que compõem o capital próprio, agrupando os movimentos decorridos em função da sua natureza nas rubricas seguintes:

- a) **Efeitos da correção de erros e das alterações nas políticas contabilísticas:** nesta categoria são incluídos os ajustamentos ao capital próprio que surjam como consequência da reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras necessárias, distinguindo os que correspondem a alterações nas políticas contabilísticas e os que correspondem a correções de erros.
- b) **Rendimento integral total do período:** nesta categoria está incluído o montante da rubrica com o mesmo nome na demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos correspondente à mesma data.
- c) **Outras variações do capital próprio:** reúne as variações realizadas diretamente no capital próprio por aumentos e reduções de capital, ou outros Instrumentos patrimoniais (incluídos os gastos derivados dessas operações), distribuição de dividendos ou remunerações aos acionistas, reclassificação de instrumentos financeiros do capital próprio ao passivo ou vice-versa, transferências entre itens de capital próprio que, pela sua natureza, não tenham sido incluídos noutras contas, aumentos e diminuições do capital próprio resultantes de concentrações de atividades empresariais, pagamentos com base em ações, e qualquer aumento ou redução do capital próprio que não se possa incluir nas rubricas anteriores.

3. Distribuição dos resultados do Banco

De seguida, apresentamos a proposta de distribuição do resultado líquido do exercício do Banco no exercício de 2022, que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, assim como a já aprovada correspondente ao exercício de 2021:

Milhares de euros

	2022 Proposta	2021 Aprovado
Reservas voluntárias	51.573	55.074
Dividendos	13.807	14.144
Resultado líquido do exercício	65.380	69.218

4. Remunerações do Conselho de Administração e ao pessoal de Cargos Dirigentes

4.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco recebem, pela assistência às reuniões do Conselho e, consoante o caso, à das comissões de apoio, ajudas de custo cuja discriminação nos exercícios 2022 e 2021 é apresentada na seguinte tabela:

Milhares de euros

	2022	2021
Azuaga Moreno, Manuel	22,8	22,8
Carbó Valverde, Santiago	57,9	60,0
García Lurueña, Francisco Javier	41,4	26,9
Iglesias Ruiz, Víctor Manuel	37,2	31,0
Méndez Álvarez-Cedrón, José María	22,8	22,8
Motellón García, Carmen	55,9	55,8
Pano Riera, Javier	26,9	31,0
Ruano Mochales, Jesús	-	29,0
Salaverría Monfort, Julia	53,8	53,8
Sarro Álvarez, María del Mar	64,1	62,0
	382,8	395,1

As ajudas de custo dos conceitos indicados anteriormente do exercício de 2021 correspondentes à participação no Conselho do Cecabank, S.A. e nas Comissões de apoio, da gestão da entidade Bankia, S.A., que são pagas diretamente a essa entidade, neste caso ao CaixaBank, S.A., como a entidade resultante da fusão entre as duas instituições, alcançaram 6 milhares de euros (0 milhares de euros durante 2022).

A partir de 28 de setembro de 2021 o administrador Jesús Ruano Mochales não pertence ao Conselho de Administração.

Deste modo, um dos administradores não apresenta despesas pela participação no Conselho de Administração e Comissões de apoio.

Na Nota 40 é discriminado o saldo mantido com os diretores e pessoas vinculadas aos mesmos.

4.2. Remunerações do pessoal de Cargos Dirigentes do Banco e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de Diretores do Banco

Para efeito da elaboração das presentes contas anuais é considerado pessoal de Cargos Dirigentes do Banco os membros do Comité de Direção, constituído por 8 membros a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A remuneração acumulada do pessoal de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco atinge os 2.402 milhares de euros no exercício de 2022 dos quais, 2.133 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo do exercício de 2022, incluindo o montante concedido mediante *Phantom Shares*, e dos quais 269 milhares de euros correspondem a prestações pós-emprego (2.136 milhares de euros no exercício de 2021, dos quais, 2.017 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo e 119 milhares de euros a prestações pós-emprego).

O montante dos direitos consolidados de pensões de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco a 31 de dezembro de 2022 alcançou os 3.308 milhares de euros (3.104 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

O Grupo contratou uma apólice de acidentes para Administradores e uma apólice de responsabilidade civil para Administradores de Cargos Dirigentes com as condições habituais para este tipo de seguros, com um prémio imputável ao exercício de 2022 de 287 milhares de euros (269 milhares de euros em 2021).

Na Nota 40 das presentes contas anuais é discriminado o montante das contas à ordem que o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração têm com o Banco, bem como a dívida contraída dos empréstimos concedidos pelo Banco.

4.3. Obrigações de transparência

O artigo 229 do texto da Lei de Sociedades de Capital estabelece que os Administradores devem comunicar qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que possam ter com o interesse do Banco onde exercem o cargo de Administrador.

No decurso do exercício de 2022, existiram três momentos em que alguns dos Administradores do Cecabank, S.A. se abstiveram de participar na deliberação e/ou de um assunto. Esses três momentos foram os seguintes: numa ocasião foi feito um acordo sobre a formalização de uma operação financeira e noutra ocasião foi feito um acordo de revisão da retribuição do Conselho Executivo.

Durante o exercício de 2021 os Administradores do Banco, conforme definido pela Lei de Sociedades de Capital, informaram o Conselho de Administração de três situações de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter tido com o interesse do Banco.

5. Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A distribuição do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2022	2021
Caixa em Euros	42.800	42.396
Caixa em moeda estrangeira	133.975	136.942
Disponibilidades em bancos centrais (Nota 1.10) (*)	7.548.434	8.388.867
Outros depósitos à ordem	128.789	110.601
<i>Dos quais: em moeda estrangeira</i>	<i>92.270</i>	<i>100.793</i>
<i>Dos quais: em Euros</i>	<i>36.519</i>	<i>9.808</i>
Instituições de crédito de cobrança duvidosa (Nota 22.4.2. e 22.7)	16	175
Ajustamentos por avaliação-		
Perdas por imparidade (Nota 22.4.2)	(88)	(188)
	7.853.926	8.678.793

(*) Este saldo corresponde na íntegra ao saldo em caixa no Banco de Espanha.

A 31 de dezembro de 2022, as posições de cobrança duvidosa com correspondentes estão classificadas nesta rubrica. Deste modo, as perdas por imparidade incluem 7 milhares de euros de correções de valor avaliadas individualmente, 38 milhares de euros avaliadas coletivamente e 43 milhares de euros a título de correções por risco país.

A 31 de dezembro de 2021, as posições de cobrança duvidosa com correspondentes estão classificadas nesta rubrica. Deste modo, as perdas por imparidade incluem 79 milhares de euros de correções de valor avaliadas individualmente, 30 milhares de euros avaliadas coletivamente e 79 milhares de euros a título de correções por risco país.

6. Ativos e passivos financeiros ao justo valor detidos para negociação

6.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Carteira devedora e credora

6.1.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Composição do saldo

De seguida é apresentada a decomposição dos ativos e passivos financeiros incluídos nos capítulos dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	2022	2021	2022	2021
Títulos da dívida	307.324	340.306	-	-
Dívida Pública	118.332	223.182	-	-
Títulos do Tesouro	799	-	-	-
Outros organismos públicos	8.264	10.026	-	-
Administrações públicas não residentes	44.061	14.217	-	-
Instituições de crédito	70.020	42.981	-	-
Setor privado (Espanha)	64.790	26.699	-	-
Setor privado (resto do mundo)	1.058	23.201	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	-	-
Instrumentos de capital	102.253	292.528	-	-
Ações cotadas no mercado espanhol	101.188	291.240	-	-
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	1.065	1.288	-	-
Derivados de negociação	447.469	781.544	482.354	805.612
Derivados negociados em mercados organizados	1.195	332	-	-
Derivados não negociados em mercados organizados	446.274	781.212	482.354	805.612
Posições curtas de títulos	-	-	134.394	279.524
	857.046	1.414.378	616.748	1.085.136

Milhares de euros

Na Nota 22 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Banco relativamente aos ativos financeiros, diferentes dos instrumentos de capital, incluídos nesta categoria. Por sua vez, nas Notas 23 e 24 existe informação sobre os riscos de mercado e liquidez, respetivamente, associados aos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria.

As informações sobre o justo valor dos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria estão incluídas na Nota 21. A Nota 26 inclui informações sobre a concentração de risco relativa aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros. A Nota 25 inclui informações sobre a exposição ao risco de taxa de juro.

6.1.2. Derivados de negociação (Ativo e passivo)

A tabela apresenta uma discriminação do justo valor dos derivativos de negociação contratados pelo Banco, classificados em função dos riscos inerentes, bem como do valor nominal (valor de referência para calcular os pagamentos e cobranças futuros destes derivativos) a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Milhares de euros

	2022			2021		
	Justo Valor		Valor Nominal	Justo valor		Valor Nominal
	Saldo devedor	Saldo credor		Saldo Devedor	Saldo Credor	
Risco de Taxa de Juro	401.069	410.040	17.170.545	698.146	729.187	18.114.028
Risco Cambial	44.701	71.856	6.089.307	79.188	68.066	7.529.624
Risco de Ações	1.196	324	167.561	1.962	5.757	322.650
Risco de Crédito	503	134	115.000	2.248	2.602	130.000
	447.469	482.354	23.542.413	781.544	805.612	26.096.302

O valor nominal dos contratos formalizados não comporta o risco real assumido pelo Banco, relativo a estes contratos, já que a posição líquida destes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos, bem como outras posições patrimoniais do Banco.

6.1.3. Passivos financeiros detidos para negociação - Posições curtas em títulos

Esta rubrica indica o saldo dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021, tendo em conta o tipo operações onde têm origem:

Milhares de euros

	2022	2021
Classificação:		
Por empréstimos de títulos		
Instrumentos de capital	-	-
Por descoberto em repos		
Títulos de dívida	134.394	279.524
	134.394	279.524

As rubricas “Posições curtas em títulos - Por empréstimos de títulos - Instrumentos de capital” e “Posições curtas em valores - Por descoberto em repos - títulos de dívida ” da tabela anterior registam o justo valor dos instrumentos patrimoniais e títulos da dívida adquiridos provisoriamente com acordo de retrocessão não opcional pelo Banco, e por esse motivo, não estão registados no ativo do balanço, foram vendidos e vão ser adquiridos novamente pelo Banco antes do vencimento dos empréstimos com repos de ativos, que constituem garantia para proceder à devolução ao titular no vencimento da transação.

6.2. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

O quadro seguinte apresenta a repartição dos ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020, classificados conforme a sua natureza:

	2022	2021
	Milhares de euros	
Instrumentos de património	5.804	4.550
Ações cotadas em mercados organizados	-	-
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	-	-
Ações não cotadas	5.804	4.550
Títulos representativos de dívida	9.135	23.924
Setor privado (Espanha)	-	13.937
Setor privado (resto do mundo)	9.135	9.987
Empréstimos e adiantamentos	-	110
	14.939	28.584

Na Nota 22 é divulgada informação sobre a exposição ao risco de crédito do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021 associada a estes instrumentos financeiros.

A Nota 21 tem informação sobre o justo valor destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2022 e 2021. Na Nota 23 é incluída informação sobre a exposição ao risco de mercado destes instrumentos financeiros. A Nota 25 refere informação sobre a exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 24 é apresentada informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros que constituem propriedade do Banco.

A Nota 26 divulga informação sobre o risco de concentração destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

6.3. Ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontram registados ativos e passivos nesta rubrica.

7. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

No quadro abaixo são apresentados os ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Títulos representativos de dívida-		
Valores de Administrações Públicas Espanholas	913.179	1.716.039
Títulos do Tesouro	400.332	1.495.750
Dívida Pública	512.847	220.289
Administrações Públicas não residentes	1.008.788	852.526
Instituições de crédito espanholas	142.597	250.801
Instituições de crédito não residentes em Espanha	76.526	10.125
Setor privado (Espanha)	150.445	164.765
Setor privado (resto do mundo)	296.961	248.636
	2.588.496	3.242.892
Ajustamentos por avaliação -		
Juros vencidos	11.810	6.553
Resultados por avaliação e outros	(259.223)	(9.272)
Imparidade (Nota 22.4 e 38)	(4.811)	(4.228)
	(252.224)	(6.947)
	2.336.272	3.235.945
Instrumentos de património-		
Ações não cotadas em mercados organizados	10.826	10.816
	10.826	10.816
Ajustamentos por avaliação -		
Resultados por avaliação e outros	2.164	2.288
Imparidade (Nota 22.4 e 38)	(10.257)	(10.101)
	(8.093)	(7.814)
	2.733	3.002
	2.339.005	3.238.947

Na Nota 21 é incluída determinada informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, entre os que estão incluídos nesta rubrica do ativo.

Na Nota 22 é incluída informação sobre o risco de crédito a que estão sujeitos os títulos da dívida incluídos nessa categoria de instrumentos financeiros.

Na Nota 23 são apresentadas certas informações sobre o risco de mercado a que o Banco está exposto associado a estes ativos financeiros. Na Nota 25 é incluída informação sobre exposição ao risco de taxa de juro.

Na nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez do Banco. Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado a estes ativos financeiros.

8. Ativos financeiros ao custo amortizado

Segue-se uma repartição dos ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Títulos da dívida		
Títulos da dívida emitidos por Administrações Públicas espanholas	-	-
Títulos da dívida emitidos por entidades distintas de Administrações Públicas espanholas	306.119	108.427
Ativos de cobrança duvidosa	-	-
	306.119	108.427
Ajustamentos por avaliação-		
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(352)	(291)
Juros vencidos	1.506	1.459
	1.154	1.168
	307.273	109.595
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		
Adiantamentos distintos de empréstimos	-	16.180
Ajustamentos por avaliação		
Perdas por imparidade	-	-
Juros vencidos	1	(6)
	1	(6)
	1	16.174
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito-		
Repos	360.754	1.089.469
Outros empréstimos a prazo	292.712	64.345
Adiantamentos distintos de empréstimos	697.008	941.127
Ativos de cobrança duvidosa	25	25
	1.350.499	2.094.966
Ajustamentos por avaliação		
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(25)	(25)
Juros vencidos	2.517	(742)
	2.492	(767)
	1.352.991	2.094.199
Empréstimos e adiantamentos a clientes -		
À ordem	8.258	4.391
Dívida com cartão de crédito	604	620
Carteira comercial	-	-
Empréstimos de repos	1.046	1.086
Outros empréstimos a prazo	206.874	229.322
Adiantamentos distintos de empréstimos	650.039	725.518
Ativos de cobrança duvidosa	378	407
	867.199	961.344
Ajustamentos por avaliação -		
Perdas por imparidade (Nota 22.4 e 38)	(368)	(198)
Prémios na aquisição	11.248	14.734
Juros vencidos	3.785	2.728
	14.665	17.264
	881.864	978.608
	2.542.129	3.198.576

Na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos a clientes”, estão incluídos empréstimos a clientes com garantia hipotecária cujo valor contabilístico alcança os 37.483 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (41.505 milhares de euros em 2021).

Na Nota 22 é incluída determinada informação relevante relativa ao risco de crédito associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2022 e 2021. Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor a 31 de dezembro de 2022 e 2021 dos ativos incluídos nesta categoria de ativos financeiros.

Na Nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros do Banco.

Na Nota 25 é apresentada informação sobre o risco de exposição à taxa de juro. Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Além disso o Banco aplica as seguintes taxas de juro médias para os empréstimos (tanto hipotecários como não hipotecários) nos exercícios terminados em 2022 e 2021:

	2022	2021
Taxas de juros médias:		
Eficiência energética	Euribor anual	Euribor anual
Hipotecário de acordo	Euribor anual com limite máximo +5,25% e mínimo 0,50%	Euribor anual com limite máximo +5,25% e mínimo 0,50%
Hipotecário de livre disposição	Euribor anual + 0,40%	Euribor anual + 0,40%
Consumo livre disposição	Euribor anual + 2%	Euribor anual + 2%
Ampliação de habitação	Euribor anual	Euribor anual
Social	Euribor anual	Euribor anual

9. Derivados - coberturas contabilísticas

O Banco tem contratadas, com diversas contrapartes, operações de derivativos financeiros considerados de cobertura contabilística para proteger o justo valor de determinadas posições do balanço suscetíveis de oscilar perante variações das taxas de juro de mercado e cumprir os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

As posições do balanço consolidado do Banco que são objeto da cobertura correspondem a títulos da dívida de taxa fixa (emissões avaladas, obrigações do Estado e Títulos do Tesouro). Os emissores desses títulos são o estado espanhol, instituições de crédito privadas espanholas e outros setores residentes.

Dado que as posições que geram risco são operações de longo prazo referenciadas a uma taxa de juro fixa, o objetivo principal da cobertura é transformar o rendimento das partidas cobertas de fixo a variável e assim referenciar esse rendimento aos movimentos de mercado relacionados com as variações da taxa de juro; para isso o Banco utiliza derivativos de taxas de juros negociados em mercados não organizados (basicamente, permutas financeiras como *call money swaps*).

O Banco faz as coberturas associando *call money swaps* a cada grupo de instrumentos de dívida cobertos em função das sensibilidades perante variações de taxas de juro, e documenta as análises correspondentes de eficácia das coberturas para verificar que, ao início e durante a vida das mencionadas coberturas, pode-se esperar, de forma prospetiva, que as alterações do justo valor dos itens cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados praticamente na totalidade pelas alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura, e que, retrospectivamente, os resultados das coberturas que oscilaram dentro de um intervalo de 80% a 125%. As coberturas descritas anteriormente são altamente eficazes.

De seguida apresenta-se, em detalhe, o justo valor dos instrumentos de cobertura de justo valor em função do instrumento coberto na operação de cobertura:

Milhares de euros

	2022		2021	
	Saldos devedores	Saldos Credores	Saldos devedores	Saldos Credores
Instrumento coberto -				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	196.441	-	10.137	4.105
	196.441	-	10.137	4.105

Os resultados registados na demonstração de resultados dos instrumentos de cobertura e dos itens cobertos são apresentados na conta de “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” (ver Nota 33).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor dos derivados de cobertura a 31 de dezembro de 2022 e 2021. Na Nota 22, é apresentada determinada informação sobre o risco de crédito associado aos derivados nessas mesmas datas.

10. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

No quadro abaixo é apresentada a composição desta conta dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Milhares de euros

	2022	2021
Imóveis	623	3.075
Instrumentos patrimoniais	-	-
	623	3.075

O movimento feito nos itens incluídos neste capítulo de balanço durante os exercícios 2022 e 2021, bem como as perdas por imparidade, é o seguinte:

Milhares de euros

	2022	2021
Custo:		
Saldo em 1 de janeiro	4.943	4.943
Adições	-	-
Diminuições	-	-
Transferências	(4.320)	-
Saldo em 31 de dezembro	623	4.943
Correções de valor por imparidade:		
Saldo em 1 de janeiro	(1.868)	(1.911)
Adições	-	43
Diminuições	1.868	-
Transferências	-	-
Saldo em 31 de dezembro	-	(1.868)
Saldo líquido em 31 de dezembro	623	3.075

Imóveis

Relativamente aos itens incluídos nesta rubrica e sobre as quais foi ultrapassado o prazo de um ano desde o registo inicial (imóveis na sua totalidade), o Banco continua a fazer uma gestão ativa destinada à sua venda no curto prazo. Embora a situação do mercado imobiliário em Espanha dificulte a disposição destes ativos, a gestão que realiza o Banco relativa aos referidos ativos está destinada à sua venda no curto prazo, havendo expectativas razoáveis para isso, pelo que, ao cumprir-se também o resto de requisitos estabelecidos na Circular 4/2017, os mesmos continuam a ser classificados e avaliados como ativos não correntes detidos para venda.

11. Investimentos em subsidiárias, negócios conjuntos e associadas

Em seguida, é apresentado o detalhe das participações mantidas pelo Banco em entidades do grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Entidade	Domicílio	Percentagem de participação	Valor contabilístico	
			Milhares de Euros	
			2022	2021
Sociedades do grupo:				
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	100%	312	312
			312	312

No passado 15 de novembro de 2021, os quatro acionistas que detinham os restantes 21,38% do capital social da Trionis S.C.R.L. foram retirados do capital e o Cecabank S.A. detém agora uma participação de 100% na sociedade investida.

Do Anexo I consta informação específica a respeito destas participadas.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco não mantinha investimentos nem em negócios conjuntos nem em associadas.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, ao longo dos referidos exercícios, não existia nem tinha existido qualquer imparidade das participações mantidas pelo Cecabank, S.A.

12. Ativos tangíveis

O movimento desta rubrica dos balanços nos exercícios 2022 e 2021 foi o seguinte:

Milhares de euros

	Imobilizado Corpóreo - De Uso Próprio				Total
	Terrenos e edifícios	Mobiliário, instalações e veículos	Equipamento informático e instalações	Investimento	
Custo:					
Saldo a 1 de janeiro 2021	64.380	24.091	18.096	10.905	117.472
Adições	-	1.409	1.894	-	3.303
Subtrações	-	(60)	(1)	-	(61)
Transferências	(3.218)	-	(1.286)	4.504	-
Saldo a 1 de dezembro de 2021	61.162	25.440	18.703	15.409	120.714
Adições	126	3.685	814	-	4.625
Subtrações	(273)	(966)	(423)	-	(1.662)
Transferências	6.576	808	-	-	7.384
Saldo a 31 de dezembro de 2022	67.591	28.967	19.094	15.409	131.061
Amortização acumulada:					
Saldo a 1 de janeiro de 2021	(27.056)	(21.207)	(13.164)	(4.083)	(65.510)
Dotação por conta de resultados (Nota 39)	(1.328)	(738)	(1.854)	(185)	(4.105)
Subtrações	-	57	1	-	58
Transferências	1.470	-	374	(1.844)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(26.914)	(21.888)	(14.643)	(6.112)	(69.557)
Dotação por conta de resultados (Nota 39)	(1.244)	(982)	(1.889)	(247)	(4.362)
Subtrações	260	967	419	-	1.646
Transferências	(4.274)	(671)	-	-	(4.945)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(32.172)	(22.574)	(16.113)	(6.359)	(77.204)
Ativo material líquido:					
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	34.248	3.552	4.060	9.297	51.157
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	35.419	6.393	2.981	9.050	53.843

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos tangíveis estão totalmente amortizados por um valor bruto de 31.252 e 31.042 milhares de euros, respetivamente. O Banco tem os ativos tangíveis assegurados mediante apólices de seguros.

Nem a 31 de dezembro de 2022 nem a 31 de dezembro de 2021 existiam deteriorações dos ativos tangíveis propriedade do Banco, não tendo sido registado qualquer movimento relativo a este conceito dentro dos exercícios referidos.

No exercício de 2022, os rendimentos de rendas procedentes dos investimentos imobiliários que são da propriedade do Banco alcançam os 1.790 milhares de euros (1.535 milhares de euros no exercício de 2021) (ver Nota 34).

Durante o exercício de 2022 registaram-se perdas derivadas dos levantamentos na rubrica “Imobilizado corpóreo - De uso próprio” no valor de 16 milhares de euros. No ano 2021 o valor era de 3 milhares de euros, cujos saldos estão registados na rubrica “Ganhos ou perdas por cancelamentos em contas ativos não financeiros, líquidas” na demonstração de resultados.

Ainda que o Banco esteja exposto a alterações no valor residual no fim dos arrendamentos atuais, o Banco de um modo geral assina novos arrendamentos operacionais, e por isso, não deve sofrer no imediato nenhuma redução no valor residual no fim destes arrendamentos. As expectativas sobre os valores residuais futuros estão refletidas no justo valor dos imóveis.

Os pagamentos mínimos a receber pelos arrendamentos de propriedades de investimento são os seguintes:

Milhares de euros

	2022	2021
Menos de um ano	1.790	1.535
Entre um e cinco anos	5.133	5.917
Mais de cinco anos	6.117	6.670

Direito de utilização:

O Banco mantém direitos de utilização por arrendamento principalmente sobre escritórios da rede exterior para o exercício da sua atividade no estrangeiro, bem como, em menor medida, para equipamentos para processos de informação. Os direitos de uso por arrendamento foram, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 do valor de 1.303 e 1.673 milhares de euros, respetivamente.

O Banco também decidiu utilizar um edifício na Rua Antonio Cabezón 29 para uso próprio, tendo por isso sido registado nesta categoria no final do ano 2022, na sequência de uma análise dos regulamentos aplicáveis, sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

13. Ativos intangíveis

13.1. Outros Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica é composto, basicamente, por direitos derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de títulos confiados por terceiros, bem como, em menor medida, por programas informáticos desenvolvidos pelo Banco, que se amortizam de acordo com os critérios indicados na Nota 2.14. anterior. A discriminação do saldo desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

Milhares de euros

	2022	2021
Ativo Intangível com vida útil definida	703.326	697.991
<i>Dos quais por negócios de depósitos adquiridos</i>	<i>701.569</i>	<i>695.692</i>
<i>Dos quais por aplicativos informáticos</i>	<i>1.757</i>	<i>2.299</i>
Amortização acumulada	(302.209)	(251.390)
<i>Dos quais por negócios de depósitos adquiridos</i>	<i>(301.209)</i>	<i>(249.291)</i>
<i>Dos quais por aplicativos informáticos</i>	<i>(1.000)</i>	<i>(2.099)</i>
Total líquido	401.117	446.601

A 31 de Dezembro de 2022, a entidade tem ativos intangíveis totalmente amortizados no montante de 1.000.000 de euros. A 31 de Dezembro de 2021, o saldo ascendia também a 1.299.000 euros.

As alterações nesta rubrica dos balanços em 2022 e 2021 foram as seguintes:

	Milhares de euros
Custo:	
Saldo em 1 de janeiro de 2021	664.678
Adições e transferências	33.313
Subtrações	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	697.991
Adições e transferências	37.599
Subtrações e outros movimentos	(32.264)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	703.326
Amortização acumulada:	
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(173.084)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(78.306)
Subtrações e outros movimentos	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(251.390)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(83.082)
Subtrações e outros movimentos	32.263
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(302.209)
Ativo intangível líquido:	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	446.601
Saldo em 31 de dezembro de 2022	401.117

As adições em 2022 e 2021 no quadro acima correspondem principalmente à capitalização do custo dos novos contratos de custódia decorrentes da renovação dos direitos e compromissos decorrentes da gestão e guarda de títulos confiados por terceiros adquiridos em anos anteriores, no montante de 37.599 mil euros em 2022.

As subtrações correspondem aos pagamentos variáveis efetuados para a realização de determinados objetivos contratuais e à incorporação no custo de montantes garantidos provenientes destas empresas, sendo o montante para 2022 de 32.264 mil euros. Simultaneamente a esta capitalização, em 2022 e 2021 o Banco desreconheceu as amortizações e imparidades associadas aos contratos que foram renovados ou desreconhecidos, os quais foram totalmente amortizados.

Em agosto de 2021, a Entidade chegou a um acordo de mediação com a Dunas Capital España, S.L., pelo qual o Cecabank foi nomeado depositário dos fundos de investimento, SICAV, entidades de private equity e fundos de pensões depositados junto da Dunas Capital España, S.L. O serviço de depositário começou a ser prestado à Dunas Capital España, S.L. em fevereiro de 2022.

No mês de novembro de 2021, o Cecabank começou a prestar o serviço de depositário à Fineco, S.A. devido à sua aquisição pela Kutxabank, S.A. Por esse motivo, o Cecabank foi designado como depositário das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões e Entidades de Previdência Social Voluntária (EPSV) que foram depositadas na Fineco, S.A.

Em junho de 2021, o Cecabank começou a prestar serviços de depositário ao Bankoa, S.A. devido à sua aquisição pelo Abanca Corporación Bancaria, S.A. Desse modo, o Cecabank foi designado como depositário das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, Entidades de Previdência Social Voluntárias (EPSV) e entidades de capital de risco que foram depositadas no Bankoa, S.A.

Em cada fecho contabilístico, o Banco analisa se existem indícios de imparidade, verificando se o valor líquido dos seus ativos intangíveis (contratos de custódia e depósito) excede o seu valor correspondente recuperável; e conforme o caso, reduz o valor contabilístico do ativo em questão até ao seu valor

recuperável e ajusta os pagamentos futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores com base em números reais e projetadas de património, receitas, custos e pagamentos variáveis, bem como o preço fixo pago pelo Cecabank:

- Relativamente ao património, se parte do valor real depositado no momento do fecho de dezembro do ano analisado e, desde então, os valores de património são os considerados com base nas receitas estimadas no plano de negócio de cada operação.
- As receitas obtidas no plano de negócio, que incluem os montantes acumulados das comissões de depósitos efetivamente cobradas pelo Cecabank no ano analisado e refletindo os proveitos esperados conforme o plano de negócio.
- Os pagamentos variáveis são os correspondentes aos montantes pagos ao cliente em função das receitas efetivamente obtidas cada ano e nas projeções são indicados os montantes máximos a pagar em caso de cumprir essas projeções de receitas no Plano de negócio, conforme vem estabelecido nos contratos.
- O valor atual líquido é calculado com base na consideração de diferentes taxas para atualizar os fluxos futuros esperados da atividade de depositário. No final do ano, os valores ou intervalos utilizados pela entidade são os resultantes do cálculo das seguintes taxas: o ROE da entidade no final de dezembro, o Modelo de Preços de Ativos de Capital, o Rácio de Preços Ganhos, o Preço para o Valor Contabilístico, assim como as médias destas taxas e as médias destas taxas sem os extremos. Com base nestes, a entidade estima a avaliação de cada uma das empresas depositárias, comparando os resultados com o valor contabilístico.

14. Outros Ativos e Outros passivos

14.1. Outros Ativos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	2022	2021
Milhares de euros		
Restantes ativos-		
Periodificações-		
Comissões pendentes de receber	16.078	18.701
Despesas pagas e não vencidas	1.129	2.449
Outras periodificações	1.245	1.164
Outros ativos-		
Operações em curso	30.750	24.510
Ativos líquidos em planos de pensões (Nota 2.11.2 e 35)	6.363	5.723
Outros conceitos	11.741	7.802
	67.306	60.349

A rubrica “Restantes ativos - Periodificações - Comissões pendentes de receber” do quadro anterior inclui o montante das periodificações de comissões a receber pelo Banco por diversos serviços que presta relacionados, basicamente, com a atividade de meios de pagamento e depósito de investimento coletivo e fundos de pensões.

Os saldos obtidos na rubrica “Resto dos Outros ativos - Outros ativos - Operações em curso” do quadro anterior correspondem, principalmente, com saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

14.2. Outros passivos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Acréscimos		
Comissões pendentes de pagar	2.621	2.076
Despesas acumuladas a pagar	43.502	35.128
Receitas antecipadas	96	346
Outros passivos-		
Operações em curso	20.557	19.978
Outros conceitos	4.100	8.068
	70.876	65.596

O saldo da rubrica "Acréscimos de custos - Despesas acrescidas ainda não devidas" do quadro acima inclui, entre outras rubricas, em 31 de dezembro de 2022, saldos no montante de 13.402 mil euros (13.271 mil euros em 31 de dezembro de 2021) decorrentes da remuneração variável acumulada pelo pessoal que aguarda pagamento.

Os saldos obtidos na rubrica “Outros passivos - Operações em curso” da tabela anterior correspondem, principalmente, a saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

15. Passivos financeiros ao custo amortizado

15.1. Composição do saldo

Em seguida são detalhados os itens que integram os saldos deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Depósitos-		
Bancos centrais	3.840	-
Instituições de crédito	1.515.747	2.268.731
Clientes	10.541.931	12.326.089
	12.061.518	14.594.820
Ajustamentos por avaliação	9.817	(3.520)
	12.071.335	14.591.300
Outros passivos financeiros	375.692	135.525
	12.447.027	14.726.825

*Inclui juros vencidos de 9.817 mil euros em 31 de dezembro de 2022 (3.520 mil euros em 31 de dezembro de 2021).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor destes passivos financeiros.

A 31 de dezembro de 2022, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	1 Dia	Mais de 1 dia e até 7 dias	Mais de 1 semana e até 1 mês	Mais de 1 mês e até 3 meses	Mais de 3 meses e até 9 meses	Mais de 9 meses e até 1 ano	Mais de 1 ano e até 2 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 5 anos
Total saídas	12.681.399	11.463.950	691.712	154.464	32.378	8.746	449	152.659	36.657	140.384
Passivos decorrentes de títulos emitidos (se não forem tratados como depósitos a retalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos decorrentes de empréstimos garantidos e operações relacionadas com o mercado de capitais garantidos por garantias:	828.608	-	564.837	77.570	-	4.141	449	4.570	36.657	140.384
Ativos negociáveis de nível 1	828.608	-	564.837	77.570	-	4.141	449	4.570	36.657	140.384
Ativos negociáveis de nível 2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis de nível 2B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos negociáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não indicados em 1.2 resultantes de depósitos recebidos, exceto depósitos recebidos como garantia	11.573.148	11.227.979	126.417	68.566	1.752	345	-	148.089	-	-
Swaps de divisas na maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante a pagar sobre derivados que não os divulgados em 1.4	43.672	-	458	8.328	30.626	4.260	-	-	-	-
Outras saídas	235.971	235.971	-	-	-	-	-	-	-	-
Total entradas	14.090.900	8.810.807	283.724	543.815	241.216	612.623	67.030	465.961	1.360.327	1.705.397
Montantes em dívida resultantes de empréstimos garantidos e operações relacionadas com o mercado de capitais garantidas por:	4.663.719	-	214.045	290.001	235.582	585.745	57.047	430.376	1.267.198	1.583.725
Ativos negociáveis de nível 1	3.052.103	-	214.045	253.760	145.956	473.276	6.898	235.864	676.349	1.045.955
Ativos negociáveis de nível 2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis de nível 2B	399.877	-	-	621	5.646	2.580	1.237	5.738	152.925	231.130
Outros Ativos negociáveis	1.211.739	-	-	35.620	83.980	109.889	48.912	188.774	437.924	306.640
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montantes vencidos e não divulgados em 2.1 decorrentes de empréstimos e adiantamentos concedidos a:	7.927.819	7.556.113	51.279	253.450	5.634	13.919	2.317	3.645	9.910	31.552
Swaps de divisas na data de vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante a receber sobre derivados que não os divulgados em 2.3	244.668	-	18.400	364	-	12.959	7.666	31.940	83.219	90.120
Notas promissórias em carteira própria no vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras entradas	1.254.694	1.254.694	-	-	-	-	-	-	-	-
Défice contratual líquido	1.409.501	(2.653.143)	(407.988)	389.351	208.838	603.877	66.581	313.302	1.323.671	1.565.013
Défice contratual líquido acumulado	-	(2.653.143)	(3.061.131)	(2.671.780)	(2.462.942)	(1.859.065)	(1.792.484)	(1.479.182)	(155.512)	1.409.501

Em 31 de dezembro de 2021, os prazos de vencimento dos passivos são os seguintes:

	Saldo total	1 Dia	Mais de 1 dia e até 7 dias	Mais de 1 semana e até 1 mês	Mais de 1 mês e até 3 meses	Mais de 3 meses e até 9 meses	Mais de 9 meses e até 1 ano	Mais de 1 ano e até 2 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 5 anos
Total saídas	14.985.103	12.156.565	1.934.584	485.052	56.723	10.838	50.472	38.585	98.527	153.757
Passivos decorrentes de títulos emitidos (se não forem tratados como depósitos a retalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos decorrentes de empréstimos garantidos e operações relacionadas com o mercado de capitais garantidas por garantias:	2.272.391	-	1.575.293	412.026	594	5.254	30.204	16.864	78.399	153.757
Ativos negociáveis de nível 1	2.272.391	-	1.575.293	412.026	594	5.254	30.204	16.864	78.399	153.757
Ativos negociáveis de nível 2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis de nível 2B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos negociáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não indicados em 1.2 resultantes de depósitos recebidos, exceto depósitos recebidos como garantia	12.395.240	11.905.404	355.708	67.114	47.319	2.538	17.157	-	-	-
Swaps de divisas na maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante a pagar sobre derivados que não os divulgados em 1.4	66.311	-	3.583	5.912	8.810	3.046	3.111	21.721	20.128	-
Outras saídas	251.161	251.161	-	-	-	-	-	-	-	-
Total entradas	16.063.342	9.933.434	143.473	1.223.297	640.568	805.525	250.282	291.982	930.127	1.844.654
Montantes em dívida resultantes de empréstimos garantidos e operações relacionadas com o mercado de capitais garantidas por:	5.956.879	-	74.213	1.206.522	639.123	801.514	249.345	288.357	920.590	1.777.215
Ativos negociáveis de nível 1	3.957.766	-	74.213	1.152.493	529.567	717.742	220.046	53.637	373.874	836.194
Ativos negociáveis de nível 2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis de nível 2B	575.209	-	-	6.732	20.741	22.219	447	3.658	85.176	436.236
Outros Ativos negociáveis	1.423.904	-	-	47.297	88.815	61.553	28.852	231.062	461.540	504.785
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montantes vencidos e não divulgados em 2.1 decorrentes de empréstimos e adiantamentos concedidos a:	8.522.755	8.394.831	64.190	14.591	1.445	2.836	937	3.625	9.537	30.763
Swaps de divisas na data de vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante a receber sobre derivados que não os divulgados em 2.3	45.105	-	5.070	2.184	-	1.175	-	-	-	36.676
Notas promissórias em carteira própria no vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras entradas	1.538.603	1.538.603	-	-	-	-	-	-	-	-
Déficit contratual líquido	1.078.239	(2.223.131)	(1.791.111)	738.245	583.845	794.687	199.810	253.397	831.600	1.690.897
Déficit contratual líquido acumulado	-	(2.223.131)	(4.014.242)	(3.275.997)	(2.692.152)	(1.897.465)	(1.697.655)	(1.444.258)	(612.658)	1.078.239

15.2. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Bancos centrais

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte e o tipo de instrumento, é a seguinte:

	2022	2021
Milhares de euros		
Por áreas geográficas:		
Espanha	3.843	-
	3.843	-
Por tipos de instrumentos:		
A prazo-		
Contas a prazo	3.840	-
	3.840	-
Ajustamentos por avaliação:	3	-
	3.843	-

No ano de 2022, foram contratados depósitos no Banco de Espanha por um saldo de 3.840 mil euros.

15.3. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Instituições de crédito

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021, por área geográfica de residência da contraparte, por tipo de instrumento e por classe de contraparte, conforme indicado abaixo:

	2022	2021
Milhares de euros		
Por áreas geográficas:		
Espanha	1.193.795	1.066.075
Resto estados União Monetária Europeia	285.827	1.089.535
Resto do mundo	37.507	112.035
	1.517.129	2.267.645
Por tipos de instrumentos:		
À ordem e outros-		
Outras contas	909.813	743.267
A prazo-		
Contas a prazo	350.123	551.458
Repos de ativos	255.811	974.006
	1.515.747	2.268.731
Ajustamentos por avaliação:	1.382	(1.086)
	1.517.129	2.267.645

15.4. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Clientes

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte, por tipos de instrumentos e por classes de contrapartes das operações, é a seguinte:

	2022	2021
Milhares de euros		
Por áreas geográficas:		
Espanha	10.357.369	12.110.531
Restantes estados União Monetária Europeia	180.285	182.909
Resto do mundo	12.709	30.215
	10.550.363	12.323.655
Por tipo de contrapartes:		
Administrações públicas residentes em Espanha	167.502	247.196
Outros setores residentes em Espanha	10.181.467	11.865.726
Outros setores não residentes em Espanha	192.962	213.167
	10.541.931	12.326.089
Ajustamentos por avaliação	8.432	(2.434)
	10.550.363	12.323.655
Por tipos de instrumentos:		
Contas correntes	9.205.609	10.361.910
Outros fundos a curto prazo	-	-
Depósitos a prazo	1.044.807	947.965
Repos de ativos	299.947	1.013.780
	10.550.363	12.323.655
	10.550.363	12.323.655

15.5. Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	2022	2021
Milhares de euros		
Obrigações a pagar	3.694	3.981
Passivos associados a ativos por direitos de utilização	1.462	1.804
Fianças recebidas	244.363	10.872
Câmaras de compensação	-	-
Contas de cobrança	32.311	23.427
Outros	93.862	95.441
	375.692	135.525

Estas rubricas têm origem na operação que determinadas entidades de crédito realizam através do Banco, tendo estas operações natureza de carácter transitório e sendo liquidadas no primeiro dia útil após a data em que surgiram.

O saldo da conta “Outros” do quadro anterior inclui, fundamentalmente, a 31 de dezembro de 2022, saldos no montante de 38.434 milhares de euros de amortizações de empréstimos concedidos a Administrações Públicas (38.756 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). Além disso, é reconhecido um montante de 894 mil euros em 31 de dezembro de 2022 como resultado de rubricas devidas a instituições de crédito (6.366 mil euros a 31 de dezembro de 2021).

16. Provisões

O movimento feito nestas rubricas dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 nos referidos exercícios apresenta-se de seguida:

Milhares de euros

	Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (Nota 35)	Compromissos e garantias concedidas (Notas 2.10, 22 e 27.1)	Assuntos litigiosos	Restantes Provisões
Saldos a 1 de janeiro de 2021	29.051	288	7.621	43.940
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	24.432	(26)	(2.375)	(7.054)
Outros movimentos líquidos	(8.057)	-	(1.033)	(24)
Saldos a 31 de dezembro de 2021	45.426	262	4.213	36.862
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	(1.666)	151	2.506	(5.750)
Outros movimentos líquidos	(10.191)	-	-	-
Saldos a 31 de dezembro de 2022	33.569	413	6.719	31.112

A 6 de Agosto de 2021 foi alcançado um acordo com os representantes dos colaboradores para implementar um plano de despedimentos. O impacto global estimado associado a este acordo, reconhecido como uma provisão imputada aos rendimentos, ascendia a 24.763 mil euros em 31 de dezembro de 2021, e inclui principalmente o custo associado ao plano de despedimento voluntário que afeta 85 empregados, bem como outras alterações às atuais condições de emprego, particularmente as que afetam os compromissos sociais (ver nota 35). A 31 de dezembro de 2022, o saldo do plano de despedimento sob “Outras prestações a longo prazo dos trabalhadores” ascende a 20.910 mil euros (24.763 mil euros a 31 de dezembro de 2021).

A rubrica “Assuntos litigiosos” inclui provisões registadas para fazer face a potenciais litígios derivados do exercício da atividade do Grupo. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capítulo “Restantes Provisões” inclui, fundamentalmente, o montante constituído, com base num modelo interno desenvolvido pelo Banco, para a cobertura do risco operacional a que os Administradores consideram que o Banco está exposto, como consequência da operação de custódia e depósito de valores confiados por terceiros, bem como as provisões constituídas relacionadas com a operação de determinados derivados sobre taxa de juro.

O Cecabank, conforme o contexto de controlo e os sistemas de gestão do risco operacional estabelecidos, calcula os seus requisitos de capital por risco operacional seguindo como metodologia de estimativa o método standard, e este contexto de controlo garante o cumprimento dos requisitos estabelecidos para o efeito no Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e as empresas de investimento. A Unidade de Risco Operacional desenvolveu um modelo interno de avaliação qualitativa. Os riscos e pontos de controlo para a sua mitigação são submetidos a avaliações sistemáticas para obter o risco operacional residual existente nas distintas atividades, produtos e serviços, fazendo uso de técnicas qualitativas. Por risco residual entende-se a parte do risco não coberta através da estrutura de controlo interno da instituição ou seguros contratados com terceiros, isto é, aquela parte do risco que com uma certa probabilidade pode impactar de forma negativa. Deste modo, as avaliações são submetidas de forma periódica a processos de contraste, com base nos resultados do controlo efetuados pelas unidades de segundo e terceiro nível de controlo.

Além disso, para além da avaliação qualitativa, a Entidade dispõe de uma base de dados de perdas, que funciona como repositório de eventos de perda operacional, classificados por áreas organizacionais e tipos de risco, e cujo objetivo é identificar a fonte da perda a fim de estabelecer medidas mitigadoras para evitar a sua ocorrência.

Além disso, existe uma serie de indicadores de risco com a finalidade de proporcionar o perfil de risco, tanto individuais, como agrupados por tipos de risco.

As principais hipóteses e variáveis utilizadas no novo modelo são as seguintes

- Ativos internacionais detidos por delegação a um terceiro: 152.134.000 milhares de euros em 31 de março de 2022.
- Fator K-ASA: 0,04%
- Componente de perda (LC), produto da média de perdas operacionais dos últimos 10 anos multiplicado por 15 tendo como resultado uma LC de 1,08 a 30 de abril de 2022 (1,04 a 31 de dezembro de 2021).

Nos termos desta metodologia, o Cecabank registou a 31 de dezembro de 2022 um valor de 29.290 milhares de euros na rubrica “Outras provisões”.

Adicionalmente, a partir da direção de Controlo Interno e Risco Operacional, realizam-se periodicamente análises de sensibilidade, bem como provas à capacidade de resistência ao modelo de cálculo da provisão por este conceito. Como fruto dos mesmos não foram identificados nem no cenário mais restrito necessidades adicionais de provisões às estabelecidas no fecho de 31 de dezembro de 2022.

17. Outro rendimento integral acumulado

17.1. Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 compreende o montante líquido acumulado, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 7) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Banco; variações registadas na demonstração de resultados quando tem lugar a venda dos ativos onde têm origem ou quando se dá a imparidade destes ativos. Na demonstração de alterações do capital próprio líquido é apresentado o movimento proveniente desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

17.2. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Ganhos ou perdas atuariais nos planos de pensões de prestações definidas

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida (ver Notas 2.11.2 e 35). Na demonstração de variações do capital próprio em anexo é apresentado o movimento verificado, nos exercícios 2022 e 2021, nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro 2022 e 2021.

17.3. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos instrumentos patrimoniais classificados como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral desde a sua aquisição (ver Nota 7) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Banco; variações registadas na rubrica de “Outras reservas” quando existe venda dos ativos onde são originados. Na demonstração de alterações do capital próprio em anexo é apresentado o movimento verificado nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

18. Capital e Prémio de emissão

18.1. Capital social

O Banco foi constituído, com efeito a 1 de janeiro de 2012 (ver Nota 1.1), com um capital social inicial de 100.000.000 euros, representado por 100.000.000 ações nominativas de 1 euro de valor nominal, sendo o acionista único no momento da sua constituição, o CECA.

Posteriormente, a 13 de novembro de 2012, no âmbito do processo de segregação feito pelo CECA a favor do Banco (ver Nota 1.1), foi feito um aumento de capital no valor de 78.932.117,60 euros mediante a emissão de 12.256.540 novas ações com os mesmos direitos políticos e económicos que as que existiam a 1 euro de valor nominal e 5,44 euros de prémio de emissão por ação. Estas ações foram totalmente subscritas e pagas pelos titulares anteriores das Quotas Participativas de Associação que faziam parte dos fundos próprios do CECA, com aceitação prévia da Oferta de Recompra realizada pelo CECA dessas quotas participativas da associação e renúncia preventiva da mesma exercer o direito de subscrição preferencial de ações do Banco, mantendo assim o CECA uma participação de 89% do capital social do Banco.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Banco consta de 112.256.540 ações nominativas de 1 Euro do valor nominal, integralmente subscritas e realizadas, todas com os mesmos direitos económicos e políticos. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, 89% do capital social do Banco é detido pela Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*. Os 11% restantes, são propriedade de outras entidades financeiras.

O Banco realiza um volume significativo de transações com o acionista principal, com o Grupo que integra (ver Nota 40) e com os restantes acionistas.

As ações do Banco não estão admitidas à negociação em mercados oficiais. Exceto a participação detida pelo CECA de 89% do capital do Banco, nenhuma outra entidade detém mais de 10% do capital social do Banco. Não existem direitos incluídos pelos acionistas fundadores, direitos obrigacionais, obrigações convertíveis ou títulos ou direitos similares emitidos pelo Banco ou pelo Grupo. Não existem pagamentos pendentes sobre ações do Banco, montantes autorizados pela Assembleia de Acionistas para a realização de aumentos de capital nem aumentos de capital em curso. Durante os exercícios 2022 e 2021 não ocorreu nenhuma ampliação ou modificação do número de ações emitidas pelo Banco.

18.2. Prémio de emissão

De acordo com o texto consolidado da Lei de Entidades de Capital, é permitida a utilização expressa do saldo desta reserva para aumentar o capital e não existem restrições específicas relativamente à sua disponibilidade. O saldo do Prémio de emissão do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021 alcançou os 615.493 milhares de Euros formado pelos efeitos da aplicação de capital descrito na Nota 18.1 anterior e o registo no exercício de 2012 da Segregação do património do Cecabank anteriormente indicado (ver Nota 1.1).

18.3. Lucro por ação

O lucro básico por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício, excluindo deste número médio as ações próprias mantidas no mesmo.

O lucro diluído por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício ajustando sobre as ações o efeito diluído, sendo entendido este pela existência de dívida convertível e a existência de opções sobre ações. A 31 dezembro 2022 e a 31 dezembro 2021 a Entidade dominante não emitiu instrumentos com potencial efeito diluído.

Na próxima tabela está apresentado o lucro por ação a 31 dezembro 2022 e a 31 dezembro 2021

Milhares de euros

	2022	2021
Ganhos ou perdas no exercício	65.380	69.218
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro básico por ação	0,000582416	0,000616606
Ganhos ou perdas no exercício	65.380	69.218
Correções ao resultado por emissões convertíveis/ opções	-	-
Resultado ajustado	65.380	69.218
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro diluído por ação	0,000582416	0,000616606

19. Ganhos acumulados e Outras reservas

A composição do saldo destes capítulos dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

19.1. Ganhos acumulados

Esta rubrica abrange o valor líquido dos resultados acumulados reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de perdas e ganhos por distribuir ou que, na distribuição de lucros, se destinem ao património líquido.

19.1.1 Reserva Legal

De acordo com o texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham no exercício lucros económicos, devem destinar, no mínimo, 10% dos mesmos à constituição da reserva legal. Estas dotações devem ser efetuadas até que a reserva alcance 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital social pelo valor do respetivo saldo que exceda em 10% o do capital social já aumentado. Salvo para este fim, só se pode destinar à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reserva legal encontrava-se totalmente constituída, apresentando um saldo de 22.451 milhares de euros.

19.1.2. Reserva de capitalização

Nos termos do artigo 25.º da Lei 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao Imposto sobre Sociedades, a 31 de dezembro de 2022, o Banco mantém uma reserva de carácter indisponível que alcança os 20.669 milhares de euros (20.123 a 31 de dezembro de 2021).

19.1.3. Reservas voluntárias

Estas reservas são de livre disposição para o Banco, ao não existir restrição legal ou estatutária à sua utilização. O saldo a 31 de dezembro de 2022 ascende a 400.845 milhares de euros (346.317 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

19.2. Outras reservas

Esta rúbrica inclui o montante das reservas não recolhidas noutras partes como os montantes procedentes de ajustes de carácter permanente realizados diretamente no património líquido em consequência de gastos na emissão ou redução de instrumentos de património líquido próprios, alienações de instrumentos de património neto próprios e da re-expressão retroativa dos relatórios financeiros por erros e mudanças de paradigma contabilístico, líquidos, conforme o caso, do efeito fiscal.

20. Situação Fiscal

O Banco pertence ao Grupo de Consolidação Fiscal número 508/12 constituído desde 1 de janeiro de 2012, cuja entidade dominante é a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros* (ver Nota 18).

As sociedades do Grupo apresentam as declarações de impostos, conforme as regras fiscais aplicáveis.

20.1. Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

A 31 de dezembro de 2022, são suscetíveis de uma inspeção pelas autoridades fiscais as declarações apresentadas pelo Banco dos quatro últimos exercícios desde a finalização do período voluntário de declaração relativamente ao Imposto sobre o rendimento das sociedades e para os restantes impostos.

Devido às diferentes interpretações que podem ser dadas a certas normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco para os exercícios que ainda não foram inspecionados, os Administradores do Banco estimam que o impacto das mesmas não será significativo sobre os números registados nas contas anuais.

20.2. Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes

O detalhe do capítulo “Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes” da demonstração de resultados dos exercícios 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	<u>Gastos/(Receitas)</u>	
	2022	2021
Gasto por imposto de sociedades do exercício (Nota 20.3)	27.026	26.056
Ajustamentos de exercícios anteriores e outros	(263)	(1.538)
	<u>26.763</u>	<u>24.518</u>

20.3. Reconciliação dos resultados contabilístico e fiscal

De seguida é apresentada, para os exercícios 2022 e 2021, a conciliação entre o gasto por imposto sobre benefícios contabilizado e o resultado contabilístico antes de impostos multiplicado pela taxa de imposto sobre sociedades aplicável ao Banco e o montante a pagar do referido imposto contabilizado a 31 de dezembro dos exercícios referidos:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Resultados antes de impostos	92.143	93.737
Taxa de imposto	30%	30%
	27.643	28.121
Diferenças permanentes:		
Aumentos	964	85
Diminuições	(1.581)	(2.150)
Total	27.026	26.056
(Deduções) e (Bonificações)	-	-
Gasto por imposto sobre sociedades do exercício (Nota 20.2)	27.026	26.056
Diferenças temporárias:		
Aumentos	3.517	6.199
Diminuições	(9.082)	(11.665)
Retenções na fonte e pagamentos por conta	(13.394)	(12.363)
Limitação de 25% base tributável Grupo antes integração DTAs	(4.437)	(4.371)
Imposto sobre os resultados do exercício	3.630	3.856

A percentagem do imposto sobre lucros do exercício indicado no quadro anterior está registada na rubrica "Passivos por impostos correntes" para o ano 2022 e 2021.

20.4. Impostos repercutidos no património líquido

Para além dos impostos sobre benefícios repercutidos na demonstração de resultados, nos exercícios 2022 e 2021, o Banco repercutiu no seu capital próprio os seguintes montantes relacionados com o Imposto sobre Sociedades diferidos durante os exercícios referidos:

	Milhares de euros	
	Aumentos/(Diminuições) de Capital	
	2022	2021
Efeito fiscal dos ganhos e perdas atuariais em planos de pensões de contribuição definida	(201)	102
Efeitos fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos patrimoniais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	34	(79)
Efeito fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	31.350	6.167
	31.183	6.190

20.5. Ativos e passivos por impostos diferidos

Ao abrigo da legislação fiscal em vigor, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 existem determinadas diferenças temporárias que devem ser tidas em conta na quantificação do Imposto sobre os resultados do exercício dos exercícios referidos. A origem dos impostos diferidos registados nos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

Milhares de euros

	2022	2021
Impostos diferidos ativos com origem em:		
Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos de longo prazo com o pessoal	8.583	9.901
Dotações a provisões	9.601	11.342
Perdas por imparidade de ativos	30.658	38.126
Benefícios antecipados dos ajustamentos de avaliação	32.534	2.181
Outros	5.216	4.986
	86.592	66.536

Do total dos ativos fiscais diferidos contabilizados a 31 de dezembro de 2022, 19.529 milhares de euros (20.602 milhares de euros em 2021) correspondem a ativos monetizáveis que cumprem as condições do artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades para gerar um possível direito de conversão num crédito exigível à Administração Tributária.

Atendendo às projeções decorrentes dos pressupostos do Cecabank, bem como projeções futuras, é esperado recuperar os ativos diferidos *não monetizáveis* nos próximos 10 anos.

Além disso, a 31 de dezembro de 2022 o Banco reavaliou a capacidade de geração de ganhos fiscais futuros relativamente à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos registados, concluindo que não existe impacto que deva constar nas demonstrações financeiras.

Ainda que as estimativas tenham sido feitas em função da melhor informação disponível no fecho dos exercícios 2022 e 2021, pode acontecer que ocorrências que, se for o caso, surjam no futuro, obriguem a modificar essas estimativas, para mais ou para menos, nos próximos exercícios, o que deve ser feito de acordo com o que está estabelecido na normativa de aplicação, tratada prospetivamente.

Milhares de euros

	2022	2021
Impostos diferidos passivos com origem em:		
Reavaliação de imóveis	7.765	7.813
Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos a longo prazo com o pessoal	1.909	1.717
Outros	1.284	2.315
	10.958	11.845

20.6. Atualização dos balanços

O Banco não aderiu ao procedimento de atualização do valor tributário de imóveis específicos, conforme previsto na Lei n.º 16/2012, de 27 de dezembro, motivo pelo qual são adotadas diversas medidas fiscais com vista à consolidação das finanças públicas e ao impulso da atividade económica, permitindo às entidades, mediante cumprimento de determinados requisitos, atualizarem o valor de determinados ativos dos respetivos balanços.

21. Justo valor

21.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021 por classes de ativos e passivos financeiros apresenta-se nesta Nota de acordo com a seguinte hierarquia:

- **NIVEL 1:** Instrumentos financeiros onde o justo valor é determinado com base na cotação em mercados ativos.
- **NIVEL 2:** Instrumentos financeiros onde o justo valor se calcula com base em preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de valorização onde todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta ou indiretamente.
- **NIVEL 3:** Instrumentos onde o justo valor se calcula mediante a utilização de técnicas de valorização onde o input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A referência mais objetiva do justo valor de um instrumento financeiro é o preço a ser pago por esse instrumento num mercado ativo, transparente e profundo (preço de cotação ou preço de mercado). Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para calcular o justo valor recorre-se ao que está estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e a modelos de avaliação contrastados.

A metodologia utilizada para calcular o justo valor para cada classe de ativos e passivos financeiros é a seguinte:

Derivados de negociação e derivados de cobertura:

- Derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos: equiparado à cotação diária.
- Derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes: é equiparado à soma dos fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados no dia da valorização (“valor atual” ou “encerramento teórico”), sendo utilizado no processo de valorização métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Títulos de dívida:

- Instrumentos de dívida cotados: o justo valor é determinado, de uma forma geral, pela base da cotação em mercados regulamentados, Central de Anotações do Banco de Espanha, AIAF, etc., ou aplicando preços obtidos de fornecedores de serviços de informação, principalmente a Bloomberg e Reuters, que constroem os preços sobre a base de preços comunicados pelos contribuidores.
- Instrumentos de dívida não cotados: o justo valor é determinado teoricamente a partir do desconto de fluxos futuros e utilizando, em função do instrumento em concreto, o modelo de avaliação correspondente reconhecido pelos mercados financeiros.

Instrumentos de capital próprio:

- Instrumentos de capital cotados: o justo valor é determinado tendo em conta a cotação em mercados oficiais.

- Instrumentos de capital não cotados: o justo valor dos mesmos é determinado tendo em consideração avaliações de especialistas independentes, incorporando um controlo interno sobre esta avaliação, ou utilizando diretamente avaliações internas. Em ambos os casos foram utilizados:
 - Desconto de fluxos de Caixa.
 - Multiplicador de empresas cotadas comparáveis.
 - Valor Líquido Patrimonial Ajustado (NAV).

Empréstimos e adiantamentos a clientes:

- O Banco estima que o justo valor destes ativos financeiros coincide com o valor contabilístico dado que, pelas características de prazos e taxas de juro, bem como pela cláusula de cancelamento antecipada que a maior parte das operações têm, não existem diferenças significativas.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

- O Grupo estima que o justo valor destes passivos financeiros coincide com o valor contabilístico dado que, pelas características de prazos e taxas de juro, não existem diferenças significativas.

Para efeitos do que foi referido nos níveis 2 e 3, os preços são obtidos por modelos quantitativos standards, alimentados por variáveis de mercado que, ou são observáveis diretamente, ou podem ser obtidas por calibração ou cálculo a partir de dados observáveis. Entre os modelos utilizados destacam-se Shifted lognormal, Libor Market Model e Hull-White para derivados de taxas de juro, Black-Scholes para derivados de renda variável e FX e Jarrow-Turnbull, Black adaptado a crédito e LHP para produtos de crédito; deste modo, como dados diretamente observáveis mais comuns, podemos destacar a taxa de juro, cambial e determinadas volatilidades implícitas e correlações.

De seguida apresenta-se o justo valor a 31 de dezembro de 2022 e 2021 dos instrumentos financeiros do Banco nessa data, dividido com base no que foi referido:

Ativos e passivos financeiros - justo valor a 31 de dezembro de 2022:

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor ates de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo								
Ativos financeiros detidos para negociação	329.582	521.194	6.270	(324.553)	(10.450)	(100)	439.938	6.270
Derivados	1.195	440.004	6.270	(324.488)	(10.450)	1.195	440.004	6.270
Instrumentos de capital	102.253	-	-	-	-	(3.414)	-	-
Títulos da dívida	226.134	81.190	-	(65)	-	2.119	(66)	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	-	14.939	-	1.231	-	-	844	-
Instrumentos de capital	-	5.804	-	1.255	-	-	865	-
Títulos da dívida	-	9.135	-	(24)	-	-	(21)	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.205.758	133.247	-	-	-	(255.411)	(1.649)	-
Instrumentos de capital	-	2.733	-	-	-	-	2.164	-
Títulos de dívida	2.205.758	130.514	-	-	-	(255.411)	(3.813)	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	196.441	-	188.116	-	-	196.441	-
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	134.718	477.753	4.277	310.950	12.399	7.052	477.753	4.277
Derivados	324	477.753	4.277	310.950	12.399	324	477.753	4.277
Posições curtas	134.394	-	-	-	-	6.728	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	-	-	-	-	-	-	-

Ativos e passivos financeiros - justo valor a 31 de dezembro de 2021:

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo								
Ativos financeiros detidos para negociação	623.192	774.466	16.720	(173.808)	(6.035)	37.924	764.493	16.720
Derivados	332	764.492	16.720	(173.809)	(6.035)	332	764.492	16.720
Instrumentos de capital	292.528	-	-	-	-	6.312	-	-
Títulos da dívida	330.332	9.974	-	1	-	31.280	1	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	9.987	18.597	-	(1.175)	-	(51)	(1.184)	-
Instrumentos de capital	-	4.550	-	(325)	-	-	(390)	-
Títulos da dívida	9.987	13.937	-	(40)	-	(51)	109	-
Empréstimos e adiantamentos	-	110	-	(810)	-	-	(903)	-
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.101.451	137.496	-	-	-	(9.362)	2.377	-
Instrumentos de capital	-	3.002	-	-	-	-	2.228	-
Títulos de dívida	3.101.451	134.494	-	-	-	(9.362)	89	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	10.137	-	11.434	-	-	10.137	-
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	279.757	788.703	16.676	276.946	6.002	(823)	788.703	16.676
Derivados	233	788.703	16.676	276.946	6.002	233	788.703	16.676
Posições curtas	279.524	-	-	-	-	(1.056)	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	4.105	-	(654)	-	-	4.105	-

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do justo valor no seu conjunto.

O nível de hierarquia do justo valor anteriormente indicado (nível 1, 2 e 3) onde é incluída a avaliação de cada um dos instrumentos financeiros do Banco, é determinado sobre a base da variável de nível mais baixo que seja relevante para o cálculo do justo valor.

Adicionalmente, vem incluída a composição da carteira de valores relativamente aos títulos da dívida:

A 31 de dezembro de 2022:

	Valor contabilístico		Menos-valias latentes				Nota: Repos Total
	Total	Preço aquisição corrigido	Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito	Mais-valias latentes	Imparidade acumulada	
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	307.324	307.324	-	-	-	-	102.369
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	9.135	9.135	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.336.272	2.600.307	-	(260.078)	854	(4.811)	1.414.785
Ativos financeiros a custo amortizado	307.273	307.625	-	-	-	(352)	10.040
Total	2.960.004	3.224.391	-	(260.078)	854	(5.163)	1.527.194
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	1.208.249	1.245.545	-	(37.402)	106	-	971.142
Ativos financeiros detidos para negociação	127.395	127.395	-	-	-	-	102.369
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	880.869	918.165	-	(37.402)	106	-	868.773
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	199.985	199.985	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	900.468	1.022.371	-	(121.903)	-	-	474.963
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44.061	44.061	-	-	-	-	-
Ativos financeiros a custo amortizado	772.609	894.512	-	(121.903)	-	-	464.923
Títulos da dívida	83.798	83.798	-	-	-	-	10.040

A 31 de dezembro de 2021:

	Valor contabilístico		Menos-valias latentes				Nota: Repos Total
	Total	Preço aquisição corrigido	Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito	Mais-valias latentes	Imparidade acumulada	
Títulos da dívida							-
Ativos financeiros detidos para negociação	340.306	340.306	-	-	-	-	170.867
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	23.926	23.926	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.235.945	3.249.445	-	(15.710)	6.438	(4.228)	2.132.610
Ativos financeiros a custo amortizado	109.595	109.886	-	-	-	(291)	42.638
Total	3.709.770	3.723.561	-	(15.710)	6.438	(4.519)	2.346.115
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	1.954.003	1.955.699	-	(2.422)	756	-	1.425.475
Ativos financeiros detidos para negociação	233.209	233.209	-	-	-	-	162.635
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.720.824	1.722.490	-	(2.422)	756	-	1.262.840
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	974.201	954.690	-	(7.935)	446	-	710.841
Ativos financeiros detidos para negociação	14.217	14.217	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	874.786	855.275	-	(7.935)	446	-	668.203
Ativos financeiros a custo amortizado	85.198	85.198	-	-	-	-	42.638

21.2. Justo valor dos ativos tangíveis

Os únicos ativos tangíveis (imóveis de uso próprio e investimentos imobiliários) propriedade do Banco onde o justo valor difere do valor contabilístico são os imóveis que constituem a propriedade. A 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico destes imóveis alcançou os 34.472 milhares de euros (44.463 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), enquanto o justo valor estimado alcançou 67.867 e 69.239 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O justo valor anterior foi calculado de acordo com as últimas avaliações realizadas pelo Instituto de Valoraciones, S.A., tendo para isso aplicado técnicas de avaliação de aceitação geral.

22. Exposição ao risco de crédito

22.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O Risco de Crédito define-se como aquele que afeta ou pode afetar os resultados ou o capital, como resultado de incumprimento, por parte de um credenciado, dos compromissos previstos em qualquer contrato, ou que não possa atuar conforme acordado.

Para uma gestão do risco de crédito correta, o Banco estabeleceu alguns procedimentos cujos principais elementos são seguidamente descritos:

Análise do Risco de Crédito

No Grupo Cecabank, o processo de avaliação da qualidade do crédito das contrapartes e o de atribuição de limites está estreitamente relacionado. Assim, o Banco atribui uma qualificação interna para as distintas contrapartes com as que se deseja trabalhar. Esta qualificação interna contribui para o estabelecimento do valor máximo de risco a assumir com cada contraparte. Também constitui a base para a admissão e acompanhamento do risco.

A qualificação é resultado da análise de diversos fatores quantitativos e qualitativos, que são avaliados de forma independente e recebem uma ponderação específica para o cálculo da qualificação final. O resultado é uma avaliação independente dos analistas do Banco que aglutina a percepção da qualidade do crédito das entidades com quem quer operar.

Acompanhamento e Controlo do Risco de Crédito

O acompanhamento do risco de crédito faz-se mediante uma gestão ativa das carteiras. O objetivo fundamental consiste em detetar, com antecedência suficiente, aquelas rubricas que possam registar alguma perda de valor na qualidade creditícia. O acompanhamento sistemático permite classificar toda a carteira em rubricas de Risco Normal e rubricas de Acompanhamento Especial.

Tal como no processo de análise, os ratings são um elemento adicional no processo de acompanhamento do risco, para além do país e tipo de negócio, entre outras variáveis.

Adicionalmente, e como parte do acompanhamento dos riscos de crédito e em colaboração com a Assessoria Jurídica, faz-se uma gestão ativa e um acompanhamento da adequação da documentação contratual que sustenta a operação.

O processo de controlo engloba toda a atividade relacionada com a verificação permanente do cumprimento de todos os limites de risco de crédito, contraparte e liquidação estabelecidos, a gestão e reporting de limites excedidos, bem como a manutenção e atualização das parametrizações dos produtos, clientes, países, grupos económicos, ratings, contratos de compensação contratual e garantias financeiras, nas ferramentas de controlo.

Estrutura de Limites de Riscos

A estrutura geral de limites no Banco está dividida em dois grandes grupos. Por um lado, encontram-se os limites concedidos a uma contrapartida de forma individual. Por outro lado, encontram-se uma série de limites associados a determinadas atividades: os limites por risco país e os limites operacionais para a renda fixa e para a atividade de renda variável, entre outros.

Metodologia de medição do risco de crédito

A metodologia aplicada para o cálculo da exposição por risco de crédito é a standard prevista na regulamentação em vigor. Para além disso, para os produtos sujeitos a risco de contrapartida, a Entidade aplica o método de avaliação da posição a preços de mercado das distintas operações, onde são acrescentados uns Add-on's ou coeficientes que, aplicados sobre o nocional, incorporam à medição o risco potencial de cada operação até ao vencimento.

As ferramentas de gestão proporcionam informação sobre o consumo de limites em tempo real para cada contrapartida e grupo económico, permitindo fazer um acompanhamento continuo de qualquer modificação e/ou excedido nos limites.

A existência de garantias e colaterais são considerados para efeitos de um menor consumo do risco de crédito nas operações amparadas pelos mesmos, também de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de concentração

O risco de concentração mede o grau de concentração das carteiras de risco de crédito sob diferentes dimensões relevantes: áreas geográficas e países, sectores económicos, produtos e grupos de clientes.

O risco de concentração, dentro do âmbito do risco de crédito, constitui um elemento essencial de gestão. É feito um acompanhamento continuo do grau de concentração do risco de crédito sob diferentes classificações relevantes: países, ratings, sectores, grupos económicos, garantias, etc.

Para a gestão do risco de concentração, o Banco aplica critérios prudentes, de maneira a permitir gerir os limites disponíveis com folga suficiente relativamente aos limites legais de concentração estabelecidos.

Em conformidade com os regulamentos em vigor, em 31 de dezembro de 2022, o Banco não detém posições com contrapartes com as quais o limiar de grande exposição seja ultrapassado. Em 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha posições com duas contrapartes com as quais o limiar de grande exposição era excedido. Em 31 de dezembro de 2022, em termos de distribuição geográfica, a maior exposição encontrava-se em Espanha (84%), seguida pelo resto dos países da União Europeia (13%), com uma exposição ao resto do mundo que ascendia a 3%. A 31 de dezembro de 2021, a distribuição geográfica das exposições era também de 84%, 13% e 3%, respetivamente.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração geográfica do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Quanto ao nível de concentração setorial, é consequência da especialização do Banco na realização de todo o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca no geral ou relacionados direta ou indiretamente com a mesma. Assim, os riscos no setor financeiro representam aproximadamente 77% da exposição total a 31 de dezembro de 2022 (excluindo a exposição a administrações públicas) ainda que na avaliação deste grau de concentração setorial, se deva ter em consideração que a exposição se mantém num segmento altamente regulado e supervisionado.

22.2. Nível máximo de exposição ao risco de crédito

O nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021 para cada classe e categoria de instrumento financeiro, foi sendo especificado em cada uma das notas das várias carteiras do balanço incluído neste relatório.

Os riscos contingentes são apresentados pelo valor máximo garantido pelo Banco. De uma forma geral, estima-se que a maioria destes saldos são vencidos sem pressupor uma necessidade real de financiamento por parte do Banco. Adicionalmente, devem ser consideradas as garantias que estão associadas a estas operações (ver Nota 22.3 seguinte). Os saldos correspondentes a compromissos contingentes (disponíveis) são apresentados pelo valor máximo de que a contraparte pode dispor.

22.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias do risco de crédito

A política geral relacionada com a formalização das operações de produtos financeiros derivados e operações de repos, simultâneas e empréstimo de títulos, é de subscrever contratos de compensação contratual elaborados por associações nacionais ou internacionais. Estes contratos permitem, no caso de incumprimento da contrapartida, vencer antecipadamente as operações cobertas no mesmo e compensá-las, de modo que as partes possam exigir apenas o saldo líquido do produto da liquidação dessas operações.

Para as operações de produtos financeiros derivados são formalizados os Contratos ISDA Master Agreements, sujeitos à legislação inglesa ou à do Estado de Nova Iorque, ou ao Contrato Marco de Operações Financeiras (CMOF), submetido à legislação espanhola, dependendo da contrapartida. Além disso, para a cobertura dos instrumentos financeiros derivados a partir de certo nível de riscos, são formalizados acordos de garantia financeira, como o Credit Support Annex para os ISDA Master Agreements.

No caso de operações de repo e simultânea, subscrevem-se os modelos Global Master Repurchase Agreement (GMRA) e, para transações de empréstimo de títulos, o European Master Agreement (EMA) ou o Global Master Securities Lending Agreements (GMSLA). Neste tipo de acordo de compensação contratual, as cláusulas incluem a regulamentação das garantias financeiras ou "margens" das transações.

De seguida apresenta-se o detalhe, para a rubrica “Empréstimos e adiantamentos”, de garantia real ou pessoal que possa ser considerado para cada uma das exposições a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Em 31 de dezembro de 2022:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Instrumentos de capital e títulos de dívida	Garantias financeiras recebidas
Empréstimos e adiantamentos	37.139	-	-	617.377	50.039
Dos quais: Duvidosos	301	-	-	-	-
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	11.549	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	37.139	-	-	-	39
Dos quais: Empréstimos à habitação	36.846	-	-	-	39
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2021:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Instrumentos de capital e títulos de dívida	Garantias financeiras recebidas
Empréstimos e adiantamentos	40.855	-	-	1.120.371	50.010
Dos quais: Duvidosos	307	-	-	-	-
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	13.570	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	40.855	-	-	-	10
Dos quais: Empréstimos à habitação	40.639	-	-	-	6
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	1

22.4. Qualidade creditícia dos ativos financeiros não vencidos nem deteriorados

22.4.1. Análise da exposição ao risco de crédito atendendo a notações de crédito

A 31 de dezembro de 2022, 78,7% da exposição conta com uma notação de crédito atribuída por uma das agências de rating reconhecidas pelo Banco de Espanha (82,1% a 31 de dezembro de 2021). A distribuição por níveis de rating da notação de crédito é a seguinte:

Nível	Classificação (*)	Porcentagem	
		2022	2021
1	AAA-AA	1,6%	2,8%
2	A	39,1%	46,4%
3	BBB	54,1%	42,2%
4	BB	4,5%	7,9%
5	B	0,7%	0,7%
6	CCC e menor	-	-
		100%	100%

(*) Para classificar as exposições foi considerado o critério previsto na regulação de solvência em vigor considerando as notações atribuídas pelas duas agências utilizadas na gestão de riscos do Banco: Moody's e S&P.

Esta distribuição de exposição qualificada exclui as posições em dívida pública e dívida avalizada, dívida de administrações regionais e de outros organismos públicos, e a correspondente a entidades de contrapartida central, todas elas isentas para efeitos dos limites aos grandes riscos.

22.4.2. Classificação da exposição ao risco de crédito pelas contrapartes

De seguida apresenta-se o nível de exposição máxima ao risco de crédito (sem incluir perdas por imparidade contabilizadas nem o resto de ajustamentos por avaliação) classificado em função das contrapartes das operações a 31 de dezembro de 2022 e 2021 das exposições ao risco de crédito que, nessa data, não se encontravam nem vencidas nem com perda de valor reconhecida.

A 31 de dezembro de 2021:

	Valor contábilístico bruto							
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros não detidos para negociação medidos obrigatoriamente pelo justo valor através de lucros ou perdas (Nota 6.2)	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de imparidade	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos	Imparidade acumulada (inclui a fase 1)	Alterações cumulativas negativas do justo valor devido ao risco de crédito de exposições duvidosas
Derivados	643.910	447.469	-	196.441	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	434.181	237.740	-	196.441	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	209.7291	209.729	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	110.790	102.253	5.804	2.733	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	28.629	28.629	-	-	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	3.707	2.325	-	1.382	-	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	78.454	71.299	5.804	1.351	-	-	-	-
Saldos em numerário nos bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)	7.677.239		--	7.677.239	-	16	(88)	-
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	3.224.390	307.324	9.135	2.907.932	-	-	(5.163)	-
Bancos centrais	115.616	-	-	115.616	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.267.916	171.456	-	2.096.460	-	-	-	-
Instituições de crédito	290.830	70.020	-	220.810	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	140.843	4.995	9.135	126.713	-	-	(970)	-
Sociedades não financeiras	409.185	60.853	-	348.333	-	-	(4.193)	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	2.235.313	-	-	2.235.313	289	403	(393)	-
Bancos centrais	1	-	-	1	-	-	-	-
Administrações Públicas	532.623	-	-	532.623	-	-	-	-
Instituições de crédito	1.353.016	-	-	1.353.016	-	25	(25)	-
Outras sociedades financeiras	305.652	-	-	305.652	-	-	(186)	-
Sociedades não financeiras	2.166	-	-	2.166	-	-	(14)	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.706	-	-	1.706	-	-	(12)	-
Particulares	41.855	-	-	41.855	289	378	(168)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	37.525	-	-	37.525	255	324	(42)	-
Dos quais: crédito ao consumo	2.159	-	-	2.159	-	14	(47)	-

Em 31 de dezembro de 2021:

	Valor contabilístico bruto					Perda de valor acumulado (inclui fase 1)	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos		
Derivados	791.682	781.545	10.137	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	501.114	490.977	10.137	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	279.775	279.775	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	300.077	292.528	3.000	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	30.387	25.837	-	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	3.926	2.560	1.366	-	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	265.765	264.131	1.634	-	-	-	-
Saldos em numerário nos bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)	8.499.641	-	8.499.641	-	175	(188)	-
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	3.723.561	340.308	3.359.333	-	-	(4.519)	-
Bancos centrais	87.425	-	87.425	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.910.390	247.426	2.662.965	-	-	-	-
Instituições de crédito	217.340	42.982	174.359	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	132.678	4.976	113.765	-	-	(735)	-
Sociedades não financeiras	375.728	44.924	320.819	-	-	(3.784)	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	3.090.307	-	3.089.294	1.329	1.445	(313)	(903)
Bancos centrais (Nota 5)	16.174	-	16.174	-	-	-	-
Administrações Públicas	649.715	-	649.715	-	-	-	-
Instituições de crédito (Notas 5 e 8)	2.094.223	-	2.094.223	-	25	(25)	-
Outras sociedades financeiras	279.387	-	279.387	-	-	(94)	-
Sociedades não financeiras	4.588	-	3.575	1.013	1.013	(11)	(903)
Das quais: pequenas e médias empresas	2.657	-	1.644	1.013	1.013	(10)	(903)
Particulares	46.220	-	46.220	316	407	(183)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	41.564	-	41.564	277	345	(59)	-
Dos quais: crédito ao consumo	2.489	-	2.489	-	18	(51)	-

22.5. Informação sobre taxas de incumprimento

Dadas as atividades a que o Banco se dedica e o perfil de risco que é assumido pelo mesmo, a taxa de incumprimento na qual incorre, medida como a percentagem que representam os ativos duvidosos sobre o total de risco de crédito a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de 0,01%.

22.6. Ativos financeiros renegociados

A 31 de dezembro 2022, o Banco tem cinco operações refinanciadas a colaboradores, e motivadas pela falta de pagamento de empréstimos que tinham concedidos com a entidade. O valor bruto contabilístico dessas operações era, a 31 de dezembro de 2022 de 289 milhares de euros (2021, de 316 milhares de euros) e com uma cobertura específica de 57 milhares de euros em 2022 (78 milhares de euros em 2021).

22.7. Ativos com imparidade

Segue-se um quadro com os ativos financeiros suscetíveis de imparidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 por risco de crédito:

Em 31 de dezembro de 2022:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Total dos instrumentos de dívida	5.126	-	-	-	116	-	-	-	302
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	5.126	-	-	-	116	-	-	-	302
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	5.081	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	29	-	-	-	116	-	-	-	302
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	5.126	-	-	-	116	-	-	-	302
À vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	5.126	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	36	-	-	-	116	-	-	-	302
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	21	-	-	-	116	-	-	-	302
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos à habitação	21	-	-	-	116	-	-	-	237
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2021:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
	Total dos instrumentos de dívida	777	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	777	-	-	-	-	-	-	-	69
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	175	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	601	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	1	-	-	-	-	-	-	-	69
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
À vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	602	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Para efeitos da informação incluída no quadro anterior, indicar que, em aplicação do disposto na legislação aplicável, não foram incluídos ativos financeiros classificados na categoria de “Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados” que pudessem ter imparidade devido ao risco de crédito associado, já que na valorização destes ativos pelo justo valor, qualquer perda por imparidade que tivessem sofrido é registada como um ajustamento desse justo valor nas demonstrações financeiras do Banco.

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas (duvidosos) e não duvidosos, e conforme os seus vencimentos.

Valor contabilístico bruto / valor nominal

	Não duvidosos				Duvidosos						Garantias reais recebidas sobre exposições não duvidosas	Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas	
	Total	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas ≤ 30 dias	Vencidas > 30 dias ≤ 90 dias	Total duvidosos	Pagamentos improváveis não vencidos ou vencidos ≤ 90 dias	Vencidas > 1 ano ≤ 2 anos	Vencidas > 2 anos ≤ 5 anos	Vencidas > 5 anos ≤ 7 anos	Dos quais: por pagar			Dos quais: com imparidade
A 31 de dezembro de 2022													
Instrumentos de dívida a custo amortizado	10.221.862	10.221.443	10.221.232	10.217.940	419	20	2	293	77	419	385	654.215	302
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	7.677.636	7.677.620	7.677.224	7.677.224	16	16	-	-	-	16	16	-	-
Títulos de dívida	307.324	307.324	307.626	305.924	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	283.481	283.481	283.783	283.783	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	23.843	23.843	23.843	22.141	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	2.236.902	2.236.499	2.236.382	2.234.792	403	4	2	293	77	403	369	654.215	302
Bancos centrais	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	532.623	532.623	532.623	532.623	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 8)	1.353.016	1.352.991	1.352.991	1.352.991	25	-	-	-	-	25	25	605.828	-
Outras sociedades financeiras	307.241	307.241	307.241	307.241	-	-	-	-	-	-	-	11.549	-
Sociedades não financeiras	2.166	2.166	2.166	2.166	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.706	1.706	1.706	1.706	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares (Nota 8)	41.855	41.476	41.360	41.360	378	4	2	293	77	378	344	36.838	302
Das quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	37.525	37.201	37.085	37.085	324	-	-	255	69	324	324	36.838	302
Dos quais: crédito ao consumo	2.159	2.145	2.145	2.145	14	2	-	-	9	14	14	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	3.251.255	3.251.255	3.251.255	2.590.239	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	3.251.255	3.251.255	3.251.255	2.590.239	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	115.616	115.616	115.616	115.616	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.267.916	2.267.916	2.267.916	1.812.677	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	290.830	290.830	290.830	220.810	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	131.708	131.708	131.708	102.871	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	409.185	409.185	409.185	338.265	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações	9.135	9.135	9.135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	9.135	9.135	9.135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	9.135	9.135	9.135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida distintos detidos para negociação	13.446.252	13.445.833	13.445.622	12.809.769	419	20	2	293	77	419	385	654.215	302
Exposições fora do balanço	678.212	678.212	-	678.212	-	-	-	-	-	-	-	144.952	-
Compromissos de empréstimos concedidos	503.859	503.859	-	503.859	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	400.000	400.000	-	400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	30.373	30.373	-	30.373	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	71.113	71.113	-	71.113	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	2.373	2.373	-	2.373	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	174.353	174.353	-	174.353	-	-	-	-	-	-	-	144.952	-
Administrações Públicas	1.657	1.657	-	1.657	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	169.567	169.567	-	169.567	-	-	-	-	-	-	-	144.952	-
Outras sociedades financeiras	525	525	-	525	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.557	2.557	-	2.557	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	47	47	-	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor contabilístico bruto / valor nominal

	No dudosas				Dudosas							Garantias reais recebidas sobre exposições não duvidosas	Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas
	Total	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas ≤ 30 dias	Vencidas > 30 dias ≤ 90 dias	Total duvidosos	Pagamentos improváveis não vencidos ou vencidos ≤ 90 dias	Vencidas > 1 ano ≤ 2 anos	Vencidas > 2 anos ≤ 5 anos	Vencidas > 5 anos ≤ 7 anos	Dos quais: por pagar	Dos quais: com imparidade		
A 31 de dezembro de 2021													
Instrumentos de dívida a custo amortizado	11.698.821	11.698.215	11.698.215	11.696.463	606	462	3	39	102	607	562	1.160.920	307
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.499.642	8.499.467	8.499.467	8.499.467	175	175	-	-	-	175	175	-	-
Titulos de dívida	109.886	109.886	109.886	108.134	-	-	-	-	108.134	-	-	-	-
Administrações Públicas	85.199	85.199	85.199	85.199	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24.687	24.687	24.687	22.935	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	3.089.293	3.088.862	3.088.862	3.088.862	431	287	3	39	102	432	387	1.160.920	307
Bancos centrais	16.174	16.174	16.174	16.174	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	649.715	649.715	649.715	649.715	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 8)	2.094.224	2.094.199	2.094.199	2.094.199	25	-	-	-	25	25	25	1.106.801	-
Outras sociedades financeiras	279.387	279.387	279.387	279.387	-	-	-	-	-	-	-	13.570	-
Sociedades não financeiras	3.574	3.574	3.574	3.574	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.644	1.644	1.644	1.644	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares (Nota 8)	46.219	45.813	45.813	45.813	406	287	3	39	77	407	362	40.549	307
Das quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	41.565	41.219	41.219	41.219	346	277	-	-	69	345	345	40.549	307
Dos quais: crédito ao consumo	2.488	2.470	2.470	2.470	18	9	-	-	9	18	12	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	3.249.446	3.249.446	3.249.446	3.239.380	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titulos de dívida	3.249.446	3.249.446	3.249.446	3.239.380	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	87.425	87.425	87.425	87.425	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.577.765	2.577.765	2.577.765	2.577.765	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	174.359	174.359	174.359	174.359	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89.078	89.078	89.078	89.078	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	320.819	320.819	320.819	310.753	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações	24.937	23.924	23.924	-	1.013	1.013	-	-	-	1.013	-	-	-
Titulos de dívida	23.924	23.924	23.924	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	13.937	13.937	13.937	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	9.987	9.987	9.987	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	1.013	-	-	-	1.013	1.013	-	-	-	1.013	-	-	-
Sociedades não financeiras	1.013	-	-	-	1.013	1.013	-	-	-	1.013	-	-	-
Instrumentos de dívida distintos detidos para negociação	14.973.204	14.971.585	14.971.585	14.935.843	1.619	1.475	3	39	102	1.620	562	1.160.920	307
Exposições fora do balanço	633.303	633.303	-	633.303	-	-	-	-	-	-	-	18.944	-
Compromissos de empréstimos concedidos	561.871	561.871	-	561.871	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	471.000	471.000	-	471.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	16.318	16.318	-	16.318	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	71.344	71.344	-	71.344	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	3.209	3.209	-	3.209	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	71.431	71.431	-	71.431	-	-	-	-	-	-	-	18.944	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	68.679	68.679	-	68.679	-	-	-	-	-	-	-	18.944	-
Outras sociedades financeiras	113	113	-	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.564	2.564	-	2.564	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	75	75	-	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As operações consideradas com perda de valor reconhecidas (Ativos de cobrança duvidosa) pelo Grupo a 31 de dezembro de 2022 classificadas nas categorias de “Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito” e “Empréstimos e adiantamentos a clientes” alcançam os 420 milhares de euros (606 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

22.8. Movimento e distribuição das perdas por imparidade

De seguida apresenta-se o movimento nas perdas por imparidade devido ao risco de crédito contabilizadas pelo Grupo durante os exercícios 2022 e 2021. Sem considerar as correções de valor dos depósitos à ordem da Nota 5:

Em 31 de dezembro de 2022:

	Saldo de abertura	Aumentos por constituição e aquisição	Diminuições por desreconhecimento	Alterações por modificações no risco de crédito (líquido)	Alterações por modificações sem desreconhecimento (líquido)	Diminuição na conta de abatimento por créditos anulados	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(4.789)	(897)	401	(302)	-	-	21	(5.566)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(2.082)	(894)	401	(275)	-	-	21	(2.829)
Títulos de dívida (Nota 7)	(1.895)	(617)	321	(305)	-	-	3	(2.493)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(187)	(277)	80	30	-	-	18	(336)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.282)	(894)	401	(321)	-	-	5	(2.891)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(2.627)	-	-	(43)	-	-	-	(2.670)
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	(2.627)	-	-	(43)	-	-	-	(2.670)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(2.627)	-	-	(43)	-	-	-	(2.670)
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(80)	(3)	-	16	-	-	-	(67)
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(80)	(3)	-	16	-	-	-	(67)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(55)	(3)	-	16	-	-	-	(42)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(25)	-	-	-	-	-	-	(25)

Os títulos de dívida da fase 2 incluem perdas por imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como a custo amortizado.

A fase 3 engloba as correções dos empréstimos e adiantamentos a entidades de crédito e a parte das perdas por imparidade a clientes com ativos de cobrança duvidosa.

Em dezembro de 2021:

	Saldo de abertura	Aumentos por constituição e aquisição	Diminuições por desreconhecimento	Alterações por modificações no risco de crédito (líquido)	Alterações por modificações sem desreconhecimento (líquido)	Diminuição na conta de abatimento por créditos anulados	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(8.996)	(1.240)	945	149	4.513	-	(202)	(4.831)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(1.759)	(1.240)	943	90	(115)	-	-	(2.081)
Títulos de dívida (Nota 7)	(1.364)	(1.199)	750	33	(115)	-	-	(1.895)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(395)	(41)	192	57	-	-	-	(187)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.759)	(1.240)	943	90	(115)	-	-	(2.081)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(7.099)	-	-	42	4.628	-	(196)	(2.625)
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	(7.098)	-	-	42	4.627	-	(196)	(2.625)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(1)	-	-	-	1	-	-	-
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1)	-	-	-	1	-	-	-
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(7.098)	-	-	42	4.627	-	(196)	(2.625)
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(95)	-	2	13	-	-	-	(80)
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(95)	-	2	13	-	-	-	(80)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(70)	-	2	13	-	-	-	(55)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(25)	-	-	-	-	-	-	(25)

Em 31 de dezembro de 2022:

Valor contábilístico bruto / Valor Nominal

	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida	-	-	-	-	5	6
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	5	6
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	-	5	6
Compromissos e garantias financeiras concedidos	-	-	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2021:

Valor contábilístico bruto / Valor Nominal

	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	A la fase 2 desde la fase 1	A la fase 1 desde la fase 2	A la fase 3 desde la fase 2	A la fase 2 desde la fase 3	A la fase 3 desde la fase 1	A la fase 1 desde la fase 3
Total instrumentos de dívida	-	23.002	-	-	1.013	2
Títulos da dívida	-	22.935	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	22.935	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	67	-	-	1.013	2
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	1.013	-
Particulares	-	67	-	-	-	2
Compromissos e garantias financeiras concedidos	-	-	-	-	-	-

22.9. Ativos financeiros vencidos e sem imparidade

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Banco não tem registado, nas demonstrações financeiras, nenhum ativo financeiro com valor significativo que se encontrasse vencido e sem estar pago e sem imparidade.

22.10. Ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas e desreconhecidas do ativo

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Banco não tem ativos financeiros com valores significativos que, de acordo com os critérios indicados na Nota 2, tivessem sido desreconhecidos do balanço do Banco devido ao risco de crédito, não havendo movimentos significativos para esta conta durante os referidos exercícios.

Além disso, o empréstimo à 2GETHER MONEY MANAGEMENT S.L. foi desreconhecido em 2022, uma vez que não existe uma expectativa razoável de recuperação.

22.11. Exposição imobiliária

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, as únicas operações concedidas pelo Banco relativas à exposição imobiliária são os empréstimos hipotecários concedidos aos colaboradores cujo objetivo é a aquisição de habitação e são apresentados da seguinte forma:

Em 31 de dezembro de 2022:

	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
Empréstimos e adiantamentos	9.912.552	7.548.435	532.623	1.481.708	305.401	2.152	41.686
Por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	37.525	-	-	-	-	-	37.483
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	637.231	-	-	621.590	15.611	-	-

Em 31 de dezembro de 2021:

	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
Empréstimos e adiantamentos	11.589.949	8.405.041	649.715	2.204.785	279.293	3.674	46.036
Por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	41.564	-	-	-	-	-	41.505
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	1.140.449	-	-	1.126.855	13.590	-	-

De seguida apresenta-se a composição do crédito com garantia hipotecária a particulares para aquisição de habitação, de acordo com a fase em que se encontram classificados a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Em 31 de dezembro de 2022:

Valor contabilístico em milhares de euros

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	> 30 dias			> 30 dias			> 30 dias		
	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por produtos e por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	21	-	-	-	116	-	-	-	301
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	21	-	-	-	116	-	-	-	301
Dos quais: empréstimos para compra habitação	21	-	-	-	116	-	-	-	237

Em 31 de dezembro de 2021:

Valor contabilístico em milhares de euros

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	> 30 dias			> 30 dias			> 30 dias		
	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por produtos e por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos para compra habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	69

22.12. Outra informação sobre risco de crédito

Nem a 31 de dezembro de 2022 nem a 31 de dezembro de 2021 nem durante os referidos exercícios, existiu algum valor significativo de produtos devidos, vencidos e não cobrados de ativos financeiros considerados com perda de valor reconhecida.

Por sua vez, durante os exercícios 2022 e 2021 não se constituiu nenhuma garantia associada aos ativos financeiros de que são proprietários para garantir o pagamento.

23. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado define-se por aquele que afeta os resultados ou o capital derivado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos títulos, preços das ações e mercadorias, e nas taxas de cambio de operações registadas na carteira de negociação. Este risco surge das atividades de criação de mercado, negociação, títulos, ações, moeda, mercadorias e derivados (sobre títulos, ações, moeda e mercadorias). Este risco inclui o risco cambial, definido como o risco atual ou potencial que afeta os resultados ou o capital e que resulta dos movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio na carteira de investimento.

A exposição direta a este tipo de risco surge de vários fatores financeiros que afetam os preços do mercado. Estes fatores incluem fundamentalmente, ainda que não se limitem, aos seguintes:

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é a exposição às variações do mercado devido a alterações no nível geral das taxas de juro.

Risco cambial

O risco cambial a que o Banco está exposto decorre das atividades em FX e nos mercados de capitais internacionais.

Renda variável

Representa o risco de registar perdas como consequência de uma variação nos preços das ações.

O conceito de Value at Risk (“VaR”) proporciona uma medida integrada do risco de mercado, englobando os seus aspetos básicos: risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, o risco de renda variável e o risco de volatilidade dos fatores anteriores.

A distribuição média do VaR da Carteira de Negociação por mesas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	2022	2021
Mesa de Funding e DPV	831	654
Mesa de Forex	275	142
Mesa de Dívida	85	60
Mesa de Renda Variável	179	231
Mesa de Derivados	102	110
Mesa de Crédito	274	157
<i>Billetes</i>	34	13

Milhares de euros

Para a operação em determinados tipos de opções exóticas complexas, para as que a gestão e medição do risco é muito complicada, a política geral é eliminar este risco da carteira mediante a contratação de operações “back to back” (espelho) no mercado.

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer limites globais como parte de fixar um limite de tolerância ao risco. A estrutura de limites é baseada na metodologia VaR, mencionada anteriormente, e sobre os valores da perda máxima real autorizada com horizontes temporais diferentes.

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

Incerteza de conseguir financiar por um preço razoável os compromissos adquiridos, em alturas em que se torne difícil recorrer a financiamento externo durante um prazo determinado.

Manutenção e geração de níveis de liquidez necessários para o financiamento do crescimento futuro do negócio.

Ou seja, este risco reflete a probabilidade de incorrer em perdas ou renunciar a novos negócios ou ao crescimento dos atuais, por não poder atender com normalidade aos compromissos aquando do seu vencimento, ou por não poder financiar as necessidades adicionais a custos de mercado. Para mitigar este risco, o Banco segue periodicamente a situação de liquidez a par das possíveis atuações a realizar, e tem previstas medidas para poder restabelecer o equilíbrio financeiro global do mesmo, no caso de um eventual défice de liquidez.

A gestão do risco de liquidez consiste em dispor em todo momento dos instrumentos e processos que permitam ao Banco atender pontualmente aos compromissos de pagamento, de maneira que, a dispor dos meios que permitam manter níveis de liquidez suficientes para atender os pagamentos sem comprometer de maneira significativa os resultados do Banco e manter os mecanismos que, perante diversas eventualidades, lhe permita cumprir os compromissos de pagamento.

De uma maneira geral, o Banco dispõe de diversas formas de captação de liquidez, entre as quais a captação de depósitos de clientes, a disponibilidade de diversas linhas de tesouraria perante organismos oficiais ou a captação de liquidez através do mercado interbancário.

Para monitorizar as necessidades do Banco é determinado o gap de liquidez que mostra o perfil de vencimento e liquidações por linha de risco (classificados os ativos e passivos de acordo com o prazo de vencimento residual mais os fluxos de juros derivados), e apresenta a estrutura de um *mismatch* de balanço, em termos de entradas e saídas de fluxos de caixa.

O Banco procede a uma monitorização dos ativos líquidos disponíveis para identificar as possíveis fontes de liquidez em caso de contingência.

O Conselho de Administração, dentro da sua função de acompanhamento, estabelece valores-limite para o risco de liquidez com foco no cumprimento, com alguma folga, dos requisitos regulatórios relacionados com a posição de liquidez, e manter atuações nos mercados e um desenvolvimento da atividade que permita a diversificação adequada das fontes de financiamento. Estes limites estão fixos sobre uma serie de rácios de liquidez e têm como objetivo avaliar e medir a liquidez no balanço do Banco.

Também se testam cenários de stress onde são combinados diferentes cenários de restrições no acesso aos mercados de capitais, retirada massiva de depósitos à ordem, ativação dos compromissos de liquidez contingentes, bem como outras condições externas dos mercados.

De forma adicional, são também monitorizados diariamente vários indicadores de alerta e é efetuado um inventário detalhado e continuamente atualizado da capacidade de converter ativos patrimoniais em liquidez.

25. Risco de taxa de juro de balanço

O risco de taxa de juro estrutural de balanço pode ser definido como a exposição da situação financeira e económica a movimentos adversos nas taxas de juro derivada dos desfasamentos nas maturidades e nos prazos de refixação das taxas de juro das contas do balanço global. Este risco é uma parte substancial do negócio bancário e pode afetar em grande medida a margem financeira e o valor económico do capital. Como consequência, uma gestão do risco de taxa de juro que a mantenha em níveis prudentes é fundamental para a segurança e força do Banco (ver Notas 2.6 e 9).

O negócio e a gestão estão focados para uma estrutura de resultados estáveis e recorrentes, orientados para a preservação do valor económico dos recursos próprios, com o objetivo de assegurar o crescimento ordenado do Banco a longo prazo.

Para alcançar os objetivos anteriormente descritos, o Banco implementou uma estrutura de limites dos riscos estruturais de balanço. O Conselho de Administração define o quadro de atuação geral para a gestão do balanço e aprova os limites de risco em função do seu nível de tolerância ao risco. A gestão dos riscos estruturais é feita tanto para o curto prazo como para o médio e longo prazo e, articula-se através dos limites que são aprovados pelo próprio Conselho e para os quais é feito um acompanhamento mensal.

Deste modo, são estabelecidos limites em termos de sensibilidade a variações nas taxas de juro do mercado. Essas variações realizam-se tanto na margem de intermediação como de valor económico.

Os Cargos Dirigentes envolvem-se de forma ativa na gestão dos riscos do balanço através do Comité de Ativos e Passivos (COAP). Este comité está encarregue de desenvolver as ações necessárias para corrigir os possíveis desequilíbrios de risco do balanço.

Na hora de medir, analisar e controlar a gestão do risco estruturado do balanço é feita uma análise que tem como objetivo a medição do excesso ou defeito do volume de ativo sensível frente ao passivo sensível, como volume não coincidente (e, portanto, não coberto) e sujeito às possíveis variações das taxas de juro. Desta forma, identifica-se a exposição ao risco mediante o estudo da concentração de massas com risco de reapreciação por períodos significativos.

É realizada igualmente uma análise dinâmica do balanço com diferentes cenários de taxas e são feitas simulações da margem financeira com um horizonte temporal de um ano. Esta simulação permite analisar o efeito de alterações por movimento das taxas de juro em função dos prazos de reapreciação das diferentes contas de balanço.

Para completar estas medidas de sensibilidade, é aplicada uma metodologia similar ao VaR de mercado, que permite calcular o valor económico do capital em risco para o prazo de um mês e com um nível de confiança de 99%, tendo em conta todos os fatores de risco que afetam ao balanço.

26. Concentração de riscos

26.1. Concentração de riscos por atividade e área geográfica

Em seguida é apresentada a distribuição dos ativos financeiros ao valor contabilístico mais significativos do Grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalhados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade da financiamento concedida (incluindo ajustamentos por avaliação):

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade total (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2022:

Millhares de euros

	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e Instituições de crédito	9.896.881	8.964.600	672.672	130.896	128.713
Administrações Públicas	2.641.524	1.690.833	925.244	79	25.368
Administração Central	2.078.140	1.127.449	925.244	79	25.368
Outras Administrações Públicas	563.384	563.384	-	-	-
Outras instituições financeiras	641.091	507.107	84.210	14.265	35.509
Sociedades não financeiras e empresários individuais	439.724	270.434	115.647	44.640	9.003
Resto de finalidades	439.724	270.434	115.647	44.640	9.003
Grandes empresas	419.922	250.728	115.551	44.640	9.003
PMEs e empresários individuais	19.802	19.706	96	-	-
Particulares	41.733	41.733	-	-	-
Habituação	38.625	38.625	-	-	-
Consumo	2.112	2.112	-	-	-
Outros fins	996	996	-	-	-
Total	13.660.953	11.474.707	1.797.773	189.880	198.593

31 de dezembro de 2021:

Milhares de euros

	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e Instituições de crédito	11.480.921	10.166.265	953.737	150.156	210.763
Administrações Públicas	3.559.468	2.562.266	986.075	-	11.127
Administração Central	2.794.197	1.796.995	986.075	-	11.127
Outras Administrações Públicas	765.271	765.271	-	-	-
Outras instituições financeiras	695.176	535.213	89.772	10.125	60.066
Sociedades não financeiras e empresários individuais	647.934	458.430	125.268	53.156	11.080
Resto de finalidades	647.934	458.430	125.268	53.156	11.080
Grandes empresas	637.587	448.832	125.238	53.156	10.361
PMEs e empresários individuais	10.347	9.598	30	-	719
Particulares	46.111	45.584	1	-	526
Habituação	42.939	42.413	-	-	526
Consumo	2.438	2.437	1	-	-
Outros fins	734	734	-	-	-
Total	16.429.610	13.767.758	2.154.853	213.437	293.562

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade em Espanha (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2022:

Milhares de euros

	Total	Comunidades Autónomas								
		Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos Centrais e Instituições de crédito	8.964.600	320.941	19.139	-	3.084	-	469.189	-	-	22
Administrações Públicas	1.690.833	70.191	75.481	-	92.283	-	-	77.138	29.298	22.659
Administração Central	1.127.449	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	563.384	70.191	75.481	-	92.283	-	-	77.138	29.298	22.659
Outras instituições financeiras	507.107	17.775	-	-	-	-	-	-	9.267	8.834
Sociedades não financeiras e empresários individuais	270.434	-	-	-	192	-	-	1.060	-	23.458
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	270.434	-	-	-	192	-	-	1.060	-	23.458
Grandes empresas	250.728	-	-	-	191	-	-	-	-	22.828
MÉs e empresários individuais	19.706	-	-	-	1	-	-	1.060	-	630
Particulares	41.733	8	-	-	-	-	-	1.083	-	1
Habituação	38.625	-	-	-	-	-	-	1.037	-	-
Consumo	2.112	8	-	-	-	-	-	46	-	-
Outros fins	996	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	11.474.707	408.915	94.620	-	95.559	-	469.189	79.281	38.565	54.974

Milhares de euros

	Comunidades Autónomas								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Com. Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e Instituições de crédito	48	95.381	7.835.331	-	-	191.156	30.309	-	-
Administrações Públicas	81.971	-	196	18.627	262	53.770	3.019	38.489	-
Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	81.971	-	196	18.627	262	53.770	3.019	38.489	-
Outras instituições financeiras	-	12.279	451.883	-	-	-	7.069	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	-	21.008	180.486	-	-	38	44.138	54	-
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	-	21.008	180.486	-	-	38	44.138	54	-
Grandes empresas	-	16.013	172.538	-	-	-	39.158	-	-
MÉs e empresários individuais	-	4.995	7.948	-	-	38	4.980	54	-
Particulares	-	-	40.634	-	-	7	-	-	-
Habituação	-	-	37.588	-	-	-	-	-	-
Consumo	-	-	2.051	-	-	7	-	-	-
Outros fins	-	-	995	-	-	-	-	-	-
Total	82.019	128.668	8.508.530	18.627	262	244.971	84.535	38.543	-

31 de dezembro de 2021:

Milhares de euros

	Comunidades Autónomas									
	Total	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos Centrais e Instituições de crédito	10.166.265	512.526	11.174	-	1.824	-	683.813	-	-	-
Administrações Públicas	2.562.266	71.783	101.640	43.172	114.550	-	-	99.137	29.936	26.777
Administração Central	1.796.995	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	765.271	71.783	101.640	43.172	114.550	-	-	99.137	29.936	26.777
Outras instituições financeiras	535.213	24.445	-	-	1.498	-	-	-	11.619	1.485
Sociedades não financeiras e empresários individuais	458.430	-	-	-	246	-	11.004	1.081	-	101.397
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	458.430	-	-	-	246	-	11.004	1.081	-	101.397
Grandes empresas	448.832	-	-	-	246	-	11.004	-	-	100.844
MÉs e empresários individuais	9.598	-	-	-	-	-	-	1.081	-	553
Particulares	45.584	4	-	1	-	-	-	1.121	-	1
Habituação	42.413	-	-	-	-	-	-	1.064	-	-
Consumo	2.437	4	-	-	-	-	-	57	-	-
Outros fins	734	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total	13.767.758	608.758	112.814	43.173	118.118	-	694.817	101.339	41.555	129.660

Milhares de euros

	Comunidades Autónomas								
	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Com. Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla	Galiza
Bancos Centrais e Instituições de crédito	46	81.199	8.536.260	-	-	303.090	36.333	-	-
Administrações Públicas	116.111	-	30.211	19.880	-	62.497	-	49.577	-
Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	116.111	-	30.211	19.880	-	62.497	-	49.577	-
Outras instituições financeiras	-	15.844	480.223	-	-	-	99	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	-	45.293	266.474	-	6	38	32.837	54	-
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	-	45.293	266.474	-	6	38	32.837	54	-
Grandes empresas	-	45.293	263.600	-	6	-	27.839	-	-
PMEs e empresários individuais	-	-	2.874	-	-	38	4.998	54	-
Particulares	-	1	44.452	-	-	4	-	-	-
Habituação	-	-	41.349	-	-	-	-	-	-
Consumo	-	1	2.371	-	-	4	-	-	-
Outros fins	-	-	732	-	-	-	-	-	-
Total	116.157	142.337	9.357.620	19.880	6	365.629	69.269	49.631	-

Além disso, a invasão russa na Ucrânia está a causar, entre outros efeitos, uma variação no preço de certas matérias-primas e no custo da energia, bem como a manutenção de sanções, embargos e restrições em relação à Rússia que afetam a economia em geral e as empresas com operações com e na Rússia especificamente. O impacto deste conflito nas carteiras e operações do Banco dependerá de desenvolvimentos futuros que não podem ser previstos de forma fiável à data da elaboração destas demonstrações financeiras. Contudo, em 31 de dezembro de 2022, o Banco não tem qualquer exposição nem à Ucrânia nem à Rússia.

26.2. Concentração de instrumentos de capital próprio

Por sua vez, de seguida apresenta-se o detalhe dos instrumentos de capital próprio que são propriedade do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021 classificados em função do mercado onde estão cotados. A especificação dos instrumentos financeiros classificados em função do mercado onde estão cotados está detalhada nas Notas 6, 7 e 10 respetivamente.

31 de dezembro de 2022:

Milhares de euros

	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 6.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	Ativos não correntes à venda (Nota 10)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	28.629	5.804	-	-	34.433
De outras empresas espanholas	72.559	-	2.289	-	74.848
De outras empresas estrangeiras	1.065	-	444	-	1.509
	102.253	5.804	2.733	-	110.790

A 31 de dezembro de 2021:

Milhares de euros

	Ativos financeiros mantidos para negociação (Nota 6.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação valorizados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados (Nota 6.2)	Ativos financeiros a justo valor com alterações noutro resultado global (Nota 7)	Ativos não correntes para venda (Nota 10)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	25.837	4.550	-	-	30.387
De outras empresas espanholas	265.403	-	2.572	-	267.975
De outras empresas estrangeiras	1.288	-	430	-	1.718
	292.528	4.550	3.002	-	300.080

27. Outra informação significativa

27.1 Compromissos e garantias concedidas

Entende-se por “Garantias concedidas” os montantes que o Banco tem de pagar por conta de terceiros no caso de não o fizerem aqueles que originalmente estão obrigados a pagar, em resposta dos compromissos assumidos pelo Banco na operação corrente.

Do mesmo modo, entende-se por compromissos contingentes as obrigações possíveis para o Banco, como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada a que surjam, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

De seguida é apresentado o detalhe deste capítulo da informação em notas de balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Milhares de euros

	2022	2021
Compromissos de empréstimos concedidos		
Administrações Públicas	400.000	471.000
Outras sociedades financeiras	30.373	16.318
Sociedades não financeiras	71.113	71.344
Particulares	2.373	3.209
	503.859	561.871
Garantias financeiras concedidas		
Instituições de crédito	-	-
	-	-
Outros compromissos concedidos		
Instituições de crédito	169.567	68.679
Administrações públicas	1.657	-
Outras sociedades financeiras	525	113
Sociedades não financeiras	2.557	2.564
Particulares	47	75
	174.353	71.431
	678.212	633.302

Uma parte significativa destes montantes termina sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Banco, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado na sua totalidade como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Banco.

A rubrica "Outros compromissos concedidos" em 31 de dezembro de 2022 inclui principalmente compromissos para a compra de simultâneas e depósitos emprestados no montante de 131.599 milhares de euros, que não foram registados em 2021.

Além disso, a rubrica "Outros compromissos concedidos" inclui também garantias e cauções financeiras no montante de 33.932 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 (39.169 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021).

Os rendimentos de comissões recebidas associados a estas garantias concedidas registam-se na conta "Rendimentos de comissões" da demonstração de resultados conforme o período de vencimento (ver Nota 31).

As provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, calculadas com critérios similares aos aplicados para o cálculo da imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, em que os saldos em 31 de dezembro de 2022 ascendem a 413 milhares de euros (262 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021), foram registados na rubrica "Provisões - Compromissos e garantias concedidos" do balanço (ver Nota 16).

Na Nota 22 é incluída informação relativa ao risco de crédito assumido pelo Banco em relação a essas garantias financeiras prestadas, bem como dos referidos compromissos contingentes.

27.2. Ativos dados como garantia

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, ativos que são propriedade do Banco garantem operações realizadas pelo mesmo, bem como diversos passivos e passivos contingentes assumidos pelo Banco. O valor nominal a 31 de dezembro de 2022 e 2021 dos ativos financeiros que constituem garantia de referidos passivos ou passivos contingentes e assimilados é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	510.618	78.300
Outros valores classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	253.000	223.000
Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Valores emitidos por outros organismos públicos classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	12.500	140.723
Valores emitidos por outros organismos públicos classificados como ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	-	55.000
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros a custo amortizado	380.000	37.901
	1.156.118	534.924

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco detém títulos bloqueados ou congelados pelo valor nominal de 16.245 e 46.120 milhares de euros, respetivamente, como garantia do cumprimento das obrigações contraídas pelo Banco por operações com os serviços de compensação e liquidação.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022, o Banco tinha já realizado acordos de repos de ativos de títulos da sua carteira e de valores adquiridos temporariamente por um valor de 1.805.505 milhares de euros (2.784.445 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021). Nas rubricas “Nota: emprestados ou em garantia” que figuram em cada um dos capítulos do balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021, onde são apresentadas cada uma das categorias onde são classificados os ativos financeiros do Grupo, é incluído o montante dos referidos ativos que foram transferidos, cedidos em empréstimo ou entregues como garantia, nos quais o cessionário tem o direito, por contrato ou costume, de voltar a transferir ou penhorar os ativos, tal como nas operações de empréstimo de títulos ou nos acordos de venda de repos a um preço fixo ou ao preço de venda acrescido de juro.

27.3. Operações por conta de terceiros

Em seguida, estão apresentadas as operações realizadas pelo Banco por conta de terceiros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, nas áreas mais significativas:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Instrumentos financeiros confiados por terceiros -		
Instrumentos de capital próprio	109.591.498	130.426.771
Títulos da dívida	163.372.320	164.793.952
	272.963.818	295.220.723
Outros instrumentos financeiros	31.449.403	44.390.907
	304.413.221	339.611.630
Efeitos condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	114.072	109.470
Valores obtidos por empréstimos (Nota 27.4)	578.138	168.612
	305.105.431	339.889.712

No capítulo “Instrumentos financeiros confiados por terceiros” da tabela anterior regista-se, principalmente, os títulos da dívida e Instrumentos patrimoniais que o Banco detém derivado dos contratos em vigor pelos serviços de depósito e custódia de títulos de terceiros.

27.4. Ativos financeiros dados e recebidos em empréstimo

De acordo com a legislação em vigor, os valores recebidos pelo Banco em operações de empréstimo de títulos não se registam no balanço, exceto se esses títulos forem vendidos em operações a descoberto pelo Banco, se for o caso, onde são registados como passivos financeiros na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação - Posições curtas de títulos” do passivo de referido balanço.

Da mesma forma, as operações de empréstimos de títulos onde o Banco empresta títulos a terceiros, também não têm impacto no balanço. Os títulos emprestados podem ser títulos recebidos anteriormente em empréstimos pelo Banco ou títulos que são propriedade do Banco, não sendo registados neste último caso esses valores emprestados do balanço.

Por sua vez, os depósitos constituídos ou recebidos a título de fiança ou garantia pelos títulos recebidos ou emprestados pelo Banco, respetivamente, são contabilizados como um ativo financeiro ou como um passivo financeiro, respetivamente, e os juros associados aos mesmos contabilizam-se como rendimento por juros, ou como um gasto por juros na demonstração de resultados, respetivamente, aplicando a taxa de juro efetiva correspondente.

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pelo Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Instrumentos de Capital	-	-
Títulos de dívida	233.176	249.730
	233.176	249.730

O justo valor dos ativos financeiros recebidos em operações de empréstimo de títulos pelo Banco em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentado abaixo:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Valores recebidos em empréstimos pelo Grupo-	-	-
Títulos da dívida - Emitidos por Administrações Públicas Espanholas (Nota 27.3)	578.138	168.612
	578.138	168.612

27.5. Serviço de Atenção ao Cliente do Banco

Em seguida é exposto um resumo das queixas e reclamações recebidas no exercício de 2022 pelo Serviço de Atenção ao Cliente do Banco. A tipologia das reclamações apresentadas perante o serviço e que não foram admissíveis durante o exercício de 2022 deve-se ao facto de não corresponderem a clientes nem utilizadores dos serviços financeiros do Banco:

	2022	2021
Número de queixas e reclamações recebidas	1	1
Número de queixas e reclamações não admissíveis em curso	1	1
Número de queixas e reclamações admissíveis em curso	-	-
Número de queixas e reclamações resolvidas	-	-
Número de resoluções favoráveis aos reclamantes	-	-
Número de reclamações contrárias aos reclamantes	-	-
Montante indemnizado nas resoluções favoráveis (euros)	-	-
Número de queixas e reclamações pendentes	-	-

28. Rendimentos de juros

Seguidamente estão detalhados os rendimentos de juros mais significativos auferidos pelo Banco nos exercícios 2021 e 2020, tendo em conta a carteira de instrumentos onde tiveram origem:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Ativos financeiros detidos para negociação	14.359	9.987
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	471	300
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	31.165	27.897
Ativos financeiros ao custo amortizado	21.162	9.763
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	20.089	12.012
Rendimentos de juros de passivos	26.594	50.866
Outros ativos	30.074	511
	143.914	111.336

Os "rendimentos de juros sobre passivos" no quadro acima incluem principalmente os rendimentos de depósitos de terceiros detidos como passivos financeiros pelo Banco no balanço durante os exercícios de 2022 e 2021, respetivamente, remunerados a taxas de juro negativas.

29. Gastos de juros

O detalhe do saldo deste capítulo das contas de resultados dos exercícios 2022 e 2021 classificados tendo em conta a carteira de instrumentos financeiros onde tiveram origem, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Passivos financeiros detidos para negociação	5.783	6.174
Passivos financeiros ao custo amortizado	71.330	1.791
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	20.334	14.923
Gastos de juros de ativos / Outros passivos	42.069	81.775
Custo de juros dos fundos de pensões (Nota 35)	897	299
	140.413	104.962

Dentro do capítulo "Custos de juros de ativos / Outros passivos" do quadro anterior estão incluídos os gastos derivados dos ativos financeiros detidos pelo Banco no balanço ao longo do exercício de 2022 e 2021, remunerados a uma taxa de juro negativa.

30. Rendimentos de dividendos

De seguida é apresentada a distribuição deste capítulo das contas de resultados dos exercícios 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Ativos financeiros detidos para negociação	4.596	3.611
Ativos financeiros não destinados a negociação através de resultados	175	327
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	144	128
	4.915	4.066

31. Rendimento de comissões

De seguida apresenta-se o montante do rendimento de comissões acumuladas nos exercícios 2022 e 2021 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Comissões por riscos contingentes (Nota 27.1)	152	185
Comissões por compromissos contingentes	1.043	1.001
Comissões por serviço de cobranças e pagamentos	30.393	27.082
Comissões por serviço de títulos	184.725	185.102
Comissões por operações cambiais e divisa estrangeira	190	167
Outras comissões	10.138	9.920
	226.641	223.457

O saldo de "Comissões por serviços de títulos" no quadro acima inclui, entre outros, 169.853 mil euros acumulados em 2022 (172.748 mil euros em 2021) para o depositário e custódia de títulos de terceiros depositados no Banco.

32. Despesas com comissões

De seguida apresenta-se o montante das despesas de comissões pagas nos exercícios 2022 e 2021 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis	9.984	8.975
Comissões pagas por operações com títulos	25.113	24.115
	35.097	33.090

33. Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros

O detalhe dos ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros correspondente aos exercícios 2022 e 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	35.032	(6.018)
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(687)	(1.043)
Ganhos ou (perdas) líquidas no desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados -	(26.110)	34.588
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(26.112)	34.585
Ativos financeiros ao custo amortizado	2	3
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ganhos ou (perdas) líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	3.081	206
	11.316	27.733

34. Outros proveitos de exploração

O detalhe do saldo deste capítulo das contas de resultados dos exercícios 2022 e 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Receitas por locações (Nota 12)	1.790	1.535
Receitas por gastos repercutidos	13.535	8.403
Outras receitas	32.935	35.472
	48.260	45.410

O saldo de “Outras receitas” reúne diversos conceitos, entre os que se destacam as receitas procedentes de serviços prestados à Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, em que o valor no exercício de 2022 e 2021 é de 9.411 milhares de euros (ver Nota 40). Deste modo, nesta rubrica são registados os recebimentos pelos diferentes serviços que o Cecabank presta aos seus clientes: Kondor, Banca eletrónica, Business Intelligence, entre outros.

35. Gastos de Administração - Gastos com pessoal

A composição da rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das Contas de resultados dos exercícios 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Salários e vencimentos	36.632	36.887
Segurança Social	7.379	7.200
Prémios de Seguros (Nota 2.11.2)	262	129
Indemnizações por cessação (Nota 2.11.4) (Nota 16)	672	26.423
Contribuições a programas de contribuição definida (Nota 2.11.2)	575	32
Custo do período de compromissos de benefício definido	-	-
Gastos com formação	290	330
Outros gastos com pessoal	491	426
	48.301	71.427

Como consequência das obrigações impostas pela Lei de Supervisão a Instituições de crédito, a legislação de desenvolvimento, bem como pelas Diretrizes da EBA sobre políticas de remuneração adequada, o Banco paga, para determinado grupo, parte da retribuição variável anual em instrumentos não pecuniários vinculados à evolução do valor do Banco.

O número dos referidos instrumentos patrimoniais a conceder a determinados membros do Banco identificado depende de: (i) a remuneração variável que lhes foi concedida anualmente; e (ii) a variação de avaliação da entidade desde a data de concessão dos instrumentos. Uma vez determinado o valor da retribuição variável anual obtida por cada membro do Grupo Identificado, o 50 por cento da mesma é concedida na forma de Phantom Shares.

A liquidação destes instrumentos é feita no termo dos períodos de retenção e diferimento, se for o caso, conforme a Política em função do membro do Coletivo Identificado. Decorrido esse período de retenção, os Phantom Shares liquidam-se em dinheiro em cada uma das Datas de Liquidação em função do valor do Banco em cada uma das citadas datas. O método de avaliação para medir o valor da Entidade para efeitos de pagar a retribuição variável na forma de instrumentos está baseado nos fundos próprios a 31 de dezembro de cada exercício (considerando a soma de capital, reservas e a parte do resultado do exercício atribuível a reservas).

O calendário de liquidação dos Phantom Shares é o que corresponde de acordo com a Política vigente em cada momento para cada membro do Coletivo Identificado, uma vez terminados cada um dos períodos de diferimento e retenção aplicáveis em cada caso.

O saldo registado em 31 de dezembro de 2022 sob a rubrica "Pagamentos de indemnizações" ascende a 672 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2021, o saldo ascendia a 26.423 milhares de euros, dos quais 24.763 milhares de euros correspondiam principalmente às despesas estimadas no acordo do programa de despedimentos alcançado a 6 de agosto de 2021.

Além disso, o CECA e os sindicatos chegaram a um acordo sobre o texto do acordo coletivo de trabalho para as caixas económicas e instituições financeiras para o período 2019-2023, cuja principal novidade está na área da remuneração dos trabalhadores atuais e reformados; o acordo associa aumentos salariais com uma percentagem fixa mais pagamentos adicionais até 0,5% do salário base, em vez de ser indexado ao IPC como em acordos anteriores.

O número médio de colaboradores do Banco nos exercícios 2022 e 2021 distribuído por níveis é o seguinte:

Níveis profissionais	2022			2021		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1 - NIV.I	5	3	8	5	3	8
1 - NIV.II	3	2	5	3	2	5
1 - NIV.III	18	12	30	18	12	30
1 - NIV.IV	26	15	41	29	12	41
1 - NIV.V	34	29	63	31	30	61
1 - NIV.VI	52	48	100	53	46	99
1 - NIV.VII	29	39	68	27	40	67
1 - NIV.VIII	30	58	88	26	55	81
1 - NIV.IX	8	14	22	9	14	23
1 - NIV.X	9	7	16	7	5	12
1 - NIV.XI	5	6	11	3	4	7
1 - NIV.XII	13	13	26	10	10	20
1 - NIV.XIII	-	1	1	-	-	-
1 - NIV.XIV	1	-	1	-	-	-
2 - NIV.I	1	-	1	1	-	1
2 - NIV.II	2	-	2	2	-	2
2 - NIV.IV	1	1	2	1	-	1
Outros	2	2	4	3	1	4
	239	250	489	228	234	462

No final de 2022, o Banco tem três funcionários com uma incapacidade de 33% ou superior (no fecho de 2021 eram 2). Os compromissos assumidos relativamente aos colaboradores com deficiência são complementados através de medidas alternativas devidamente autorizadas pela Comunidade de Madrid.

A 31 de dezembro de 2022, o número total de colaboradores chegava aos 476 (461 em 2021) dos quais, 234 são homens (227 em 2021) e 242 mulheres (234 em 2021), o que representa 49,15% e 50,85%, respetivamente (49,24% e 50,76% respetivamente, a 31 de dezembro de 2021).

Relativamente aos compromissos em matéria de pensões de contribuição definida e de prestações a longo prazo (pré-reformas) mantidos com os colaboradores atuais e anteriores do Banco descritos na Nota 2.11, é apresentado de seguida o detalhe dos mesmos distinguindo entre aqueles que se encontram total ou parcialmente instrumentados em fundos de pensões e apólices de seguros e os que não se encontram instrumentados neste tipo de instrumentos, estando coberto o compromisso associado mediante o registo de provisões por parte do Banco:

A 31 de dezembro de 2022:

Milhares de euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	110.533	116.896	(6.363)	-	-	-	(6.363)
Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	-	-	-	33.569	-	33.569	33.569
Total a 31 de dezembro de 2022	110.533	116.896	(6.363)	33.569	-	33.569	27.206

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2022 (ver Nota 16).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 14.1).

A 31 de dezembro de 2021:

Milhares de euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	150.975	156.698	(5.723)	-	-	-	(5.723)
Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	-	-	-	45.426	-	45.426	45.426
Total a 31 de dezembro de 2021	150.975	156.698	(5.723)	45.426	-	45.426	39.703

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 16).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 14.1).

Como pode ser observado no quadro anterior, uma parte significativa das responsabilidades em matéria de pensões do Banco encontra-se instrumentada em planos de pensões externos ou cobertos mediante apólices de seguros, pelo que não é de esperar que nos próximos exercícios, a liquidação destas responsabilidades tenha um impacto significativo sobre os fluxos de caixa futuros do Banco, sem prejuízo do qual, nas seções seguintes é incluída uma análise da sensibilidade do impacto que a variação de determinadas variáveis incluídas na avaliação possa ter relativamente aos montantes apresentados nestas contas anuais. Neste sentido, de salientar que a duração média dos compromissos por pensões reunidos nos quadros anteriores a 31 de dezembro de 2022 era de 8,89 anos para reformados, não havendo pessoal em ativo no encerramento do exercício de 2021 e 2022 (a 31 de dezembro de 2021, 10,68 anos para reformados).

De seguida é apresentada a reconciliação entre os saldos iniciais e os finais dos exercícios 2022 e 2021 do valor atual das obrigações de pós-emprego de contribuição definida e dos compromissos a longo prazo por reformas antecipadas, mostrando separadamente os ativos do plano, o valor presente por ditas obrigações e os conceitos a que obedecem variações produzidas nestes conceitos durante os exercícios referidos.

Exercício de 2022:

Milhares de euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V)	Total (III + VI)
1. Saldo em 1 de janeiro de 2022	150.975	156.698	(5.723)	45.426	-	45.426	39.703
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	543	-	543	543
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	866	(866)	-	-	-	(866)
4. Custos de juros	897	-	897	(20)	-	(20)	877
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	(32.453)	(31.782)	(671)	(1.642)	-	(1.642)	(2.313)
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	(1.465)	(1.407)	(58)	-	-	-	(58)
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	(30.988)	(30.375)	(613)	-	-	-	(613)
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(8.886)	(8.886)	-	(10.714)	-	(10.714)	(10.714)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	-	-	-	-
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	-	-	-	-
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos por reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	(24)	-	(24)	(24)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	110.533	116.896	(6.363)	33.569	-	33.569	27.206

Exercício de 2021:

Milhares de euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V)	
1. Saldo em 1 de janeiro de 2021	170.341	176.222	(5.881)	29.051	-	29.051	23.170
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	26.044	-	26.044	26.044
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	480	(480)	-	-	-	(480)
4. Custos de juros	299	-	299	(64)	-	(64)	235
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	(10.511)	(10.850)	339	(335)	-	(335)	4
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	(1.246)	(1.547)	-	-	-	-	-
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	(9.265)	(9.303)	-	-	-	-	-
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(9.154)	(9.154)	-	(9.270)	-	(9.270)	(9.270)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	-	-	-	-
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	-	-	-	-
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos por reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	150.975	156.698	(5.723)	45.426	-	45.426	39.703

Por outro lado, o Banco registou na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados o valor líquido do rendimento esperado dos ativos do plano e o custo por juros do valor da obrigação que no exercício de 2022 alcançou os 897 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2021 foi de 299 milhares de euros) (ver Nota 29).

Em 2022, o Banco registou uma provisão de 1.666 em "Provisões ou reversão de provisões" na conta de ganhos e perdas; em 2021, não foi registado qualquer montante para provisões para o outro fundo de prestações a longo prazo dos trabalhadores.

Além disso, a 6 de agosto de 2021, a entidade chegou a um acordo para aprovar um plano de despedimentos, fazendo uma provisão de 24.763 mil euros em 31 de dezembro de 2021, o que representa o custo deste acordo. (ver Nota 16).

Durante os exercícios 2022 e 2021 o Banco regista o valor líquido, ajustado pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação da provisão pelos compromissos de pensões de prestação definida no valor de 469 e 238 milhares de euros na rubrica “Outro resultado global - Elementos que não serão reclassificados em resultados - Proveitos e ganhos atuariais em planos de pensões de prestações definidas” do capital próprio do Banco (ver Notas 2.11.2 e 17). O movimento desta rubrica do capital próprio é apresentado na demonstração de alterações do capital próprio em anexo.

As hipóteses utilizadas no cálculo atuarial a 31 de dezembro de 2022 e 2021 dos compromissos por pensões de contribuição definida e das outras obrigações a longo prazo e dos ativos de cobertura reunidos no quadro anterior foram as seguintes:

Responsabilidades em matéria de pensões a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Os pressupostos aplicados, tanto para a quantificação das obrigações como para a quantificação do valor justo dos ativos relacionados, são os seguintes:

- Taxa de reversão de pensões utilizada para a avaliação das obrigações: 1,50%.
- Taxa de revalorização de pensões utilizada para avaliação de ativos: 1,20%.
- A taxa de desconto: 0,61%

Os pressupostos utilizados no cálculo atuarial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 das obrigações de pensão de benefício definido e outras obrigações a longo prazo e dos ativos afetos à sua cobertura apresentados no quadro acima foram os seguintes:

Responsabilidades em matéria de pensões a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Os pressupostos aplicados, tanto para a quantificação das obrigações como para a quantificação do valor justo dos ativos relacionados, são os seguintes:

- Taxa de reversão de pensões utilizada para a avaliação das obrigações: 1,50%.
- Taxa de revalorização de pensões utilizada para avaliação de ativos: 1,20%.
- A taxa de desconto: 3,06%
- A taxa de juro aplicada para obter o valor atual da obrigação contabilística é a taxa de mercado de acordo com a duração financeira dos fluxos de compromisso (10,67 anos), e de acordo com a curva de taxas Iboxx em 31 de dezembro de 2021 correspondente a obrigações corporativas com uma elevada notação de crédito (AA).
- A taxa de juro utilizada para obter o justo valor dos ativos relacionados é a mesma que a taxa de juro utilizada para obter o valor atual da obrigação.
- A taxa de retorno esperada dos ativos do plano para os ativos utilizados para cobrir as obrigações cobertas pelo plano é de 0,61%.

Outros compromissos a longo prazo a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Os pressupostos utilizados para determinar o valor atual das obrigações por custos salariais, contribuições, futuras contribuições, incentivos pontuais e bolsas de estudo, que se aplicam aos acordos de emprego para os anos 2012, 2013, 2016, ao plano de indemnizações por despedimento e ao acordo do ERE para o ano 2021, são os seguintes:

- Taxa de atualização: 2,885% para todos os planos exceto para o plano ERE que é (2,92%).

Taxa de mercado de acordo com a duração financeira dos fluxos de compromisso para este grupo juntamente com os grupos de pré-reforma (1,54 anos) (2,54 anos para o plano ERE) e de acordo com

a curva de taxas Iboxx a partir de 13 de dezembro de 2021 correspondente a obrigações de empresas de elevada notação de crédito (AA).

- Taxa de crescimento salarial: 0% para todos os planos
- Taxa de crescimento das contribuições para os planos de 2012, 2013, 2016: (1,85%).
- A invalidez aplica-se aos planos de cessação, 2016 e ERE e está dividida igualmente para todos. Dos 15 aos 44 anos a percentagem é de 0,05%, dos 45 aos 54 anos a percentagem é de 0,10% e dos 55 anos (inclusive) a percentagem é de 0,25%.
- Taxa de crescimento das bases de contribuição: 2,5% exceto para o plano ERE, que é fixado em 0%.
- Taxa de crescimento para bolsas de estudo: 2,5% exceto para o plano ERE fixado em 0%.

Retribuições pós-emprego

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 4.748 milhares de euros e 5.126 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2022 (7.844 milhares de euros e 8.579 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2021).

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor dos ativos a 31 de dezembro de 2022 de 4.573 milhares de euros e 4.932 milhares de euros respetivamente (7.459 milhares de euros e 8.147 milhares de euros respetivamente, a 31 de dezembro de 2021).

Compromissos a longo prazo por reformas antecipadas

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 355 milhares de euros e 363 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2022 (637 milhares de euros e 653 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2021).

Para efeitos da análise de sensibilidade anterior, de salientar que para as restantes hipóteses atuariais aplicadas na avaliação das responsabilidades a 31 de dezembro de 2022 não se prevê que possam ocorrer variações que possam afetar no futuro o valor das obrigações de maneira relevante.

Apresenta-se a seguir o detalhe dos ativos afetos à cobertura das responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e dos outros compromissos a longo prazo do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021 mostrado nos quadros anteriores distribuído conforme a sua natureza:

Milhares de euros

	2022			2021		
	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total
Fundo de pensões	8.732	-	8.732	10.650	-	10.650
Apólices de seguro contratadas com a CASER	108.164	-	108.164	146.048	-	146.048
	116.896	-	116.896	156.698	-	156.698

O fundo de pensões ao qual se faz referência no quadro anterior corresponde ao “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank”, que integra tanto compromissos de contribuição definida como de contribuição definida detidos com atuais e anteriores colaboradores do CECA transferidos ao Banco no ano 2012 (ver Nota 2.11). Apresenta-se em seguida a composição percentual da carteira de referido fundo a 31

de dezembro de 2022 e 2021, tendo em conta as principais categorias de ativos que o formam e ao correspondente justo valor:

	2022	2021
Dívida pública cotada	23,88%	9,76%
Valores de renda fixa privada cotados	50,71%	53,92%
Valores de renda variável cotados	18,59%	15,21%
Caixa e saldos em entidades financeiras	6,81%	21,11%
Resto de ativos (1)	0,00%	0,00%
	100%	100%

(1) No ativo do fundo não existem imóveis nem ativos materiais. Os ativos incluídos nesta rubrica são fundos de capital de risco e/ou gestão alternativa.

Relativamente aos ativos do fundo de pensões incluídos no quadro anterior, salientar que nem a 31 de dezembro de 2022 nem em 2021 existem ativos financeiros que correspondam a ativos emitidos pelo Banco.

Não existem pessoas no ativo em prestação definida a fecho do exercício de 2021, dado que se converteram em contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019 e, portanto, nenhum risco atuarial é assumido pelo plano de pensões.

36. Gastos Administrativos - Outros gastos de administração

O detalhe do saldo desta rubrica da demonstração de resultados dos exercícios 2022 e 2021 é o seguinte:

	2022	2021
Imóveis, instalações e material	2.317	2.022
Informática	22.432	14.531
Comunicações	1.847	2.319
Publicidade e propaganda	392	347
Relatórios técnicos	4.310	2.789
Serviços de vigilância e transferência de fundos	5.712	3.374
Prémios de seguro e autosseguro	864	753
Serviços administrativos subcontratados	35.861	32.177
Contribuições e impostos	6.633	6.522
Gastos de representação e deslocação de pessoal	243	188
Cotas associações	1.636	1.592
Pessoal externo	1.355	1.652
Subscrições e publicações	3.497	3.099
Outros gastos de administração	656	767
	87.755	72.132

Milhares de euros

Incluído no saldo de “Relatórios técnicos” estão, nos exercícios 2022 e 2021, os honorários relativos a serviços prestados pelo auditor do Grupo, a PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. os quais estão detalhados no quadro seguinte:

	2022	2021
Serviços de auditoria	254	209
Outros serviços de verificação	94	81
Total dos serviços de auditoria e relacionados	348	290
Serviços de assessoria fiscal	-	-
Outros serviços	-	-
Total dos serviços profissionais	348	290

Milhares de euros

Os serviços contratados pelo Cecabank S.A. cumprem com os requisitos de independência previstos na Lei de Auditoria de Contas e no Regulamento de desenvolvimento desta e não incluem a realização de trabalhos incompatíveis com a função de auditoria.

Informação sobre os diferimentos de pagamentos efetuados a fornecedores. Disposição adicional Terceira. “Dever de informação” da Lei 15/2010, de 5 de julho.

Com base no estabelecido na Resolução de 29 de janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, relativamente à informação a incorporar no relatório de contas anuais consolidadas sobre adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, a discriminação do período médio de pagamento a fornecedores feito nos anos 2022 e 2021 pelo Banco é o seguinte:

	2022	2021
	Dias	Dias
Prazo médio de pagamento a fornecedores	50,1	46,5
Rácio de operações pagas	50,7	46,8
Rácio de operações pendentes de pagamento	19,6	18,0
	Em milhares de euros	
Total de pagamentos realizados	97.047	90.854
Total de pagamentos pendentes	1.772	1.118

A indicar ainda que, de acordo com a Lei 3/2014, de 29 de dezembro, o prazo máximo de pagamento a fornecedores é de 60 dias, a Lei 11/2013, de 26 de julho, estabeleceu um prazo máximo de pagamento em 30 dias, extensível, por acordo entre as partes, até um máximo de 60 dias.

Além disso, em conformidade com a Lei 18/2022, de 28 de setembro, sobre a criação e crescimento das empresas, que alterou a Terceira Disposição Final da Lei 15/2010, de 5 de julho, pela qual as empresas não cotadas que não apresentem contas anuais devem publicar o seu período médio de pagamento ao fornecedor, o volume monetário e o número de faturas pagas num período inferior ao máximo estabelecido nos regulamentos sobre atrasos de pagamento e a percentagem que representam do número total de faturas e do total de pagamentos monetários aos seus fornecedores, são publicados os seguintes dados para o exercício financeiro de 2022:

	2022
Volume monetário de faturas pagas num período inferior ao período máximo estabelecido no regulamento sobre atrasos de pagamento (milhares de euros)	74.534
Número de faturas pagas num período mais curto do que o período máximo estabelecido no regulamento relativo aos atrasos de pagamento	7.557
Percentagem dos pagamentos monetários totais aos seus fornecedores	77%
Percentagem que representam sobre o número total de faturas	82%

37. Outros gastos de exploração

A distribuição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos anos 2022 e 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.11)	154	230
Contribuição para o Fundo Único de Resolução (Nota 1.11)	9.390	6.950
Outros conceitos	274	224
	9.818	7.404

Cabe destacar que a conta de “Outros gastos de exploração - Outros conceitos” engloba principalmente gastos relacionados com a operação com os valores realizados pelo Banco.

Relativamente às contribuições feitas para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo Único de Resolução, estas ascendem a 9.544 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 e são de 7.180 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (ver nota 1.11).

38. Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A composição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios 2022 e 2021 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	(Dotação) / Reversão líquida com (débito) / crédito em resultados do exercício	
	2022	2021
Ativos financeiros ao justo valor com alterações de outro rendimento integral-		
Títulos da dívida (Nota 22.8)	738	416
Instrumentos de capital	-	-
	738	416
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 22.8)	119	(4.996)
	119	(4.996)
	857	(4.580)

Em relação à rubrica de ativos financeiros a custo amortizado, o movimento principal deve-se a uma recuperação do provisionamento de títulos até um montante de 395 mil euros, sendo o movimento remanescente causado pelos movimentos efetuados pelo Banco ao efetuar provisões e reversões de provisões em relação à provisão geral ou ao fundo de risco país.

39. Amortização

De seguida apresenta-se a distribuição por natureza deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios 2022 e 2021:

	Milhares de euros	
	2022	2021
Amortização dos ativos tangíveis (Nota 12)	4.362	4.105
Amortização dos ativos intangíveis (Nota 13)	83.082	78.306
	87.444	82.411

40. Partes relacionadas

Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.

No quadro do processo de criação da entidade Cecabank, S.A. e a segregação realizada pelo CECA a favor dessa entidade durante o exercício de 2012 (ver Nota 1.1.), foi estabelecido um “Protocolo interno de relações entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros e o Cecabank, S.A.”. Mediante este Protocolo ficam identificados os serviços que o Cecabank presta à CECA e nele estão fixos os critérios gerais para a realização de operações de prestação de serviços intra-grupo.

Como consequência da perda da condição de instituição de crédito do CECA em 2014, descrita na Nota 1.1., foi assinado a 19 de dezembro de 2014, com efeitos desde 1 de janeiro de 2015, um novo “Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.”, onde foram redefinidos os serviços que o Cecabank, S.A. presta à CECA, tendo em conta a sua nova condição.

Uma vez que CECA deixou de ser uma instituição de crédito, foram iniciados os trâmites para integrar no CECA a Asociación de Cajas de Ahorros para Relaciones Laborales (ACARL). Com data de 30 de setembro de 2016, foi outorgada escritura de Cessão Global de Ativos e Passivos da ACARL à CECA, procedendo esta a desenvolver, entre outras, as funções próprias da ACARL em matéria de negociação do Acordo Coletivo de Cajas de Ahorros.

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo para a novação do contrato de prestação de serviços do Cecabank S.A. com o CECA, a fim de incluir o mecanismo de revisão de preços ligado à evolução do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Os Serviços prestados pelo Cecabank, S.A. ao CECA após assinatura deste contrato são os seguintes:

- Prestação de serviços associativos:
 - Em matéria regulatória e de representação de interesses
 - Em matéria económico-financeira
 - Em matéria de cooperação
 - Em matéria de comunicação
 - Em matéria do campo social
 - Em matéria de serviços de atenção ao cliente
 - Em matéria de educação financeira
 - Em matéria de relações institucionais
 - Em matéria de gestão do conhecimento
 - Em matéria tecnológica
 - Em matéria de qualidade
 - Em matéria de RSC
 - Em matéria de cumprimento normativo
- Prestação de serviços de apoio:

- Em matéria de assessoria jurídica, fiscal e suporte a Órgãos do Governo
- Em matéria de planificação financeira
- Em matéria de auditoria interna
- Em matéria de segurança informática
- Em matéria de controlo e risco operacional
- Em matéria de recursos
- Em matéria de protocolo
- Em matéria tecnológica
- Em matéria de apoio da rede exterior

Os rendimentos recebidos pelo Banco por estes serviços prestados ao CECA, cujo valor alcançou os 9.411 milhares de euros no exercício de 2022 e 2021, estão registados na rubrica “Outros proveitos de exploração” da Demonstração de Resultados em anexo dos exercícios 2022 e 2021 (ver Nota 34).

Mais ainda, os juros das contas à ordem detidas pelo CECA junto do Banco estão incluídos em “Receitas de juros” na conta de resultados no montante de 85 mil euros em 31 de dezembro de 2022 (150 mil euros de “Receitas de juros” em 31 de dezembro de 2021) e “Despesas de juros” no montante de 91 mil euros em 31 de dezembro de 2022, não tendo sido registado qualquer saldo a este respeito em 2021. O montante destas contas à ordem, excluindo os acréscimos, ascendia a 23.865 e 23.257 mil euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

O montante das receitas de comissões do Banco que reverteram a favor da CECA foi de 4.000 euros em 31 de dezembro de 2022 (4.000 euros em 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante detido em contas à ordem pelo pessoal da direção e membros do Conselho de Administração do Banco e entidades ou indivíduos relacionados, ascendia a 921 mil e 957 mil euros, respetivamente. Estes saldos acumularam juros no exercício financeiro de 2022 no montante de 3 mil euros, e nenhum montante está incluído em “Despesas com juros” na conta de lucros e perdas do exercício financeiro de 2021. Além disso, a dívida contraída para empréstimos ascende a 602 mil euros e 628 mil euros, respetivamente. Estes montantes acumularam juros em 2022 e 2021, no montante de 3 mil euros e 2 mil euros, respetivamente, e são registados na rubrica “Receitas de juros” da demonstração de resultados do exercício. Nos anos de 2022 e 2021 não foi registado qualquer saldo relativo a outros compromissos concedidos.

Além disso, são apresentados de seguida os saldos registados no balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e na demonstração de resultados dos anos 2022 e 2021 com sociedades integradas no Grupo Cecabank (ver Nota 2.1):

	2022	2021
Ativo:		
Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos - Clientes	691	581
Passivo:		
Passivos financeiros ao custo amortizado	40	74
Outros passivos financeiros	3	5
Perdas e ganhos:		
Rendimentos de juros	-	-
Outros proveitos de exploração	839	725
Gastos de Administração - Outros gastos de administração	48	42
Comissões	1.176	1.026

Estas posições correspondem a Entidades classificadas como “Subsidiárias”, dado que o Banco não detém participações classificadas nos capítulos “Negócios conjuntos” e “Associadas” dos balanços adjuntos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 (ver Nota 11).

41. Acontecimentos posteriores

Após 31 de dezembro de 2022 e até à data de formulação por parte do Conselho de Administração da Entidade do presente relatório de contas anuais, não ocorreu nenhum acontecimento que deva ser incluído nas contas anuais anexas por forma a que estas mostrem de forma adequada a imagem fiel do património, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

Anexo I - Entidades do Grupo

Em 31 de dezembro de 2022:

Milhares de euros

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2022 (*)			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Cap próprio	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	100	-	100	2.929	1.681	1.248	65

(*) Informação financeira pendente da aprovação pela Assembleia Geral.

At 31 de dezembro de 2021:

Milhares de euros

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2021			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Cap próprio	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	100	-	100	2.841	1.651	1.190	(160)

Anexo II - Informação para o cumprimento do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

Relatório Bancário anual

A presente informação é publicada no cumprimento do disposto no artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito, que por sua vez transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e as empresas de investimento, pela que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e se revogam as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

De acordo com a legislação citada, as instituições de crédito são obrigadas a publicar a seguinte informação em base consolidada correspondente ao último exercício findo:

a. Denominação, natureza e localização geográfica da atividade:

O Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”), é um banco constituído a 17 de outubro de 2012 mediante escritura pública outorgada em Madrid. A Entidade encontra-se registada desde 12 de novembro de 2012 no Registro Comercial e no Registro de Entidades do Banco de Espanha com o código 2000. O Cecabank S.A. está integrado no Grupo Cecabank encontrando-se a sua sede social na rua Alcalá nº 27, de Madrid. O objeto Social do Banco é:

- a) A realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta ou indiretamente com o mesmo, autorizados pela legislação em vigor, incluída a prestação de serviços de investimento e relacionados, bem como a realização de atividades de mediação de seguros.
- b) A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e de assessoria a Entidades Públicas, bem como a qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) A aquisição, posse, gozo e alienação de qualquer tipo de valores mobiliários.

A localização geográfica da atividade do Grupo Cecabank é em Espanha. Não obstante, dispõe de uma sucursal em Lisboa (Portugal), dois escritórios de representação em Frankfurt (Alemanha) e Londres (Reino Unido) e uma filial na Bélgica.

Para além da sociedade-mãe do Grupo, Cecabank, S.A., o Grupo Cecabank é composto pela Trionis S.C.R.L., sociedade constituída em 1990, com sede Bruxelas (Bélgica) cujo objeto social é o desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento.

a) Volume de negócio:

O volume de negócios é definido pelo Grupo Cecabank como a margem bruta e no exercício de 2022 atingiu o valor de 312.324 milhares de euros (305.680 milhares de euros no exercício de 2021).

b) Número de colaboradores a tempo inteiro

O número de colaboradores a tempo inteiro do Grupo Cecabank a 31 de dezembro de 2022 é de 478 (8 colaboradores com jornada reduzida e 4 colaboradores com jornada parcial). A 31 de dezembro de 2021, existiam 465 colaboradores (5 colaboradores com jornada reduzida e 4 colaboradores com jornada parcial).

c) Resultado bruto antes de impostos:

O resultado bruto antes de impostos do Grupo Cecabank ao fecho de 2022 foi de 92.204 milhares de euros (93.600 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

d) Imposto sobre o resultado:

O imposto sobre o resultado a 31 de dezembro de 2022 foi de 26.764 milhares de euros (24.542 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021).

e) Subvenções a dívidas públicas recebidas:

O Grupo não recebeu subvenções nos anos 2022 e 2021.

f) Para satisfazer o requisito do artigo 87.3 da referida lei, o rendimento dos ativos do Grupo, a 31 de dezembro de 2022, calculado como o quociente do resultado consolidado do Grupo do exercício de 2022 entre o total de balanço é de 0,45% (0,40% a 31 dezembro de 2021).

Relatório de Gestão correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2022

O objetivo fundamental deste Relatório de Gestão é difundir as atividades mais significativas desenvolvidas em 2022, apresentar os resultados obtidos em comparação com o orçamento e expor tanto os aspetos mais relevantes relativos à gestão de riscos como as atividades a serem realizadas em cumprimento das orientações estratégicas definidas para o ano de 2023 no Plano Estratégico.

1.- Plano Estratégico 2022-2024 e desenvolvimento do negócio 2022

O Cecabank completou o primeiro ano do novo Plano Estratégico 2022-2024, no qual está empenhado na **transformação a fim de consolidar o crescimento empresarial**.

A **Missão** estabelecida no Plano Estratégico centra-se no apoio a instituições financeiras e outras empresas com base na experiência de um banco comercial espanhol com projeção internacional. A fim de desenvolver esta missão, a entidade baseia-se em dois pilares fundamentais:

- 1) Consolidar a posição de liderança do Cecabank como banco depositário e fornecedor de soluções especializadas para todos os tipos de instituições financeiras e corporações, tanto nacionais como internacionais;
- 2) Acompanhar os nossos clientes, construindo relações duradouras, para que cada decisão seja o resultado da confiança mútua.

Os **Valores** que identificam o Cecabank neste novo Plano Estratégico são os seguintes:



ESPECIALIZAÇÃO

Prestígio reconhecido baseado no **conhecimento e especialização**



COMPROMISSO

Pessoal e gestão comprometidos com os nossos clientes



SOLVABILIDADE

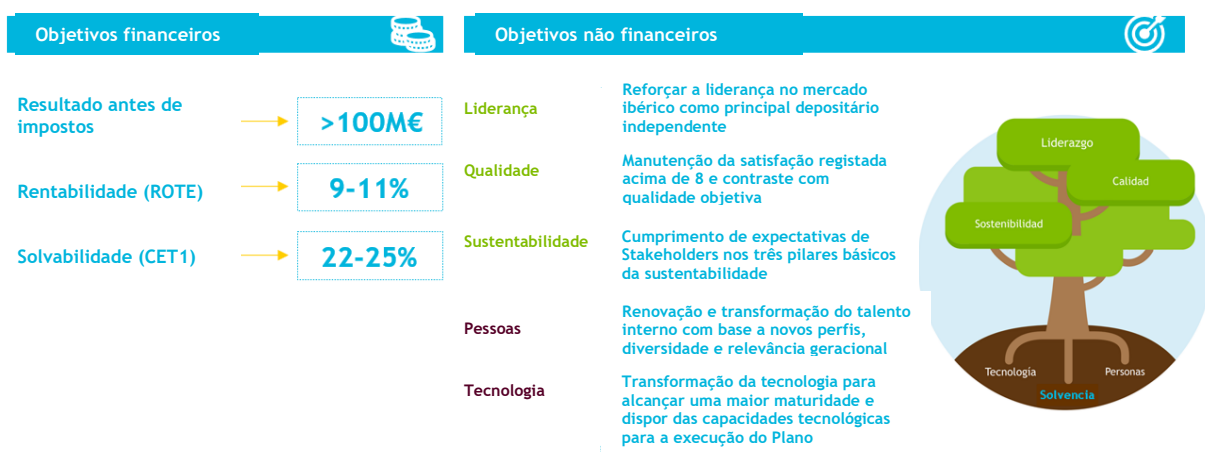
Manter a solvência elevada é uma das nossas características distintivas



SUSTENTABILIDADE

Envolvidos na sustentabilidade

Neste novo Plano, foram definidos objetivos tanto financeiros como não financeiros, que podem ser vistos abaixo:



A implementação do Plano é baseada em 4 componentes:

1. Modelo de negócio: baseado em três linhas de negócio principais, os Securities Services, Tesouraria e Pagamentos. Este modelo diferencia entre a atividade habitual (Business As Usual - BAU), iniciativas incrementais que serão desenvolvidas ao longo do Plano e potenciais oportunidades de negócio que serão analisadas em cada uma das empresas para decidir se devem ou não ser empreendidas ao longo dos três anos.
2. Vetores de crescimento: áreas em que podem surgir oportunidades com base nas características do Cecabank e nas quais pode crescer.
3. Viabilizadores: alavancas que permitirão à Entidade atingir os objetivos propostos, tanto financeiros como não financeiros.
4. Oportunidades corporativas: o Cecabank estará sempre a analisar diferentes opções que possam criar valor para todas as partes interessadas.

A seguir, analisaremos em pormenor o comportamento de cada um dos componentes no ano de 2022.

1.1 Modelo de negócio

1.1.1 Securities Services

A atividade dos Securities Services baseia-se em três linhas principais de negócio:

- Depositário de instituições de investimento coletivo e fundos de pensões
- Custódia e liquidação de títulos
- Outros serviços relacionados com títulos

Ao longo de 2022, o desempenho dos ativos dos fundos foi afetado pela instabilidade dos mercados, resultando num declínio generalizado. Apesar do desempenho positivo das subscrições líquidas, o impacto negativo dos mercados foi maior. O ambiente desfavorável foi parcialmente compensado pela incorporação de novos clientes, o aumento da fidelidade da base de clientes, o melhor desempenho dos nossos clientes de gestão em comparação com o resto do mercado e a contribuição positiva das iniciativas incrementais incluídas no Plano.

No que diz respeito às oportunidades de negócio estabelecidas no Plano, estão a ser feitos progressos em duas delas de forma significativa e com grandes possibilidades de passar à fase de execução durante 2023.

Tudo isto permitiu manter a nossa posição de liderança no mercado nacional no final do ano, com um volume de mais de 200.000 milhões de euros depositados e mais de 275.000 milhões de euros de ativos sob custódia.

1.1.2 Tesouraria

A atividade de Tesouraria é composta por 2 linhas de negócio principais:

- Atividade financeira
- *Billetes*

Em termos de atividade financeira, 2022 tem-se caracterizado por uma elevada volatilidade devido à incerteza gerada pelo conflito Rússia-Ucrânia, ao comportamento do abastecimento energético e à tendência ascendente da inflação, que levou a uma mudança na política monetária em muitos países, refletida na evolução das taxas de juro. Estas tiveram um impacto particular nos últimos dois meses, com aumentos dos prémios de risco e gerando uma grande volatilidade que tem sido utilizada para a rotação das carteiras e obtenção de ROF. Apesar deste contexto, o desempenho da atividade financeira em business as usual foi positivo. Na outra linha principal, *billetes*, houve uma recuperação gradual dos negócios após a pandemia, graças à evolução favorável do turismo, que atingiu níveis muito próximos dos da pré-pandemia.

As iniciativas incrementais na área do Tesouro deram um contributo positivo, ajudando a completar a gama de produtos e alargando a base de clientes.

Finalmente, das oportunidades detetadas no Plano a serem exploradas e executadas quando apropriado, o Treasury as a Service atraiu clientes fora da esfera tradicional do banco e funcionará como alavanca para a prestação de outros serviços a esses mesmos clientes.

1.1.3 Pagamentos

Dentro da linha de Pagamentos podemos encontrar negócios relacionados com todos os tipos de pagamentos (cartões, Bizum, transferências imediatas, Sistemas de Pagamento de Compensação e Desconto, Comércio Eletrónico, Pagamentos Digitais, FX Sharing, Remessas ou Pensões) e aqueles relacionados com plataformas tecnológicas (Banca Digital, Tesouraria e Plataforma de Risco, Reporting e Outsourcing Tecnológico). O desempenho dos pagamentos em 2022 foi positivo, com uma reativação da economia tanto a nível nacional como internacional, e também no caso das plataformas tecnológicas, uma vez que são empresas menos sensíveis à situação económica. Os principais marcos operacionais durante o ano incluem:

- Novas funcionalidades Bizum (ou seja: pagamento por comércio eletrónico, melhoria das funcionalidades de reembolso do utilizador, etc.).
- Novos serviços Iberpay; Nova porta de processamento Bizum C2C¹, melhores serviços anti-fraude, melhor serviço de titularidade de conta, etc.
- Análise dos impactos regulamentares derivados do PCI PIN², PCI DSS 4.0³, PCI 3DS⁴, Framework de reporting 3.2, Margem Inicial ou EMIR - Refit⁵.
- Adaptação do serviço da plataforma a novos mercados pelos clientes existentes.

Das iniciativas e oportunidades propostas no Plano, as empresas da plataforma tecnológica tiveram um desempenho muito positivo e as relacionadas com os pagamentos foram ligeiramente atrasadas e serão promovidas ao longo de 2023.

1.5 Vetores de crescimento

O novo Plano Estratégico definiu três vetores de crescimento (Ativos Digitais, ESG e Regulação) através dos quais o Cecabank pretende identificar novas oportunidades e alcançar um posicionamento de mercado mais relevante.

Estes vetores são aproveitados na especialização do Cecabank em determinadas áreas e serão desenvolvidos com o objetivo de continuar a completar a cadeia de valor dos negócios atuais.

1.5 Facilitadores

O Plano Estratégico está empenhado na transformação do Cecabank para consolidar o crescimento do negócio. Foram definidos três facilitadores com base nas principais áreas de apoio ao negócio e que requerem diferentes planos de transformação para se adaptarem às necessidades presentes e futuras, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos para 2024.

- I. O primeiro destes é o relativo aos Recursos Humanos, e baseia-se num plano denominado Plan Crece +, que compreende quatro eixos principais em que o objetivo é renovar o talento para se adaptar a novos negócios e à evolução dos existentes, à transformação cultural da entidade e à promoção da diversidade e da sustentabilidade. Estes planos já foram lançados e estão a ser implementados de acordo com o plano estabelecido.
- II. O segundo é constituído por um Plano Tecnológico. Trata-se de um plano complexo que requer um horizonte temporal mais longo do que o próprio Plano Estratégico 2022-24, pelo que se estenderá 1 ano para além dele. Este Plano visa transformar a tecnologia de modo a atingir uma maior maturidade e ter as capacidades tecnológicas necessárias para impulsionar o negócio, gerar eficiência e aumentar a resiliência.
- III. A última destas refere-se à Governance. No âmbito do plano concebido para este facilitador, o Cecabank estabeleceu ações diferentes para cada uma das três principais linhas de defesa: Auditoria Interna, Riscos e Cumprimento ou Front-office (as três linhas de defesa: terceira, segunda e primeira, respetivamente).

1.4 Oportunidades Corporativas

Para o Cecabank, as Operações Corporativas constituem outra alternativa, para além do desenvolvimento orgânico do próprio negócio, através da exploração de vias de crescimento que envolvem quer a aquisição de negócios e/ou aquisições corporativas inorgânicas.

Durante 2022, foram analisadas diferentes oportunidades (algumas delas continuam) distribuídas entre as diferentes linhas de negócio.

1.5 Objetivos comerciais de negócio

De forma complementar e em conformidade com o Plano Estratégico e orçamentos da Entidade, são estabelecidos anualmente objetivos comerciais de forma a promover e intensificar a atividade comercial da Entidade a fim de alcançar o maior impacto possível na demonstração de resultados através da diversificação e maior lealdade dos clientes.

Em 2022, os objetivos comerciais estabelecidos foram cumpridos e excedidos em toda a linha. Este ano, o enfoque foi na ligação com os clientes e na atração de novos negócios, com um aumento do "ticket" médio por contrato.

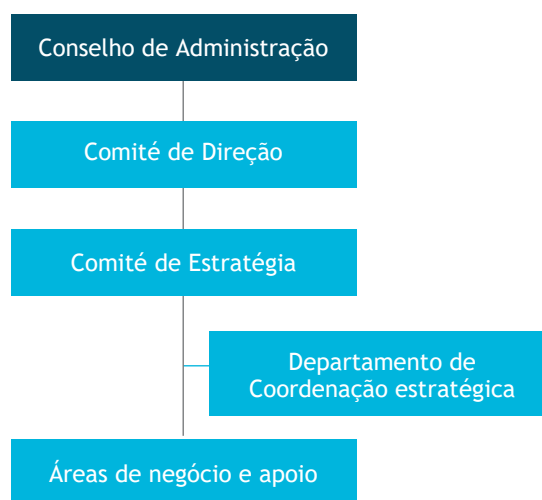
O quadro abaixo mostra os detalhes de cada um deles, com o objetivo anual fixado para cada indicador e o seu grau de cumprimento do mesmo.

Nueva facturación		Ingresos nuevos		Negociaciones contratadas		Nuevos clientes	
Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento	Objetivo	Grado de cumplimiento
6,3M€	225%	10,0 M€	138%	76	116%	24	63%

- **Nova faturação** - Contempla a estimativa do volume de negócios anual dos novos contratos assinados no período. Este é o indicador que mais ultrapassou o objetivo estabelecido, atingindo um valor de 14,2 milhões de euros, em grande parte graças ao vínculo dos clientes.
- **Novas receitas** - Inclui o impacto real na demonstração de resultados dos novos contratos no ano em curso (13,8 milhões de euros). A maior parte destas receitas é de natureza recorrente.
- **Negociações contratadas** - Reúne todas as novas negociações ou renegociações concluídas com sucesso e cujas receitas anuais estimadas são superiores a 25.000 euros/ano. O objetivo para o ano foi de 76 negociações e o ano terminou com um total de 88 negociações concluídas.
- **Novos clientes** - Este é o número de clientes que contrataram um serviço ou produto superior a 25.000 euros e que não contrataram ou não receberam qualquer serviço do Cecabank nos últimos 3 anos. Este é o único indicador que tem estado abaixo do objetivo estabelecido.

1.6 Modelo de governance do Plano Estratégico

Em 2022, o modelo de governance do Plano Estratégico foi revisto de forma a ser adaptado ao acompanhamento do novo Plano e para facilitar a tomada de decisões por parte dos órgãos da direção:



O **Conselho de Administração** recebe trimestralmente um relatório de acompanhamento global, no qual é detalhada a evolução da implementação do Plano Estratégico, no cenário central e sobre as iniciativas estratégicas. Estes relatórios são discutidos no Conselho de Administração.

Por sua vez, o **Comité de Estrategia** reuniu-se mensalmente durante 2022, com um objetivo triplo:

1. Revisão do Plano Estratégico de forma global através da metodologia de acompanhamento aprovada, para reporte periódico ao Conselho de Administração.
2. Detecção de desvios e tomada de decisões táticas para assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos. Tudo isto é apoiado por um scorecard mensal, com KPIs definidos para as diferentes componentes do PE.

3. Análise especializada das diferentes áreas estratégicas e de quaisquer outras questões consideradas relevantes para o desenvolvimento e implementação da estratégia.

2. Conta de resultados 2022

	Real 2022 (*)	Orçamento 2022 (*)	Desvio	
			Importe (*)	%
Margem financeira (**)	81.768	71.000	10.768	15
Comissões e outros proveitos de exploração (***)	229.986	233.407	(3.421)	(1)
Margem bruta	311.754	304.407	7.347	2
Despesas de exploração (incluindo provisões) (****)	(219.598)	(221.444)	1.846	1
Resultado da atividade de exploração	92.156	82.963	9.193	11
Outros resultados	(13)	-	(13)	-
Resultado antes de impostos	92.143	82.963	9.180	11
Imposto sobre as Sociedades	(26.763)	(23.645)	(3.118)	(13)
Resultado do exercício	65.380	59.319	6.061	10

(*) Valores em milhares de euros.

(**) Inclui margem de juros, dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento na conta de ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações de resultados, os ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros detidos para negociar, ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de ganhos ou perdas, ganhos ou perdas contabilísticas de cobertura, diferenças de câmbio e de ganhos ou perdas em ativos financeiros que não se destinem a negociação obrigatoriamente avaliados pelo valor justo com alteração de resultados.

(***) Inclui receitas de comissões, despesas com comissões, outras receitas de exploração e outras despesas de exploração.

(****) Inclui despesas administrativas, amortização, provisões ou reversão de provisões e imparidades ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através do resultado.

Segue-se uma análise da demonstração de resultados relativamente a cada rubrica que a compõe:

- **Margem financeira:** com um desempenho favorável em relação ao orçamento, mostrou um desvio positivo de 10,8 milhões de euros. Este valor foi alcançado através de mais valias superiores ao esperado na gestão ativa da carteira, bem como noutras atividades de trading, tais como futuros e opções, derivados de crédito e fx spot. Isto foi associado a uma maior acumulação de carteiras e contas e a níveis muito elevados de intermediação ao longo do ano. O aumento das taxas de juro também permitiu ao Banco tornar a liquidez depositada no Banco Central mais rentável. Também é de salientar a maior contribuição de *billetes*, 1,5 milhões de euros, devido ao aumento da atividade desde fevereiro, coincidindo com o levantamento das restrições sanitárias e o consequente crescimento da atividade turística.
- **Taxas e comissões e rendimentos operacionais:** Estes foram inferiores ao orçamento em 3,4 milhões de euros. O desvio negativo verifica-se principalmente nos Securities Services e na contribuição anual para o FUR.

O desvio derivado do negócio dos Securities Services resulta da diminuição do património depositado e saldos sob custódia em 2022, devido aos ajustamentos nas suas carteiras provocados pelo desempenho negativo do mercado no ano. As outras linhas de negócio tiveram um desempenho melhor do que o esperado: Pagamentos, devido ao melhor desempenho dos Meios de Pagamento, comércio electrónico e Fx Sharing; Tesouraria, devido ao aumento das suas taxas de intermediação e das geradas pelos *billetes*; e Plataformas Tecnológicas, com uma contribuição notável da Banca Digital e Outsourcing tecnológico.

Por outro lado, a contribuição para o FUR foi superior ao valor orçamentado, gerando um desvio de -1,1 milhões de euros.

- **Margem bruta:** reflete o rendimento líquido total das atividades operacionais, no montante de 311,8 milhões de euros, o que é 2% acima do orçamento, pelas razões acima mencionadas.

- **Despesas de exploração:** são 1% inferiores ao valor orçamentado, devido a maiores poupanças noutras despesas administrativas e amortizações. Em particular, as despesas de pessoal estão ligeiramente acima do orçamento, 0,7%, devido a um ritmo mais elevado nas ações implementadas pelo Plano de Pessoas. Outras despesas administrativas, por outro lado, estão abaixo do orçamento, a 0,6%, devido a despesas mais baixas associadas a contribuições e impostos, relatórios técnicos, e representação e viagens. No caso da amortização, o desvio de 3% deveu-se à acumulação de um pagamento variável inferior ao negócio do Depositário. E, finalmente, um menor volume de provisões e imparidade de ativos foi recuperado em comparação com o orçamento, principalmente devido a uma provisão imprevista ligada à tributação aplicável à I&D e inovação, e ao aumento da provisão genérica.
- **Resultado do exercício:** o resultado líquido após impostos é de 65,4 milhões de euros, 10% acima do orçamento.

3. Notação externa (rating)

Os ratings atribuídos ao Cecabank a 31 de dezembro de 2022 pelas agências internacionais *Fitch Ratings*, *Moody's* e *Standard & Poor's*, são as seguintes:

	Curto prazo	Longo prazo
FITCH RATINGS	F-3	BBB
MOODYS	P-2	Baa2
STANDARD & POOR'S	A-2	BBB+

Em 2022, como parte da sua revisão anual, a agência de classificação Fitch decidiu aumentar um nível a classificação do Cecabank, de BBB- para BBB, com o Outlook estável. Os aspetos que tomou em consideração são os seguintes:

- Os acordos alcançados nos últimos anos com gestores de fundos e instituições, que reforçaram os negócios de custódia e depósito do Cecabank e consolidaram a sua posição no mercado.
- A combinação dos negócios do banco, bem como o aumento da sua capacidade de gerar receitas, proporciona um maior grau de estabilidade.
- O Cecabank tem um apetite de risco moderado e sistemas e controlos de risco operacional robustos.
- O elevado nível de solvência do banco, e o compromisso em mantê-lo em níveis sólidos ao longo do horizonte do atual Plano Estratégico.

As outras duas agências de rating, Moody's e Standard & Poor's, reafirmaram as notações de longo e curto prazo atribuídas ao Cecabank e mantiveram o Outlook a um nível estável.

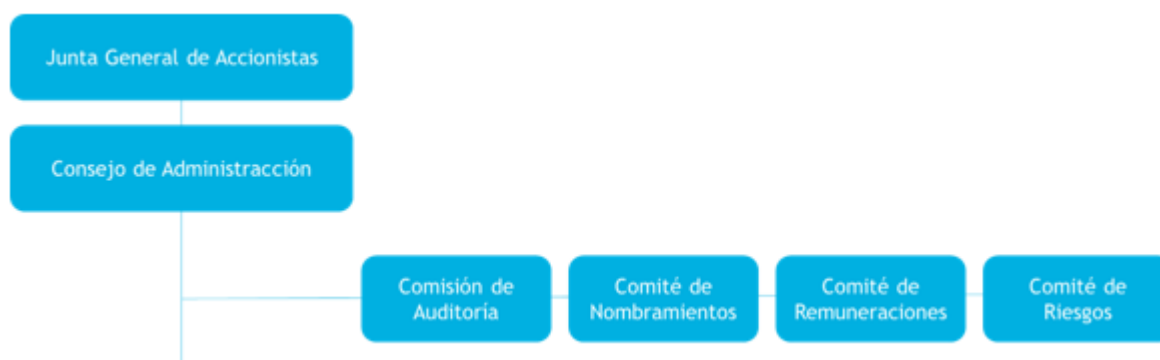
4. Gestão de riscos

O perfil de risco financeiro durante o ano manteve a estratégia dos últimos anos, mostrando um bom resultado durante o ano e a sua resiliência face a um ano com eventos que geraram momentos de volatilidade significativa. A gestão tem sido muito prudente, seguindo as políticas definidas pelo Conselho, com níveis controlados e mantendo-se sempre dentro dos níveis e perfil definidos na MTR.

Nas notas 22, 23, 24, 25 e 26 do relatório da informação Entidade reflete-se a informação relativa aos objetivos, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Entidade, bem como a sua exposição por tipo de risco.

5. Governo Corporativo do Cecabank durante 2022

A governação corporativa do Cecabank consiste num conjunto de regras, princípios e políticas que regulam a composição, estrutura e funcionamento dos órgãos sociais (a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração e os seus comités), que são revistos e/ou atualizados periodicamente para se adaptarem às melhores práticas nacionais e internacionais.



O Cecabank realizou a sua Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a 29 de março de 2022 na sua sede social e de forma presencial, com a assistência de 100% dos seus acionistas pessoalmente e por procuração.

O objetivo da Assembleia era aprovar, entre outros, as contas anuais, a declaração de informação não financeira, a renovação dos auditores das contas anuais do exercício financeiro de 2022 e a fixação do número de membros do Conselho de Administração.

O Cecabank é administrado, gerido e representado pelo seu Conselho de Administração. O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes para a administração da Entidade e, exceto em matérias reservadas à competência da Assembleia Geral de Acionistas, em conformidade com as disposições da legislação aplicável e dos Estatutos, é o órgão de decisão mais elevado e é responsável pelos riscos assumidos pela Entidade.

No que respeita ao Conselho de Administração, a Assembleia Geral de acionistas realizada a 29 de março decidiu fixar a sua composição em dez membros. A 31 de dezembro de 2022, o Conselho é composto por dez membros, dos quais cinco são administradores proprietários, quatro são administradores independentes e um é um administrador executivo.

A reunião do Conselho de Administração realizada em abril de 2022 decidiu nomear o Dr. José María Méndez, como diretor-geral do Banco. Esta nomeação não implicou uma mudança significativa, uma vez que ele já exercia o cargo de Administrador Executivo com amplos poderes concedidos.

O Conselho de Administração reúne regularmente numa base mensal, de acordo com o plano de trabalho aprovado anualmente, e extraordinariamente quando considerado necessário. Durante o ano, o Conselho de Administração realizou onze reuniões, todas presenciais e na sua sede social, com exceção de uma que teve lugar em Málaga.

Entre os assuntos tratados pelo Conselho de Administração em 2022 estavam a revisão da informação económica e financeira, a análise do ambiente regulador e aspetos empresariais, o acompanhamento do desenvolvimento do Plano Estratégico 2022-2024, e a aprovação do Plano de Sustentabilidade 2022-2024.

Além disso, em conformidade com os regulamentos que regem as sociedades de capitais e a regulamentação, supervisão e solvência das instituições de crédito, o Cecabank criou quatro comités (Comité de Auditoria, Comité de Nomeações, Comité de Remunerações e Comité de Risco), compostos por administradores não executivos e todos eles presididos por administradores independentes. Os comités, com os seus poderes de supervisão e aconselhamento, assistem o Conselho de Administração no exercício das suas competências atribuídas. Durante o exercício financeiro de 2022, os vários comités realizaram um total de dezanove reuniões.

Detalhes completos sobre a composição, funções e funcionamento dos vários órgãos dirigentes podem ser encontrados tanto no Estatuto como no seu regulamento de funcionamento, que se encontram disponíveis na secção "informação corporativa" do website do Cecabank.

6. Factos significativos posteriores ao encerramento do exercício

Após 31 de Dezembro de 2022 e até 22 de fevereiro de 2023, data em que estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Entidade, não ocorreram acontecimentos significativos que devam ser incluídos nas demonstrações financeiras anexas, para que deem uma visão verdadeira e justa do capital próprio, posição financeira, resultados de operações, alterações no capital próprio e fluxos de caixa da Entidade.

7. Objetivos de negócio para o ano 2023

Ao estabelecer os objetivos empresariais de 2023, foram tomadas como ponto de partida as seguintes premissas:

- Estar alinhados com o orçamento de 2023 e com o Plano Estratégico.
- Manter um nível homogéneo de contribuição para a entidade.
- Ser desafiantes, dando prioridade ao impacto na demonstração de resultados e com um elevado nível de exigência.

Os objetivos de atividade comercial estabelecidos para 2023 são os seguintes:

+7 milhões de euros de novo volume de negócios, ou por outras palavras, o potencial volume de negócios anual de novos contratos. O objetivo estabelecido para este indicador não considera quaisquer operações empresariais e constitui um desafio em relação ao objetivo estabelecido no ano anterior e em linha com a estratégia de consolidação empresarial.

+6 milhões de novas receitas no ano, o que implica receitas reais em 2023 provenientes de novos contratos. Este é o indicador mais relevante de todos, uma vez que reflete o impacto das conquistas comerciais que se irão materializar durante o ano.

-100 negociações contratadas ou renovações por um montante superior a 25.000 €.

+20 novos clientes. Apesar da dificuldade de manter o crescimento deste indicador, o objetivo estabelecido para 2023 endossa o compromisso de diversificar a já extensa base de clientes do Cecabank com mais de 300 clientes ativos.

8. Operações com ações próprias

Durante o período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 não existiam ações próprias no balanço do Banco.

9. Pagamento a fornecedores

Em conformidade com o artigo 262 do Texto Consolidado do Código das Sociedades Comerciais espanhol, a Nota 36 das notas às demonstrações financeiras contém informações sobre os diferimentos de pagamentos efetuados aos fornecedores.

10. Relatório de informação não financeira

Em conformidade com as disposições da Lei 11/2018, de 28 de dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, relativa à Auditoria de Contas, no que respeita à informação não financeira e diversidade, foi elaborada a Declaração Consolidada de Informação Não Financeira relativa ao ano de 2022, que está incluída como documento separado anexo ao Relatório Consolidado de Gestão do Grupo Cecabank para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com as disposições do artigo 44 do Código de Comércio.

Conforme descrito no parágrafo anterior, e em conformidade com os regulamentos acima mencionados, as informações do Relatório de Informação Não Financeira correspondente ao Cecabank, S.A. foram incluídas na referida Declaração Consolidada de Informação Não Financeira, que será arquivada no Registo Comercial de Madrid.

Esta declaração inclui informações relativas a investimentos em I&D e aos colaboradores com deficiência.